

Revisão Plano Director Municipal de Almada

Estudos de Caracterização do Território Municipal

Caderno 1 | Enquadramento Territorial



FICHA TÉCNICA

Concepção e desenvolvimento

Câmara Municipal de Almada (CMA)

Departamento de Planeamento Urbanístico

Paulo Pardelha, Arquiteto (Direção Técnica e Coordenação)

Luis Bernardo, Arquiteto

Ana Pinto, Arquiteta

Carla Correia, Arquiteta

Sofia Leitão, Arquiteta

Sofia Martins, Engenheira do Território

Sofia Santos, Geógrafa

Consultores

Carlos Marques da Costa, Arquiteto

Assessoria Técnica

Instituto Superior Técnico - CESUR

Fernando Nunes da Silva, Professor

Antunes Ferreira, Professor

Jorge Gonçalves, Professor

Paulo Cambra, Engenheiro do Território

Colaboração

Câmara Municipal de Almada (CMA)

Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável

Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico

Serviço Municipal de Proteção Civil

Departamento de Educação e Juventude

Novembro 2011

(Página em branco)

ÍNDICE

CAPÍTULO I . ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (IGT).....	1
1. ÂMBITO NACIONAL.....	3
1.1. IGT em Vigor.....	3
1.2. IGT em Elaboração.....	13
2. ÂMBITO REGIONAL.....	15
2.1. IGT em Vigor.....	15
2.2. IGT em Elaboração.....	23
3. ÂMBITO MUNICIPAL.....	25
3.1. IGT em Vigor.....	26
3.2. IGT em Elaboração.....	43
CAPÍTULO II . QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	87
1. ÂMBITO INTERNACIONAL.....	90
1.1. Carta de Aalborg e Compromissos de Aalborg.....	90
1.2. Carta de Leipzig sobre as Cidades Europeias Sustentáveis.....	90
1.3. Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano.....	91
1.4. Estratégia de desenvolvimento sustentável da união europeia.....	92
1.5. Agenda Territorial da União Europeia.....	92
1.6. Carta da Terra.....	93
1.7. Declaração de Toledo.....	93
1.8. Estratégia Temática de Protecção do Solo.....	94
1.9. Declaração Pacto dos Autarcas.....	94
2. ÂMBITO NACIONAL.....	96
2.1. Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013.....	96
2.2. Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015.....	98
2.3. Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.....	100
2.4. Estratégia Nacional para a Energia.....	101
2.5. Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013.....	102
2.6. Plano Estratégico Nacional de Turismo.....	104
2.7. Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016.....	106
2.8. Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde.....	107
2.9. Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética: 2008-2015.....	107
2.10. Plano Nacional da Água.....	108
2.11. Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego.....	109
2.12. Estratégia Nacional para as Florestas.....	110
2.13. Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	111
2.14. Programa Nacional para as Alterações Climáticas.....	112
2.15. Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.....	114
2.16. Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural.....	114
2.17. Programa de Desenvolvimento Rural – PRODER (2007-2013).....	115
2.18. Plano Estratégico dos Resíduos Industriais.....	116
2.19. Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.....	117
2.20. Estratégia Nacional para o Mar.....	117
2.21. Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira.....	118
2.22. Programa Operacional Pesca (2007-2013) – PROMAR.....	119
2.23. Plano Nacional de Saúde 2011-2016.....	119
3. ÂMBITO REGIONAL.....	121
3.1. Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal.....	121
3.2. Programa Operacional Regional de Lisboa.....	123
3.3. Projecto do Arco Ribeirinho Sul.....	125

3.4.	Estratégia Regional Lisboa 2020	128
3.5.	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo).....	129
3.6.	Planos e Programas para a melhoria da qualidade do ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo.....	129
3.7.	Estratégia para a Protecção e Valorização do Litoral (ARH do Tejo).....	130
4.	ÂMBITO MUNICIPAL.....	131
4.1.	Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria.....	131
4.2.	Estudo de Enquadramento Estratégico Almaraz/Ginjal;	137
4.3.	Estudo de enquadramento estratégico do santuário nacional de cristo rei.....	139
4.4.	Estudo estratégico Almada poente	141
4.5.	Estudo de caracterização, diagnóstico prospectivo e definição dos termos de referência - plano de pormenor da fonte da telha	146
4.6.	Estratégia Local para a Mobilidade Sustentável e Plano de Mobilidade – Acessibilidades 21.....	151
4.7.	Metro Sul do Tejo - MST	154
4.8.	Plano Almada Ciclável	156
4.9.	Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo no Concelho de Almada	156
4.10.	Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Almada	158
4.11.	Carta Educativa do Concelho de Almada	159
4.12.	Almada Digital	160
4.13.	Carta do Ruído de Almada.....	162
4.14.	Plano Municipal de Emergência (em revisão).....	165
4.15.	Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios (em elaboração).....	166
4.16.	Estrutura Ecológica Municipal	166
4.17.	Plano de Acção Local para a Biodiversidade (em curso).....	168
4.18.	Estratégia Local para as Alterações Climáticas no Município de Almada: Componente adaptação (em elaboração) e componente mitigação	168
4.19.	Matriz Energética do Concelho de Almada.....	170
CAPÍTULO III. PROJECTOS ESTRUTURANTES.....		173
1.	PROJECTOS NO EXTERIOR OU PARCIALMENTE NO EXTERIOR DO CONCELHO	173
1.1.	Descrição e avaliação dos Investimentos Estruturantes.....	173
1.2.	Avaliação de sinergias	185
BIBLIOGRAFIA		189

Índice de Figuras

Figura I.1 - Hierarquia dos instrumentos de gestão territorial	1
Figura I.2 - Relações entre os IGT	2
Figura I.3 – Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa	5
Figura I.4 - Sub-Regiões Homogéneas.....	7
Figura I.5 . Extracto da Planta de síntese do Plano de Ordenamento da Orla Costeira – Sintra – Sado	11
Figura I.6 – Planta de Ordenamento do POPPAFCC	12
Figura I.7 – Modelo Territorial do PROT AML.....	16
Figura I.8 – Extrato da Rede Ecológica Metropolitana em Almada	18
Figura I.9 – Raios de 10, 20 e 30 km a partir da Praça Marquês de Pombal	19
Figura I.10 – Ferrovia Pesada e Ligeira (Existente e Proposta)	20
Figura I.11 - Logística	20
Figura I.12 - Planta de Zonamento do Plano Parcial de Almada	27
Figura I.13 Área de intervenção do PUAN.....	30
Figura I.14 – Proposta de Espaços Exteriores do Plano	32
Figura I.15 - Proposta de Implantação do plano	35
Figura I.16 - Proposta de Implantação do plano	37
Figura I.17 - Proposta de Implantação do plano	39
Figura I.18 Proposta de Implantação do plano	40
Figura I.19 - Proposta de Implantação do plano	42
Figura I.20 - Área de Intervenção do plano.....	45
Figura I.21 - Maquete cenário de intervenção	47
Figura I.22 - Área de Intervenção do plano.....	49
Figura I.23 - Pormenor da proposta de Intervenção na área do plano	51
Figura I.24 - Área de Intervenção do plano.....	52
Figura I.25 - Pormenor da proposta de Intervenção na área do plano	56
Figura I.26 - Área de Intervenção do plano.....	58
Figura I.27 - Área de Intervenção do plano.....	59
Figura I.28 - Vista aérea da área de Intervenção do plano	60
Figura I.29 - Maquete da proposta de intervenção	62
Figura I.30 - Área de Intervenção do Plano	63
Figura I.31 - Área de Intervenção do Plano	65
Figura I.32 - Área de Intervenção do EEE Costa da Trafaria	68
Figura I.33 - Área de Intervenção do PP de S. João da Caparica	70
Figura I.34 - Área de Intervenção do PP do Torrão	71
Figura I.35 - Área de Intervenção do PP de Abas da Raposeira	74
Figura I.36 - Área de Intervenção do PP de Corvina/Raposeira	76
Figura I.37 - Área de Intervenção do PP da Expansão Sul da Trafaria	79
Figura I.38 - Área de Intervenção do PP da Frente Urbana e Rural Nascente.....	82
Figura I.39 - Vista aérea da Área de Intervenção do plano	83
Figura I.40 - Área de Intervenção e proposta do PP das Praias Equipadas.....	84
Figura I.41 - Perspectiva da proposta do PP das Praias Equipadas	85
Figura II.1 - Acções estratégicas do Estudo	135
Figura II.2 - Área de Intervenção do Estudo	138
Figura II.3 - Santuário Nacional de Cristo Rei.....	140
Figura II.4 - Modelo Territorial do EEE.....	141
Figura II.5 - Vista aérea da área de intervenção do estudo	141
Figura II.6 - Modelo Territorial do EEE.....	146
Figura II.7 - Área de intervenção do estudo.....	147
Figura II.8 - Eixos estratégicos e Medidas	157
Figura II.9 - Planta do Turismo e do Lazer e Planta de Projectos Estratégicos/Produtos Turísticos.....	158
Figura II.10 - Portal Almada Digital	161
Figura III.1 - A relação locativa entre Almada e o NAL	174

Figura III.2 - A relação locativa entre Almada e a TTT	176
Figura III.3 - Aspectos sumários da linha de AV Lisboa - Badajoz	178
Figura III.4 - A relação locativa entre Almada e a PLP, no seio da Península de Setúbal	180
Figura III.5 - As plataformas logísticas programadas para o Continente	181
Figura III.6 - Distribuição das áreas incluídas no Projecto do Arco Ribeirinho Sul	182
Figura III.7 - Projectos Estruturantes: relações internas de dependência/hierarquia	187

Índice de quadros

Quadro I.1 – Objectivos, Modelos e Espécies das Sub-Regiões Homogéneas	7
Quadro I.2 – Objectivos do Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo	8
Quadro I.3 - UOPG do POOC Sintra - Sado	10
Quadro III.1 - Matriz de efeitos cumulativos Situação Tendencial	186
Quadro III.2 - Matriz de efeitos cumulativos Situação voluntarista	186

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AML	Área Metropolitana de Lisboa
AVF	Alta Velocidade Ferroviária
CMA	Câmara Municipal de Almada
COSTAPOLIS	Plano Estratégico Costa da Caparica
DGOTDU	Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
EDP	Electricidade de Portugal
EDEC	Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário
EEE	Estudo de Enquadramento Estratégico
ELAC	Estratégia Local para as Alterações Climáticas do município de Almada
ENAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENE	Estratégia Nacional para a Energia
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENGIZC	Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira
ENM	Estratégia Nacional para o Mar
ESPON	European Observation Network, Territorial Development and Cohesion
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GOP	Grandes Opções do Plano
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPT	Instrumentos de Planeamento Territorial
LBOTU	Lei de Bases de Ordenamento do Território e Urbanismo
MAOTDR	Ministério do ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
TMD	Tráfego Médio Diário
MOPTC	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MST	Metro Sul do Tejo
Naer	Novo Aeroporto, S.A.
NAL	Novo Aeroporto de Lisboa
NTT	Nova Travessia do Tejo
NUT	Nomenclatura de Unidade Territorial
PACicla	Plano Almada Ciclável
PBHS	Plano da Bacia Hidrográfica do Sado
PDM	Plano Director Municipal
PDSCA	Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Almada

PEAASAR	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
PEDEPES	Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal
PEOT	Plano especial de Ordenamento do Território
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PENT	Plano Estratégico Nacional do Turismo
PERI	Plano Estratégico dos Resíduos Industriais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PEVDTCA	Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo no Concelho de
PGRHT	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo
PLP	Plataforma Logística do Poceirão
PNAAS	Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde
PNAEE	Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNACE	Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa das Florestas contra Incêndios
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNS	Plano Nacional de Saúde 20011-2016
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
POE Tejo	Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POPPARFCC	Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica
PORLisboa	Programa Operacional Regional de Lisboa
PP	Plano de Pormenor
PPA	Plano Parcial de Almada
PPar	Planos e Programas para a melhoria da qualidade do Ar na região de Lisboa e Vale do
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013
PROFAML	Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa
PROMAR	Programa Operacional Pesca 2007-2013
PROTAML	Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa
PSOT	Plano Sectorial de Ordenamento do Território
PSRN2000	Plano Sectorial Rede Natura 2000
PU	Planos de Urbanização
PUAN	Plano de Urbanização de Almada Nascente
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAVE	Rede Ferroviária de Alta Velocidade
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNT	Rede Nacional de Transporte de electricidade
TC	Transporte Colectivo
TCSP	Transporte Colectivo em Sítio Próprio

TI	Transporte Individual
TP	Transporte Público
TST	Transporte Sul do Tejo
UHP	Unidades Homogéneas de Planeamento
UNOP	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
UOPG	Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

(página em branco)

Capítulo I . ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (IGT)

Os Instrumentos de Gestão Territorial, designados por IGT, que incidem sobre o território de Almada são enquadrados pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), (aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro), que estabelece o sistema de gestão territorial organizado em três âmbitos: nacional, regional e municipal.

Figura I.1 - Hierarquia dos instrumentos de gestão territorial

Âmbito Nacional	EM VIGOR	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT Planos Sectoriais de Ordenamento do Território - PSOT Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa, PROFAML Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo, PBHTEjo	
		Planos Especiais de Ordenamento do Território - PEOT Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado, POOC Sintra-Sado Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, POPPAFCC	
	EM ELABORAÇÃO	Planos Especiais de Ordenamento do Território - PEOT Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo, POETejo	
	Âmbito Regional	EM VIGOR	Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, PROT AML
		EM ELABORAÇÃO	Alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa
	Âmbito Municipal	EM VIGOR	PDM Plano Parcial de Almada (PPA) Plano de Urbanização de Almada Nascente (PUAN)
		Programa POLIS Plano de Pormenor das Praias Urbanas Plano de Pormenor do Jardim Urbano Plano de Pormenor do Campo da Bola Plano de Pormenor das Praias de Transição Plano de Pormenor dos Parques de Campismo	
EM ELABORAÇÃO		Plano de Urbanização de Almada Poente Plano de Pormenor de Cacilhas Plano de Pormenor da Quinta do Almaraz Plano de Pormenor Cais do Ginjal Plano de Pormenor da Bacia da Foz do Rego Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta do Guarda-Mor Plano de Pormenor do novo centro terciário da Charneca de Caparica Plano de Pormenor da zona industrial de Vale Rosal Plano de Pormenor da Quinta do Chegadinho Plano de Pormenor de S. João da Caparica Plano de Pormenor do Torrão Plano de Pormenor das Abas da Raposeira Plano de Pormenor da Corvina/ Raposeira Plano de Pormenor Expansão Sul da Trafaria	
		Programa POLIS Plano de Pormenor da Frente Urbana e Rural Nascente Plano de Pormenor das Praias Equipadas	

Relação do PDM com os instrumentos de âmbito nacional ou regional

O PNPOT é um instrumento de natureza Programática/Estratégica e define o quadro estratégico a desenvolver pelo PDM. O PDM tem de definir a política municipal de gestão territorial de acordo com as directrizes estabelecidas pelo PNPOT (artigo 24º n.º. 1 e n.º. 2 do RJIGT).

Os PSOT são instrumentos de natureza Programática/Estratégica. O PDM deve acautelar a programação e concretização das políticas de desenvolvimento económico, social e de ambiente com incidência espacial, promovidos pela administração central (artigo 24º n.º. 3 do RJIGT).

Os PEOT são instrumentos de natureza Regulamentar e prevalecem sobre o PDM (artigo 24º n.º. 4 do RJIGT).

O PROT-AML é um instrumento de natureza Programática/Estratégica. O PDM define a política municipal de gestão territorial de acordo com as directrizes estabelecidas pelo PROT (artigo 24º n.º. 2 do RJIGT).

Figura I.2 - Relações entre os IGT

RELAÇÕES ENTRE OS IGT

Regra geral: os instrumentos de planeamento territorial prosseguem as orientações definidas pelos instrumentos de desenvolvimento territorial

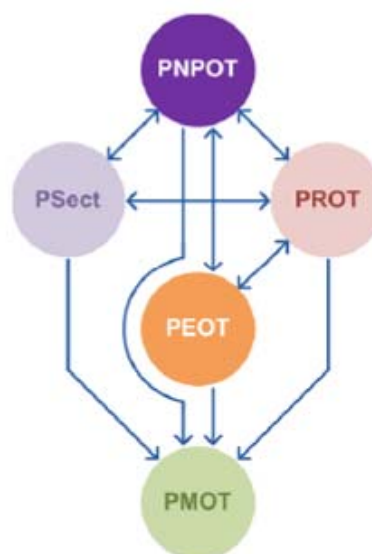
PNPOT, PSect e PROT: compromisso recíproco de integração e compatibilização

PSect: desenvolvem as directrizes do PNPOT

PROT: concretizam as orientações do PNPOT e PSect no respectivo âmbito regional

PEOT: compromisso recíproco de compatibilização com o PNPOT e PROT e prevalecem sobre os PMOT

PMOT: estão subordinados ao enquadramento estratégico definido pelo PNPOT e pelo PROT



Fonte: DGOTDU

O PDM deverá reunir todas as disposições necessárias à gestão do território municipal que constam dos IGT supra-municipais, constituindo-se como uma peça central do sistema de gestão territorial. Neste cenário de referência para a revisão do PDM, descreve-se de forma sucinta o quadro de desenvolvimento territorial e políticas sectoriais estabelecidas nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional, já referidos.

1. ÂMBITO NACIONAL

1.1. IGT EM VIGOR

1.1.1. PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) foi introduzido no sistema de gestão territorial em 1998 e entrou em vigor através da Lei 58/2007 de 4 de Setembro que aprova o PNPOT. O PNPOT é um documento estratégico, programático, nacional, geral, transversal ao espectro das políticas públicas com incidência territorial e um documento de visão com um horizonte temporal de médio/longo prazo (2025 na primeira edição):

- Concretiza (territorializa) as opções definidas no Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (PNDES);
- Estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional;
- Consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais IGT;
- Constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados Membros para a organização do território da União Europeia (Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário - EDEC); Rede Europeia de Observação do Ordenamento do Território (ESPON)); (RJIGT, artº 26º, 28º e 30º).

O PNPOT define 7 objectivos primordiais:

- Definir um quadro unitário para o desenvolvimento territorial do País;
- Garantir a coesão territorial e a igualdade de oportunidades, atenuar assimetrias;
- Fazer a tradução espacial das políticas de desenvolvimento económico e social;
- Articular as políticas sectoriais com incidência territorial;
- Racionalizar o povoamento e a implantação dos equipamentos e das infra-estruturas;
- Estabelecer os parâmetros de acesso às funções urbanas e às formas de mobilidade;
- Definir os princípios orientadores da disciplina de ocupação do território.

Modelo Territorial

O modelo territorial estrutura-se em quatro grandes vectores de organização espacial dos recursos territoriais:

1º. Riscos;

2º. Recursos naturais e ordenamento agrícola e florestal;

3º. Sistema urbano;

4º. Acessibilidade e conectividade internacional.

Objectivos Estratégicos

Na definição dos Objectivos Estratégicos (OE) do PNPTOT encontra-se assegurada a coerência com a visão e os objectivos consagrados nos três quadros de referência estratégicos (também de natureza horizontal): Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2005-2015), Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE) e ainda Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC).

OE1- Biodiversidade, recursos e património natural, paisagístico e cultural, sustentabilidade dos recursos energéticos e geológicos, riscos;

OE2 - Competitividade territorial, integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e internacional;

OE3 - Desenvolvimento policêntrico, reforço das infra-estruturas de suporte à integração e coesão territorial;

OE4 - Equidade territorial no provimento das infra-estruturas e equipamentos, universalidade de acesso aos serviços, coesão social;

OE5 - Expansão das TIC e promoção da sua utilização pelos cidadãos, empresas e Administração;

OE6 - Reforçar a qualidade e eficiência da gestão territorial, participação informada, activa e responsável dos cidadãos e instituições.

Programa da Acção

O PNPTOT define também o programa das políticas para as cinco regiões NUTS II: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve. Relativamente à região de Lisboa e Vale do Tejo, mais concretamente à Área Metropolitana de Lisboa, onde se insere o concelho de Almada, o PNPTOT aponta as tendências em termos de modelo territorial:

1. Fragmentação resultante das novas infraestruturas, incremento da mobilidade assente no transporte individual e deslocalização centrífuga das empresas;
2. Reestruturação do eixo Lisboa – Vila Franca de Xira – Carregado – corredor actividades logísticas;
3. Localização de novas funções (escritórios, superfícies comerciais e actividades de ciência, tecnologia e inovação) no triângulo Lisboa – Sintra – Cascais;

4. Reestruturação do Arco Ribeirinho (margem sul) – emergência de centralidades apoiadas nas novas acessibilidades e projectos de infraestruturização e renovação urbana;
5. Consolidação do eixo Lisboa – Palmela – Setúbal, nova acessibilidade ferroviária e cluster automóvel.

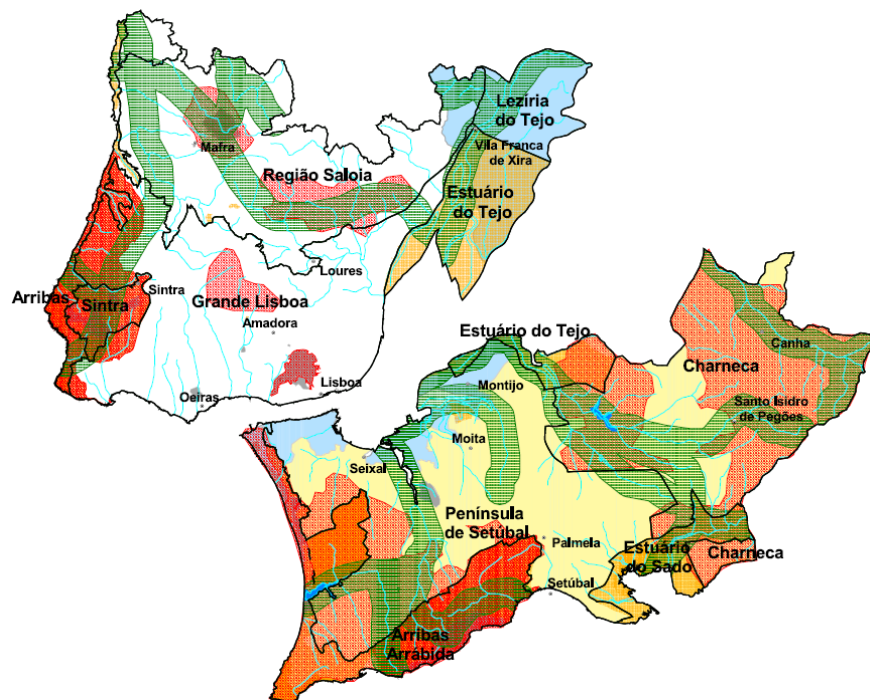
Dentro do Programa de Acção, o PNPOT define, para cada Objectivo Estratégico, os respectivos Objectivos Específicos e as Medidas Prioritárias.

Planos Sectoriais

1.1.2. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA – PROFAML

O Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa foi publicado em Decreto Regulamentar nº 15/2006 de 19 de Outubro.

Figura I.3 – Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa



Fonte: Autoridade Florestal Nacional

O PROF AML é um instrumento de natureza programática/estratégica, constituído por um regulamento e um mapa síntese que identifica as sub-regiões homogéneas, as zonas críticas do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndios e da conservação da natureza, a mata-modelo que vai integrar a rede regional das florestas-modelo, os terrenos submetidos a regime florestal e os corredores ecológicos. É ainda acompanhado por um relatório com dois documentos: Bases de Ordenamento (informação de base

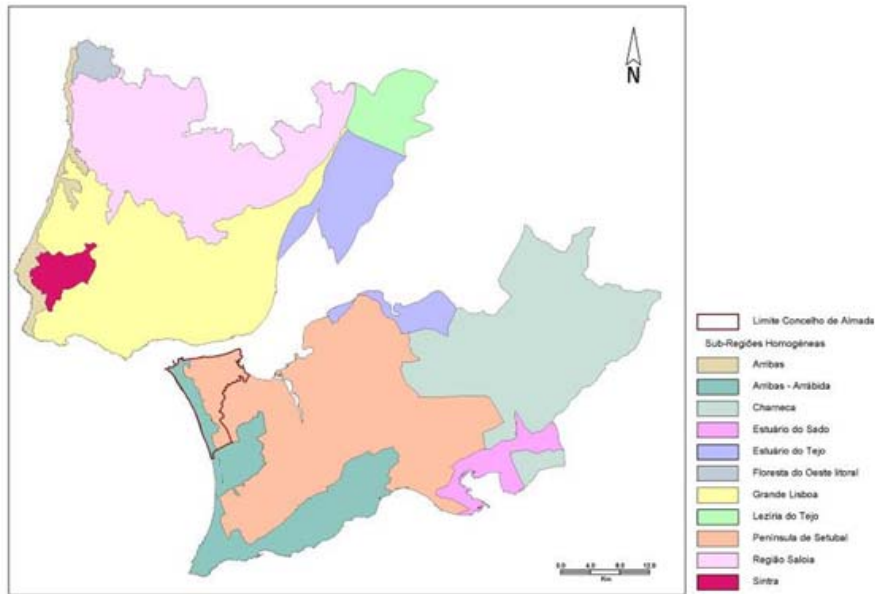
e síntese de ordenamento) e Plano (plano estratégico, modelo de organização territorial e normas e modelos de silvicultura).

No sentido de promover os princípios que o norteiam, o PROF AML determina os seguintes objectivos gerais:

- a. Promover o aumento dos espaços florestais arborizados, com espécies bem adaptadas às estações favorecendo soluções adaptadas às diferentes condições ecológicas;
- b. Promover o aumento de espaços florestais dedicados ao recreio e lazer;
- c. Promover a gestão florestal sustentável, procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas pelos espaços florestais;
- d. Promover o aumento da área de espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional;
- e. Incentivar a gestão conjunta nas áreas de maior fragmentação da propriedade;
- f. Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais;
- g. Promover a adopção de modelos de silvicultura com vista a maior valorização dos espaços florestais;
- h. Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta;
- i. Promoção da utilização e valorização da biomassa florestal residual;
- j. Estabilização dos espaços florestais, eliminando os efeitos das especulação imobiliária;
- k. Promover a procura de novos mercados para os produtos florestais;
- l. Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer em termos ecológicos;
- m. Controlo e erradicação dos problemas fitossanitários, em especial o nemátodo da madeira do pinheiro.

O PROF AML define 11 sub-regiões homogéneas em relação às quais define Objectivos Específicos e Modelos Gerais de Silvicultura e Organização Territorial. Almada é abrangida por duas sub-regiões homogéneas (figura I.4): Península de Setúbal e Arribas-Arrábida.

Figura I.4 - Sub-Regiões Homogéneas



Fonte: Autoridade Florestal Nacional

Quadro I.1 – Objectivos, Modelos e Espécies das Sub-Regiões Homogéneas

Sub-Região Homogénea	Objectivos Específicos	Modelo Geral de Silvicultura e Organização Territorial	Espécies Privilegiadas
Península de Setúbal	Melhorar e racionalizar a oferta dos espaços florestais na área do turismo e lazer; Melhorar a estrutura produtiva dos espaços existentes; Optimizar a gestão das áreas cinegéticas e silvopastoris; Diminuição do número de incêndios e da área ardida; Minimizar os efeitos de pragas e doenças.	Pinheiro-manso – Povoamento puro de pinheiro-manso com função de produção. Sobreiro – Povoamento puro de sobreiro com função de produção. Carvalho-cerquinho – Povoamento puro de carvalho-cerquinho com função de protecção.	Amieiro (<i>Alnus glutinosa</i>), azinheira (<i>Q. ilex</i> var. <i>Rotundifolia</i>), carrasco (<i>Q. Coccifera</i>), cedro do Buçaco (<i>Cupressus lusitanica</i>), cerejeira-brava (<i>Prunus avium</i>), lodão-bastardo (<i>Celtis australis</i>), freixo (<i>Fraxinus angustifolia</i>), medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>), salgueiro (<i>Salix</i> sp.), tamargueira (<i>Tamarix africana</i>), zambujeiro (<i>Olea europaea</i> var. <i>Sylvestris</i>), zimbro (<i>Juniperus turbinata</i>).
Arribas – Arrábida	Conservação da biodiversidade e riqueza paisagística Preservar os valores fundamentais do solo e da água Ordenamento dos espaços florestais de recreio Melhoria da qualidade das pastagens, desde que não colida com a conservação de habitats e espécies classificadas	Pinheiro-manso – Povoamento de pinheiro-manso com função de protecção. Carvalho-cerquinho – Povoamento de carvalho-cerquinho com função de conservação. Azinheira – Povoamento de azinheira com função de conservação.	Alfarrobeira (<i>Ceratonia siliqua</i>), carrasco (<i>Quercus coccifera</i>), freixo (<i>Fraxinus angustifolia</i>), lodão-bastardo (<i>Celtis australis</i>), medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>), sobreiro (<i>Quercus suber</i>), zambujeiro (<i>Olea europaea</i> var. <i>Sylvestris</i>), zimbro (<i>Juniperus turbinata</i>)

Fonte: Autoridade Florestal Nacional

1.1.3. PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO

O Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo (PBH) é um plano sectorial de natureza estratégica, publicado em Decreto Regulamentar nº 18/2001, de 7 de Dezembro.

O âmbito territorial do presente PBH do rio Tejo é constituído pela bacia hidrográfica do rio Tejo, incluindo o seu estuário, pela ribeira da Apostiça e restantes ribeiras abrangidas na zona da costa pelos concelhos de Almada e Sesimbra.

O âmbito espacial do Plano é constituído por 16 sub-bacias hidrográficas principais, correspondentes aos afluentes mais importantes do rio Tejo, por uma pequena sub-bacia hidrográfica endorreica, por um conjunto de zonas hidrográficas correspondentes a linhas de água de menor dimensão que drenam directamente para o rio Tejo e ainda pela região hidrográfica de pequenas linhas de água que drenam para o oceano Atlântico compreendidas entre a Costa da Caparica e o cabo Espichel, que se designou «ribeiras a sul do Tejo».

Com vista à definição dos objectivos específicos do PBH Tejo, foram definidas sub – regiões designadas por Unidades Homogéneas de Planeamento (UHP). A delimitação das UHP visa dar satisfação à necessidade de definir objectivos e implementar actuações diferenciadas em função das diversas sub-regiões da bacia hidrográfica que, para efeitos de planeamento e gestão de recursos hídricos, possam ser consideradas homogéneas, em termos hidrológicos, sócio-económicos e ambientais.

Das UHP consideradas o concelho de Almada integra-se na UHP 12 – Estuário Sul. A UHP Estuário Sul abrange as sub-bacias Estuário Sul e Ribeiras ao Sul do Tejo, e é constituída por solos maioritariamente arenosos.. Esta UHP 12 por sua vez integra-se quase na totalidade na NUT III Península de Setúbal, abrangendo, a região agro-ecológica Margem Sul e ainda uma parte da Lezíria do Tejo. Dentro desta UHP merece particular atenção do ponto de vista da protecção da natureza e ambiental a sub-bacia Ribeiras do Sul do Tejo (Arrábida, Lagoa de Albufeira, Arriba Fóssil da Costa da Caparica, Gruta do Zambujal).

Quadro 1.2 – Objectivos do Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo

Gestão da procura	Assegurar uma gestão racional da procura de água, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas socioeconómicas
Protecção das águas e controle da poluição	Garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos
Protecção da natureza	Assegurar a protecção dos meios dos aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico, a protecção e recuperação de habitats e condições de suporte das espécies nos meios hídricos e no estuário
Protecção e minimização dos efeitos das cheias, secas e poluição accidental	Promover a minimização dos efeitos económicos e sociais das secas e das cheias, no caso de elas ocorrerem, e dos riscos de acidentes de poluição
Valorização social e económica dos recursos hídricos	Potenciar a valorização social e económica da utilização dos recursos
Articulação do domínio hídrico com o ordenamento do território	Preservar as áreas do Domínio Hídrico
Quadro institucional e normativo	Racionalizar e otimizar o quadro normativo e institucional vigente
Regime económico-financeiro	Promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional dos recursos e do meio hídrico
Conhecimento dos recursos hídricos	Aprofundar o conhecimento dos recursos hídricos

Fonte: INAG

Planos Especiais

1.1.4. PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA SINTRA-SADO

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC Sintra-Sado), tem a natureza de regulamento administrativo, aprovado em Resolução de Conselho de Ministros nº 86/2003, publicado no Diário da República de 25 de Junho, e com ele se devem conformar os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, bem como os programas e projectos, de iniciativa pública ou privada, a realizar na sua área de intervenção. O POOC abrange parte dos concelhos de Sintra, Cascais, Almada, Sesimbra e Setúbal excluindo-se da área de intervenção as áreas sob jurisdição portuária.

O POOC Sintra-Sado estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixa os usos e o regime de gestão a observar na execução do plano com vista a assegurar a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável da sua área de intervenção, visando, em especial, a prossecução dos seguintes objectivos:

- O ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira;
- A classificação das praias e a regulamentação do uso balnear;
- A valorização e qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos;
- A orientação do desenvolvimento de actividades específicas da orla costeira;
- A defesa e valorização dos recursos naturais e do património histórico e cultural.

O POOC define classes e categorias de espaços, delimitadas na planta de síntese. O solo urbano corresponde à parte do território incluída na área de intervenção do POOC que integra as áreas urbanizadas, de urbanização programada, de uso turístico, de desenvolvimento singular e de equipamento, identificadas na planta de síntese, e que se encontra sujeito ao regime previsto nos planos municipais de ordenamento do território, sem prejuízo do disposto no respectivo Regulamento. Dentro desta classe de espaço incluem-se as áreas de uso turístico de aptidão preferencial para a implantação de equipamentos turísticos, maioritariamente de ocupação hoteleira. Aplicam-se a estas áreas as seguintes regras:

T3	INATEL	Índice de utilização — 0,35. Número máximo de pisos — dois. Cércea máxima — 6,5 m.
T4	Costa da Caparica	Parâmetros a estabelecer nos planos de pormenor do Programa Polis.
T5	Zona a sul da Costa da Caparica	Parâmetros a estabelecer nos planos de pormenor do Programa Polis.

Unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG)

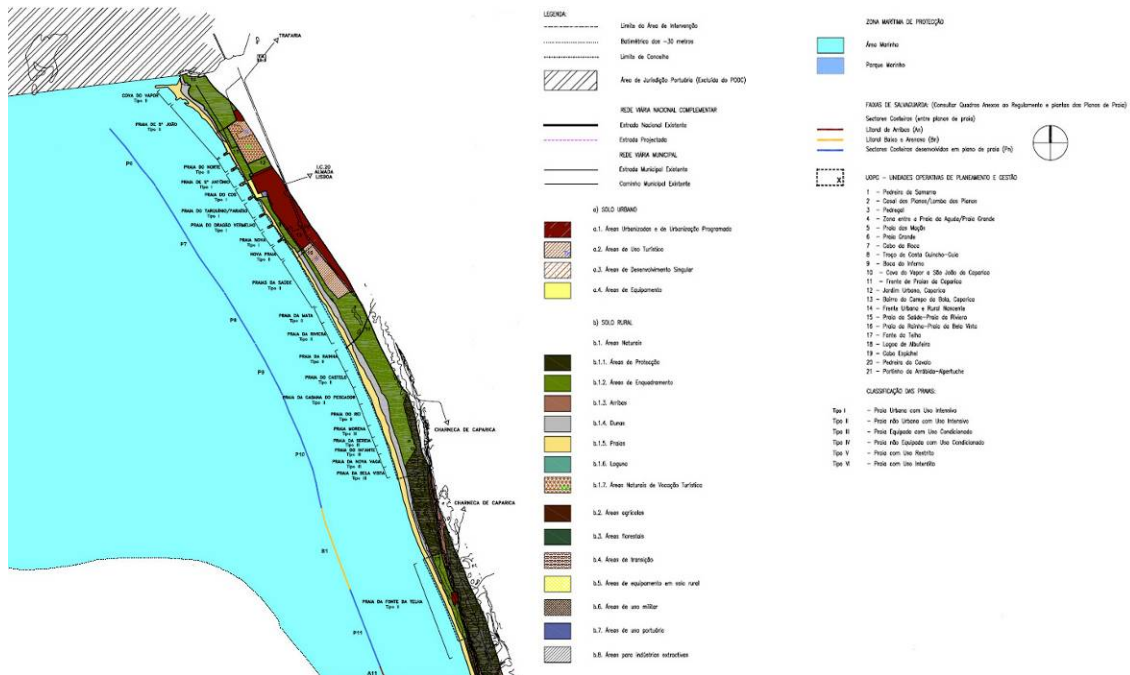
As UOPG correspondem a unidades territoriais que podem integrar mais de uma classe de espaço e que, pelas suas características próprias, se individualizam da restante orla costeira.

Quadro I.3 - UOPG do POOC Sintra - Sado

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	
UOPG 10 – Cova do Vapor a São João da Caparica	<p>A Câmara Municipal de Almada elaborará, em articulação com o ministério responsável pela área do ambiente e com a colaboração da Administração do Porto de Lisboa, um plano de pormenor para a UOPG 10</p> <p>O limite definido no POOC para esta UOPG pode vir a integrar uma unidade mais vasta e que extravase a área de intervenção do POOC. O plano de pormenor visa prosseguir os seguintes objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A renaturalização da área de intervenção; b) Demolição progressiva das construções existentes; c) O aproveitamento dos recursos naturais do local e valores ecológicos presentes na criação de áreas de lazer e recreio; d) Equacionar a construção de um campo de golfe, em São João da Caparica, salvaguardando os valores ecológicos fundamentais; e) Garantir o acesso público à praia e a construção de uma área de estacionamento para o usufruto banear.
UOPG 11 — Frente de Praias da Caparica (Artigo 85)	<p>1 — O uso, ocupação e transformação do solo na área integrada na UOPG 11 rege-se pelo plano de pormenor integrado na zona de intervenção do Programa Polis na Costa da Caparica, actualmente em elaboração.</p> <p>2 — Até à entrada do plano de pormenor referido no número anterior aplicam-se as medidas preventivas estabelecidas no Decreto-Lei n. 119/2000, de 4 de Julho.</p>
UOPG 12 — Jardim urbano (Artigo 86)	Aplica-se na área de intervenção desta UOPG o disposto nos n. 1 e 2 do artigo anterior
UOPG 13 — Bairro do Campo da Bola (Artigo 87)	Aplica-se na área de intervenção desta UOPG o disposto nos n. 1 e 2 do artigo 85
UOPG 14 — Frente Urbana e Rural Nascente (Artigo 88)	Aplica-se na área de intervenção desta UOPG o disposto nos n. 1 e 2 do artigo 85
UOPG 15 — Praia da Saúde/Praia da Riviera (Artigo 89)	Aplica-se na área de intervenção desta UOPG o disposto nos n. 1 e 2 do artigo 85
UOPG 16 — Praia da Rainha/praias da Bela Vista (Artigo 90)	Aplica-se na área de intervenção desta UOPG o disposto nos n. 1 e 2 do artigo 85
UOPG 17 — Fonte da Telha (Artigo 91)	<p>1 — A Câmara Municipal de Almada elaborará, em articulação com o ministério responsável pela área do ambiente, um plano de pormenor para a UOPG 17.</p> <p>2 — O plano de pormenor poderá redefinir o perímetro urbano, caso se justifique para garantir o realojamento dos pescadores e apenas para este fim.</p> <p>3 — O plano de pormenor visa prosseguir os seguintes objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Demolição das construções ilegais, com vista à posterior renaturalização da área; b) Realojamento dos pescadores, dentro do perímetro urbano; c) Rentabilização dos recursos do local com vista ao uso público do espaço; d) Reformulação das construções e actividades associadas que permanecerem no local com vista ao uso público do espaço; e) Valorização da actividade piscatória; f) Criação de áreas de lazer equipadas no perímetro urbano, incluindo fins comerciais adequados ao local, restauração e de animação de marginal urbana; g) Equacionar a implementação de um meio mecânico de transporte colectivo, na faixa anexa ao actual corredor rodoviário de acesso à Fonte da Telha, mediante a realização dos estudos apropriados.

Fonte: Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB)

Figura I.5 . Extracto da Planta de síntese do Plano de Ordenamento da Orla Costeira – Sintra – Sado



Fonte: Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB), 2003

O POOC define ainda Planos de Praia, compostos por fichas de intervenção nas praias, fichas de propostas para apoios e equipamentos de praia e pelas respectivas plantas, representando o conjunto de medidas a implementar. Neste âmbito foram objecto de plano de praia as seguintes praias do concelho de Almada: Praia da Cova do Vapor; Praias de São João; Praia do Norte; Praia de Santo António; Praia do CDS; Praia do Tarquínio/Paraíso; Praia do Dragão Vermelho; Praia Nova; Nova Praia; Praias da Saúde; Praia da Mata; Praia da Riviera; Praia da Rainha; Praia do Castelo; Praia da Cabana do Pescador; Praia do Rei; Praia Morena; Praia da Sereia; Praia do Infante; Praia da Nova Vaga; Praia da Bela Vista e Praia da Fonte da Telha.

1.1.5. PLANO DE ORDENAMENTO DA PAISAGEM PROTEGIDA DA ARRIBA FÓSSIL DA COSTA DA CAPARICA

O Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (POPPAFCC) foi aprovado em Resolução de Conselho de Ministros nº 178/2008, publicada no Diário da República de 24 de Novembro. O POPPAFCC estabelece os regimes de salvaguarda dos recursos e valores naturais e fixa os usos e o regime de gestão a observar na sua área de intervenção, assegurando a permanência dos sistemas indispensáveis à sua utilização sustentável, com vista à harmonização e compatibilização das actividades humanas com a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e da biodiversidade.

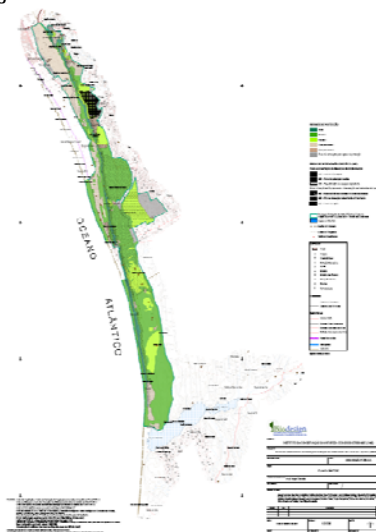
Na área de intervenção do POPPAFCC foram consideradas áreas prioritárias para a conservação da natureza, sujeitas a diferentes níveis de protecção e de uso, de acordo com a importância dos valores biofísicos presentes e a respectiva sensibilidade ecológica.

Encontram-se delimitadas na planta síntese (figura I.6) as seguintes tipologias sujeitas a regime de protecção:

1. Áreas de protecção total;
2. Áreas de protecção parcial:
 - a. Áreas de protecção parcial do tipo I;
 - b. Áreas de protecção parcial do tipo II;
3. Áreas de protecção complementar:
 - a. Áreas de protecção complementar do tipo I;
 - b. Áreas de protecção complementar do tipo II.

É também aplicado um regime de intervenção específica, às áreas com características especiais que requerem a tomada de medidas ou ações específicas que, pela sua particularidade, não são totalmente asseguradas pelos níveis de protecção anteriores. Estas áreas de intervenção específica compreendem espaços com valor patrimonial, natural ou cultural, efetivo ou potencial, que carecem de valorização, salvaguarda, recuperação, reabilitação ou reconversão. Constituem objectivos prioritários das áreas de intervenção específica a realização de ações para a recuperação dos valores naturais e da paisagem, a manutenção das utilizações compatíveis com a conservação dos recursos naturais e a promoção da investigação científica e de sensibilização.

Figura I.6 – Planta de Ordenamento do POPPAFCC



Fonte: Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB)

1.2. IGT EM ELABORAÇÃO

Planos Especiais

1.2.1. PLANO DE ORDENAMENTO DO ESTUÁRIO DO TEJO

A Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, publicada em Diário da República de 29 de Dezembro, estabeleceu as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas, tendo instituído os planos de ordenamento dos estuários como planos especiais de ordenamento do território. Os planos de ordenamento dos estuários visam a protecção das suas águas, leitos e margens e dos ecossistemas que as habitam, assim como a valorização ambiental, social, económica e cultural da orla terrestre envolvente e de toda a área de intervenção do plano.

O estuário do Tejo, o maior estuário de Portugal e um dos mais importantes da costa atlântica europeia, desempenha um papel fundamental do ponto de vista da conservação da natureza e da biodiversidade, como elemento polarizador da área metropolitana de Lisboa e das suas «frentes de água», como espaço onde se desenvolvem actividades de recreio e lazer quer no plano de água quer na orla estuarina, como espaço de implantação de uma importante área portuária no contexto europeu de orientação atlântica (cuja centralidade geoestratégica lhe confere um estatuto de relevo nas cadeias logísticas do comércio internacional e nos principais circuitos de cruzeiros), como espaço de transporte fluvial (entre margens e para a indústria até Vila Franca de Xira) e ainda como sede de importantes actividades de cariz tradicional designadamente a pesca, a apanha, a aquicultura, a agricultura e a extracção de sal. A área de intervenção do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo (POE Tejo) inclui uma área significativa da Reserva Natural do Estuário do Tejo (cerca de 87 % desta área protegida) correspondendo a cerca de 25 % do total da área a sujeitar a este novo plano de ordenamento.

Através do Despacho 21020/2009, publicado em Diário da República de 18 de Setembro de 2009, foi aprovada a elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo, o qual visa a protecção das águas, leitos e margens do estuário do Tejo e dos ecossistemas que as habitam, assim como a valorização ambiental, social, económica e cultural da orla terrestre envolvente e de toda a área de intervenção do POE Tejo, e estabeleceram-se os seguintes objectivos específicos:

1. Definir regras de utilização do estuário, promovendo a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial os recursos hídricos, de acordo com o disposto na Lei da Água e tendo em conta as disposições do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, indicando as medidas de protecção e valorização dos recursos hídricos a executar, nomeadamente as medidas de conservação e reabilitação da zona costeira e estuário;
2. Definir regras e medidas de utilização da orla estuarina, com consideração dos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, que permitam uma gestão sustentada dos ecossistemas associados;

3. Identificar as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da biodiversidade no estuário e na respectiva orla estabelecendo níveis diferenciados de protecção;
4. Estabelecer os usos preferenciais, condicionados ou interditos na área abrangida pelo POE Tejo, salvaguardando os locais de especial interesse urbanístico, económico, recreativo, turístico, paisagístico, ambiental e cultural, tendo ainda em conta a garantia das condições para o desenvolvimento e expansão da actividade portuária e das respectivas acessibilidades marítimas e terrestres.
5. Determinar que o âmbito territorial do POE Tejo compreende o estuário do Tejo e a respectiva orla estuarina, a qual corresponde a uma zona terrestre de protecção cuja largura será fixada na resolução de Conselho de Ministros que aprovar o POE Tejo, abrangendo a área de intervenção do POE Tejo, total ou parcialmente, os seguintes municípios: Alcochete, Alenquer, Almada, Azambuja, Barreiro, Benavente, Cascais, Lisboa, Loures, Moita, Montijo, Oeiras, Seixal e Vila Franca de Xira.

A elaboração do POE Tejo está estruturada em 6 Fases: Fase 0 – Programação Conjunta; Fase 1 – Caracterização e Diagnóstico; Fase 2 – Desenvolvimento do Quadro Estratégico de Referência, do Relatório de Factores Críticos para a Decisão e da proposta preliminar de plano; Fase 3 – Proposta de POE e Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica; Fase 4 – Discussão Pública do Plano e Fase 5 – Elaboração dos Elementos Finais, encontrando-se a decorrer a Fase 3 – Proposta de POE e Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica. A Câmara Municipal de Almada, enquanto entidade integrante da Comissão de Acompanhamento do Plano já emitiu pareceres no âmbito da proposta da Zona de Reserva Estratégica Portuária Nacional na Trafaria e durante a Fase 2 no âmbito do Relatório de Definição de Âmbito.

2. ÂMBITO REGIONAL

2.1. IGT EM VIGOR

2.1.1. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA AML

O Plano Regional de Ordenamento do Território da AML (PROT AML) entrou em vigor em 2002 (Resolução de Conselho de Ministros nº 68/2002 publicada no Diário da República de 8 de Abril) e é enquadrado pelos seguintes instrumentos legais e de política:

- Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBOTU) – Lei nº 48/98, de 11 de Agosto;
- RJIGT - DL nº 380/99, de 22 Setembro – Desenvolvimento da Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e de Urbanismo;
- Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social, com as especificações do Plano Estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo;
- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Programa de Governo;
- Planos Sectoriais (Plano Nacional de Políticas de Ambiente, Plano Rodoviário Nacional, Programa Especial de Realojamento e os Programas de construção de equipamentos regionais e nacionais).

Objectivos

- Contenção da expansão da área metropolitana de Lisboa, em especial sobre o litoral e sobre as áreas de maior valor ambiental, bem como nas zonas consideradas críticas ou saturadas do ponto de vista urbanístico;
- Diversificação das centralidades na estruturação urbana, nas duas margens do Tejo, com salvaguarda da paisagem e dos valores ambientais ribeirinhos, suportada numa reorganização do sistema metropolitano de transportes, no quadro de uma estratégia de mobilidade para a área metropolitana;
- Salvaguarda da estrutura ecológica metropolitana, que integra os valores naturais mais significativos desta área e que desempenha uma função ecológica essencial ao funcionamento equilibrado do sistema urbano metropolitano;

- Promoção da qualificação urbana, nomeadamente das áreas urbanas degradadas ou socialmente deprimidas, bem como das áreas periféricas ou suburbanas e dos centros históricos.

Visão Estratégica

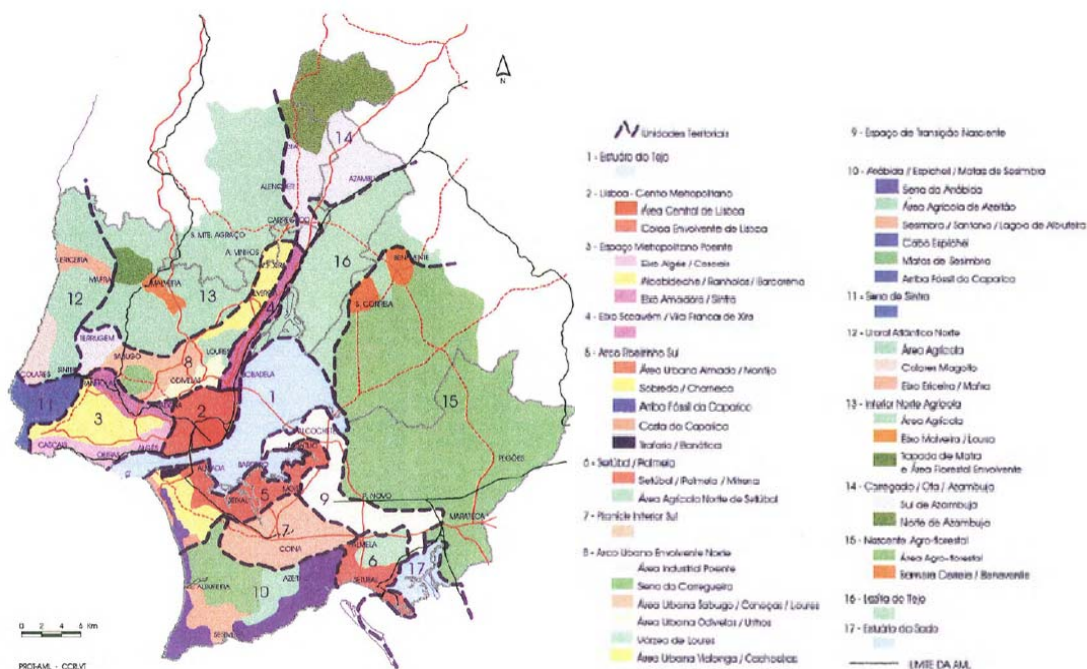
A proposta do PROT para a AML fundamenta-se em quatro prioridades essenciais: Sustentabilidade Ambiental; Qualificação Metropolitana; Coesão Sócio territorial e Organização do Sistema Metropolitano de Transportes. Dentro destas prioridades define-se como Visão Estratégica, no horizonte 2010 *“Dar dimensão e centralidade europeia e ibérica à Área Metropolitana de Lisboa, espaço privilegiado e qualificado de relações euro atlânticas, com recursos produtivos, científicos e tecnológicos avançados, um património natural, histórico, urbanístico e cultural singular, terra de intercâmbio e solidariedade, especialmente atractiva para residir, trabalhar e visitar.”*

Modelo Territorial

UNIDADES TERRITORIAIS

O Modelo Territorial do PROTAML (figura I.7) traduz espacialmente os objectivos e orientações delineadas nas Opções Estratégicas e visa orientar a reconfiguração espacial e funcional da AML. Neste âmbito são identificadas 17 unidades territoriais assumindo-se para cada, uma abordagem conjunta e uma intervenção integrada, constituindo a base do modelo territorial.

Figura I.7 – Modelo Territorial do PROT AML



Fonte: PROTAML - CCRLVT

Almada é abrangida pela Unidade Territorial 5 – Arco Ribeirinho Sul, que integra várias subunidades distintas:

Área Urbana Almada/Montijo, caracterizada pelo forte crescimento urbano e uma ocupação polinucleada, descontínua e diversificada. A ocupação industrial, outrora com uma forte presença encontra-se abandonada registando-se uma deslocalização desta actividade para as áreas de Coina e Setúbal.

Sobreda/Charneca, espaço urbano caracterizado por uma urbanização extensiva com base em tipologias de moradias de primeira residência e no sector também de segunda residência.

Trafaria/Banática, com espaços naturais de grande valor e construções que diminuem a qualidade visual desta área.

Costa da Caparica e Arriba Fóssil da Caparica, área que agrupa um conjunto de áreas urbanas desenvolvidas com base no turismo, recreio e lazer. É uma frente com vocação balnear com sensibilidades próprias, particularmente relacionadas com a Área Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

Estrutura Metropolitana de Protecção e Valorização Ambiental – Rede Ecológica Metropolitana

A Rede Ecológica Metropolitana (figura I.8) é um dos objectivos do PROT AML e constitui um elemento estruturante e decisivo para a sustentabilidade da AML. É constituída pela Rede Primária, Rede Secundária e pelas Áreas e Ligações/ Corredores Vitais.

Da Rede Primária fazem parte 4 áreas estruturantes (Serra de Sintra e Litoral de Colares a Cascais, Estuário do Tejo, Estuário do Sado e Arrábida-Espichel-Matas de Sesimbra-Lagoa de Albufeira) sendo que Almada é abrangida pelos limites do território Estuário do Tejo.

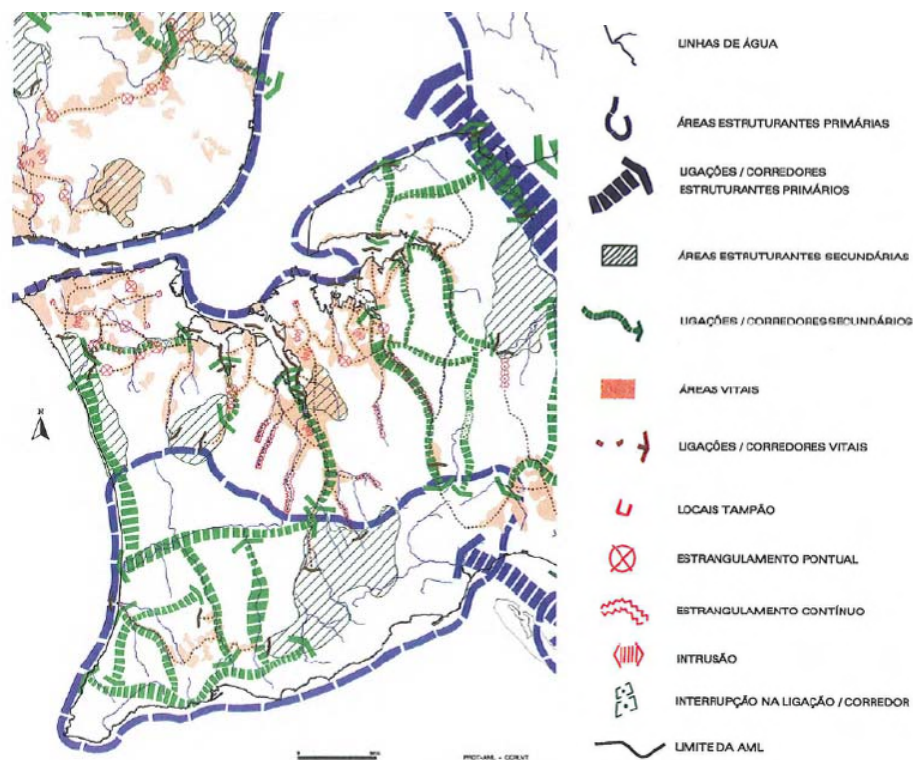
ESTUÁRIO DO TEJO

O Estuário do Tejo é o elemento central da AML e constitui uma área húmida de grande importância a nível Nacional e Europeu apresentando uma enorme biodiversidade e diversidade paisagística. Possui áreas classificadas incluindo nomeadamente:

- Reserva Natural do Estuário do Tejo;
- Zona de Protecção Especial, ao abrigo da Directiva Aves;
- Sítio da Lista Nacional de Sítios, Directiva HABITATS;
- Sítio ao abrigo da Convenção de RAMSAR;
- Biótopo CORINE

Nesta área assumem particular importância os esteiros e as zonas entre marés das linhas de água da Península de Setúbal que drenam para o Estuário devido às ameaças a que estão sujeitos. Esta área destaca-se ainda como um espaço importante de actividades económicas e de lazer.

Figura 1.8 – Extrato da Rede Ecológica Metropolitana em Almada



Fonte: PROTAML - CCRLVT

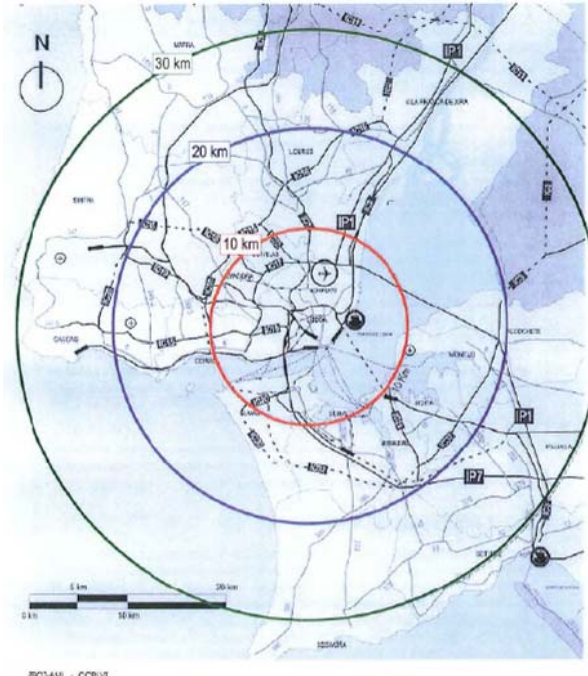
A Rede Secundária é constituída por áreas e sistemas com importância metropolitana e local na sustentabilidade do modelo territorial. São espaços ainda não predominantemente ocupados com edificações e infraestruturas que possuem interesse e biodiversidade ecológica. Na Península de Setúbal, e em concreto no concelho de Almada são particularmente importantes a Mata dos Medos e a Área da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica. Estes espaços são muito importantes na resolução de carências e remates do sistema urbano próximo.

As Áreas e Ligações / Corredores Vitais são áreas ainda não edificadas mas inseridas nas áreas urbanas consolidadas, não estruturadas, fragmentadas e desordenadas do território metropolitano que podem e devem representar o espaço de concretização de espaços públicos, zonas de lazer e recreio fundamentais para o sistema urbano no seu conjunto. Nestas áreas encontram-se contemplados os estrangulamentos, intrusões e interrupções ao longo das linhas de água que põem em causa o funcionamento do sistema ecológico. Em Almada ocorrem algumas áreas classificadas como áreas vitais.

Transportes e logística

O conceito de transportes que se preconiza para a AML baseia-se na definição de um sistema de coroas tendo em conta a estrutura espacial das deslocações no interior da AML. O Núcleo Central, com um raio de 10 km, assenta no desenvolvimento de uma forte conectividade da rede de Transportes Colectivos e na penalização do uso indiscriminado do Transporte Individual. Na Coroa de Transição, entre os 10km e os 30km, o sistema de transportes deverá responder a dois padrões de deslocação: deslocações radiais em relação a Lisboa e entre os vários núcleos residenciais, de emprego e comércio/serviços nas aglomerações da periferia de Lisboa. Há ainda os Pólos Secundários como Setúbal e Cascais em que se prevê o reforço do transporte ferroviário. O concelho de Almada encontra-se no Núcleo Central e na Coroa de Transição.

Figura I.9 – Raios de 10, 20 e 30 km a partir da Praça Marquês de Pombal



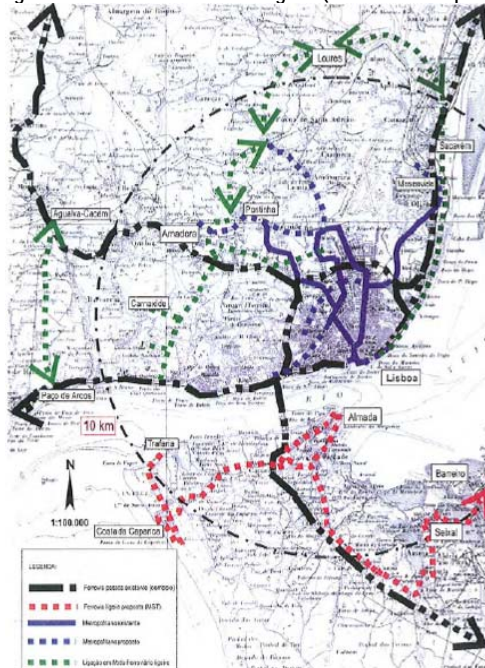
Fonte: PROTAML - CCRLVT

LINHAS DE INTERVENÇÃO

No Núcleo Central da AML, destaca-se o desenvolvimento da rede de base do Metro Sul do Tejo (MST), ligando a Costa da Caparica ao Lavradio. Na Coroa de Transição destaca-se, no que diz respeito ao concelho de Almada, a definição de espaços para estacionamento periférico de transporte individual nas zonas do MST. Particular atenção às condições de acessibilidade do transporte colectivo (TC) rodoviário às principais estações de interface, melhoria dos níveis de serviço da oferta, da cobertura territorial e temporal levando à diminuição do recurso ao transporte individual (TI) por parte das populações. Nas

áreas centrais como Almada cidade, devem ser desenvolvidas políticas de estacionamento de tarifação na via pública, nas zonas comerciais e pedonais, e de reabilitação urbana.

Figura I.10 – Ferrovia Pesada e Ligeira (Existente e Proposta)

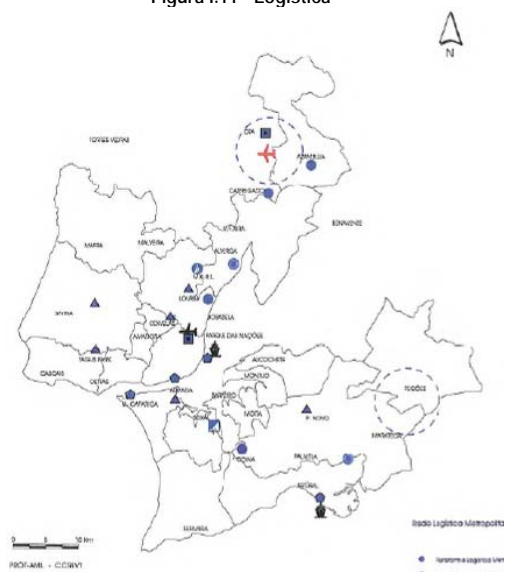


Fonte: PROTAML - CCRLVT

LOGÍSTICA

A organização e o desenvolvimento da rede logística metropolitana, no território de Almada, assenta na criação de uma área de micrologística em rede com outras áreas (Almada, Loures, Mem-Martins, Odivelas e Sabugo/Granja/Pêro Pinheiro).

Figura I.11 - Logística



Fonte: PROTAML - CCRLVT

Normas orientadoras

NORMAS GERAIS - ORIENTAÇÕES TERRITORIAIS

“1.3.5 — Arco ribeirinho sul

1.3.5.1 — *Os pólos de Almada, Seixal e Barreiro devem constituir centralidades supramunicipais, afirmando-se como conjunto funcional, complementar a Lisboa no âmbito da península de Setúbal, suportado em fortes acessibilidades internas e externas.*

1.3.5.2 — *Promover a estruturação polinucleada e as ligações funcionais internas.*

1.3.5.3 — *Preservar e recuperar as frentes ribeirinhas em articulação com a utilização do estuário para actividades de recreio e lazer.*

1.3.5.4 — *Reconverter as áreas industriais em declínio ou abandonadas, privilegiando a sua utilização para serviços de apoio às actividades económicas e para a criação de espaço público.*

1.3.5.5 — *Estruturar, ordenar e requalificar urbanisticamente o sistema urbano Almada/Montijo e o interior dos concelhos de Almada e Seixal.*

1.3.5.6 — *Promover a frente atlântica como espaço de recreio e lazer da AML, preservando os valores naturais e salvaguardando as vertentes viradas ao Tejo enquanto património paisagístico de enquadramento do estuário.*

1.3.5.7 — *Proteger as áreas com recursos geológicos cartografados na Carta de Recursos Geológicos, impedindo a sua afectação a outros usos que inviabilizem a sua exploração futura, promovendo, ainda, estudos que ordenem adequadamente estas áreas e as já esgotadas.*

1.3.5.8 — *Qualificar o eixo Almada-Corroios-Fogueteiro, incluindo a extensão a poente da auto-estrada, contendo a densificação e requalificando as áreas urbanas mais degradadas.” (...)*

Acções Urbanísticas

3.8 — Área turística a estruturar e qualificar

3.8.1 — *As áreas com vocação turística de Colares/Magoito, Ericeira/ Mafra, Costa da Caparica e Sesimbra/Santana/Lagoa de Albufeira devem ser objecto de estudos inseridos em Instrumentos de Planeamento Territorial (IPT) específicos para estas áreas, onde sejam avaliadas as suas características actuais, as suas potencialidades e as funções ambientais e turísticas determinantes que promovam actividades de desenvolvimento sustentável e de integração ambiental. (...)*

3.8.4 — *Na área da Costa da Caparica, os IPT devem: a) Promover e valorizar a mais importante área turística de recreio de massas no litoral metropolitano, melhorando os equipamentos e infra-estruturas existentes, potenciando o seu desenvolvimento e garantindo padrões de elevada qualidade ambiental e a*

*salvaguarda dos recursos naturais existentes; b) Proteger a paisagem local, em particular a arriba fóssil da Costa da Caparica, a área das hortas da Costa da Caparica e as formações dunares, garantindo que os desenvolvimentos turísticos ou urbanos na sua envolvente não põem em causa a sua integridade e coerência.*¹

¹ *in* Resolução de Conselho de Ministros nº 68/2002, de 8 de Abril

2.2. IGT EM ELABORAÇÃO

2.2.1. ALTERAÇÃO AO PROTAML

O processo de alteração do PROTAML é enquadrado pela Lei de Bases de Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, na sua actual redacção) e pelo RJIGT (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção).

O PROTAML, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, publicada no Diário da República de 8 de Abril, estabeleceu como prioridades essenciais para o desenvolvimento do território:

- Sustentabilidade Ambiental, promovendo a salvaguarda da Rede Ecológica Metropolitana, a valorização da água e da paisagem e a revitalização do meio rural;
- Qualificação metropolitana, promovendo a contenção da expansão urbana, a recentragem no Estuário do Tejo, o desenvolvimento de novas centralidades, a consolidação da rede de acessibilidades e o ordenamento da logística;
- Coesão Sócio Territorial, propondo a melhoria sustentada das condições de vida e da qualidade urbana e promovendo a requalificação urbanística e a igualdade de oportunidades no acesso aos equipamentos, habitação e serviços;
- Organização dos sistemas urbano e de transportes, promovendo a coordenação intermodal e o reforço progressivo do transporte colectivo.

A presente alteração ao PROTAML, conforme determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2008, publicada no Diário da República de 5 de Junho, resulta da necessidade de ajustamento aos seguintes factos relevantes ocorridos desde a sua publicação:

- Aprovação do PNPOT, instrumento central de referência para o PROTAML, do qual resulta a necessária adaptação aos seus princípios, objectivos e orientações;
- Impactos na AML que resultam do aprofundamento dos processos de globalização económica e comunicação e de internacionalização da economia portuguesa;
- Decisão de investimentos estruturantes do território metropolitano, com particular destaque para o Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), as Plataformas Logísticas, a Rede Ferroviária de Alta Velocidade (AVF) e a Nova Travessia do Tejo (NTT);
- Necessidade de integração das orientações estabelecidas no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 e na Estratégia Regional Lisboa 2020.

O PNPT é o instrumento central de referência, constituindo a cúpula estratégica do sistema de gestão territorial e assegurando a integração e sistematizando os contributos das diversas políticas de incidência territorial para a concretização dos objectivos estratégicos e específicos do ordenamento do território nacional. Para além desse instrumento, o PROTAML é enquadrado pelos demais instrumentos de gestão territorial em vigor no seu território de abrangência e envolvente, destacando-se os seguintes:

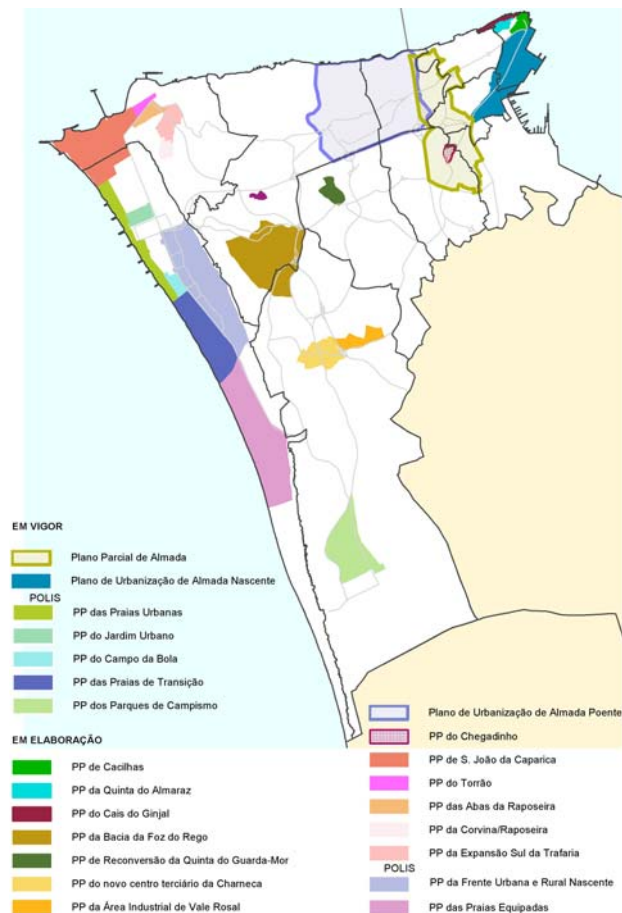
- Plano Regional de Ordenamento Florestal da AML;
- Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo;
- Plano da Bacia Hidrográfica do Sado (PBHS);
- Plano da Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste (PBHRO);
- Plano Sectorial para a Rede Natura 2000,
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça-Mafra (POOCAM);
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado;
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela – Forte de São Julião da Barra (POOCCFJB);
- Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra-Cascais (POPNSC);
- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA);
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET);
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES);
- Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida Arriba Fóssil;
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT).

Para além destes instrumentos, destacam-se ainda os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), neles incluindo os Planos Directores Municipais, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em vigor na área de intervenção do PROTAML.

3. ÂMBITO MUNICIPAL

Ao nível municipal encontra-se o desenvolvimento de Planos de Urbanização e de Planos de Pormenor, efetivando o modelo territorial do PDM no sentido da concretização das respectivas linhas de orientação, nomeadamente: a requalificação do centro urbano com o Plano de Urbanização de Almada Nascente, o desenvolvimento da Costa da Caparica e da Charneca como centros urbanos secundários, com os Planos de Pormenor do Programa Polis e o Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca, que promove uma nova centralidade no interior do concelho e o Plano de Pormenor da Foz do Rego, de reconversão da ocupação de génese ilegal e com especificidades fisiográficas e paisagísticas; e ainda o Plano de Pormenor de Requalificação Urbana e Funcional de Cacilhas, para a renovação urbana e funcional da zona de intervenção; o desenvolvimento de um eixo de atividades turísticas e de recreio e lazer, desde o Monte de Caparica à Aroeira, passando pela Trafaria e Costa da Caparica, com os PP da Costa da Trafaria; a consolidação da zona Almada/Cacilhas/Cova da Piedade como centro administrativo e cultural do concelho; a consolidação do eixo industrial Vale Rosal - Vale Figueira, com o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vale Rosal, para o desenvolvimento de atividade industrial e da articulação com a ocupação urbana existente; e a promoção do eixo Pragal – Monte de Caparica.

Figura I.13 – PMOT em vigor e em elaboração



Fonte: CMA

3.1. IGT EM VIGOR

3.1.1. PLANO PARCIAL DE ALMADA

O Plano Parcial de Urbanização de Almada foi homologado em 1 de Março de 1982 pelo Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, por delegação ministerial, nos termos do Despacho do Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes nº 16/81, de 8 de Setembro, tendo sido publicado na II Série do Diário da República em 25 de Agosto de 1992. O Plano tem uma área de intervenção de 240 ha e é constituído por Regulamento e Planta de Zonamento.

Objectivos

- Reestruturar o sistema de comunicações com a região e as diferentes áreas urbanas entre si;
- Definir os diferentes usos do solo na área de expansão e propor uma estrutura urbana contínua onde coexistam as funções residenciais e terciárias;
- Localizar equipamentos colectivos que, para além de servir a população a instalar, possam suprir as carências das áreas envolventes;
- Contribuir para a reorganização funcional da cidade, através da criação de um centro direccionado de actividades terciárias, no prolongamento do eixo principal;
- Localizar na área de intervenção um centro secundário de actividades cívico-administrativas e culturais;
- Procurar desenvolver uma nova imagem urbana, que contribua para estruturar o tecido urbano.

Zonamento

A área de intervenção do plano foi subdividida em zonas urbanas e áreas destinadas a equipamentos de utilização ou interesse colectivo.

As zonas urbanas foram subdivididas em zonas urbanas consolidadas (ZUC), zonas urbanas de renovação (ZUR) e zonas urbanas de expansão (ZUE).

“A zona 1, a Norte da via rápida engloba, para além da área de expansão 1B, os núcleos consolidados do Pragal e da zona Sul, subdividindo-se estes em duas áreas, uma de maior concentração habitacional e construção recente (Zona 1C) e outra de construção menos densa e mais antiga que prevê que venha a ser objecto de um plano de renovação (Zona 1D).

A sul da via rápida definiram-se duas grandes zonas, o parque urbano e a zona 2, integrando os núcleos consolidados do Feijó (Zona 2B) e do Bairro Bento Gonçalves, o núcleo do Bairro do Chegadinho (Zona

Os trabalhos que antecederam a componente formal do Plano de Urbanização, iniciaram-se em Fevereiro de 2003, obedecendo a uma metodologia inovadora e rigorosa, em que se desenvolveu um sistema de articulação, assente num conceito de participação de decisores políticos e de actores chave, entidades com interesses económicos, patrimoniais e sociais da área e outros actores locais ou regionais (Administração do Porto de Lisboa, Transtejo, Instituto Nacional da Água, Fundo Margueira Capital e outros proprietários), bem como num sistema de divulgação junto dessas entidades e público em geral.

O processo de antepiano, que constituiu um forte momento de aprendizagem para os vários intervenientes, permitiu a formatação dos termos de referência do Plano de Urbanização, aprovados em Reunião de Câmara de 21 de Julho de 2004.

No decorrer do processo realizaram-se onze reuniões temáticas envolvendo os Serviços Municipais, Decisores Locais (Câmara, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia), Actores-Chave, assim como seis Fóruns de Participação Pública. Este processo permitiu à Equipa Técnica entregar à Câmara Municipal a primeira versão da Proposta de Plano, remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em 30 de Setembro de 2005.

A Proposta de Plano foi concluída em 23 de Maio de 2007, e enviada para parecer da CCDRLVT o que permitiu iniciar um período de concertação com várias entidades da Administração Central, sob a coordenação da CCDR-LVT, com o objectivo de estabilizar a proposta final de plano.

Em Outubro de 2007 o Município de Almada, em parceria com o Fundo Margueira Capital e o consórcio adjudicatário da elaboração técnica do plano participaram na exposição internacional Waterfront Expo em Lisboa, com o projecto Almada Nascente - Cidade da Água, construindo para o efeito uma exposição interactiva, assegurando a participação e intervenção no painel do Arqt. Richard Rogers, um dos autores do PUAN.

Durante o ano 2008 e em colaboração estreita com a CCDR-LVT, procedeu-se aos acertos de tramitação decorrentes do novo quadro legal e também aos ajustamentos ao projecto de plano resultantes da concertação entretanto efectuada.

A Câmara Municipal de Almada deliberou por unanimidade, na reunião de Câmara de 4 de Fevereiro de 2009, remeter à CCDR-LVT a Proposta Final de Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água e o Relatório Ambiental para tramitação legal, nomeadamente a convocação da Conferência de Serviços com todas as entidades representativas dos interesses a ponderar. Deliberou ainda e no sentido de dar celeridade ao processo, que após a recepção do parecer final da CCDR-LVT, nos termos do artigo 77º do RJIGT, os serviços deveriam, de imediato, proceder à abertura do período de Discussão Pública.

Em cumprimento da deliberação foi remetida a Proposta Final de Plano e recepcionada pela CCDR-LVT em 6 de Fevereiro de 2009, tendo-se realizado a Conferência de Serviços em 6 de Março de 2009.

Após a recepção da acta da conferência de serviços, em Maio de 2009, e dos pareceres das entidades em Junho de 2009, foram realizadas reuniões de concertação, com a Administração da Região Hidrográfica do Tejo (ARH) e com a Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, que culminaram com a emissão de novos pareceres, o último dos quais da ARH, recepcionado em Julho de 2009, o que permitiu clarificar as propostas do plano e construir soluções consensuais.

Localização

O troço marginal do concelho de Almada, entre Cacilhas e a Cova da Piedade foi fortemente marcado em termos físicos e socioeconómicos pelo processo tardio de industrialização do nosso país.

Dos séculos XIX e XX a cidade de Almada herdou uma frente ribeirinha nascente paradoxalmente separada do rio, por vastas áreas de aterro, dedicados a usos industriais-portuários, alguns dos quais causadores de fortes impactes ambientais, pedaços de morro cortados à faca e tecidos urbanos confinantes, justapostos em tempos sucessivos num território urbano heterogéneo, fortemente marcado por soluções de continuidade, inacabado.

O rio tem sido nas últimas décadas, via de circulação de pessoas e bens, levando para Lisboa centenas de milhares de trabalhadores que o fenómeno da metropolização fixou nesta banda do estuário, trazendo aos estaleiros de construção e reparação naval, civis e militares, a mercadoria que sustentou um tecido económico progressivamente monofuncional, sujeito a crises sucessivas que praticamente o liquidaram. Resta o complexo militar-industrial do Arsenal do Alfeite, já a sul da Cova da Piedade, confinando com o vizinho concelho do Seixal.

É uma cidade de Almada em pleno processo de requalificação urbana e de consolidação de um lugar de destaque na hierarquia da rede urbana da sub-região da península de Setúbal e da área metropolitana de Lisboa no seu conjunto, que assume o desafio de se dotar de uma nova frente urbana ribeirinha, recuperando a nascente um contacto com o estuário do Tejo, em moldes modernos, procurando garantir os mais elevados padrões de vida urbana, num ambiente qualificado e sustentável.

A operação de requalificação urbana e ambiental da frente ribeirinha nascente da cidade de Almada, de Cacilhas à Cova da Piedade, assume valor estratégico, quer a nível local, quer a nível regional, e, tratando-se aqui da região área metropolitana de Lisboa e do seu centro simbólico, o estuário do Tejo, uma tal operação terá seguramente projecção nacional.

Figura I.13 Área de intervenção do PUAN



Fonte: CMA

Concurso internacional

Em 2001 a Câmara Municipal de Almada lançou um concurso limitado por prévia qualificação para selecção de equipa técnica pluridisciplinar para a elaboração de estudo de caracterização ambiental geológica e geotécnica e plano de urbanização da frente ribeirinha nascente da cidade de Almada.

Os 115 ha da área de estudo entre Cacilhas e a Cova da Piedade incluem os cerca de 50 ha de terreno ribeirinho ocupados pelo estaleiro naval da Margueira, até há pouco explorado pela Lisnave.

A nível do concurso assegurou mediante um “caderno de encargos” exigente e objectivo e através de uma adequada publicitação a nível nacional e internacional uma participação ampla e muitíssimo qualificada.

Apresentaram propostas centenas de técnicos e empresas de múltiplas especialidades e de prestígio internacional agrupadas em 19 consórcios o que constitui desde logo um índice seguro do interesse do desafio técnico em presença.

O júri, qualificado e representativo integrou representantes da direcção regional do ambiente e ordenamento do território de Lisboa e vale do Tejo, da ordem dos arquitectos, da ordem dos engenheiros, da associação dos urbanistas portugueses, do International Council for Local Environmental Initiatives, da agência municipal de energia de Almada e da Câmara Municipal de Almada.

Processo e plano

O Estudo de Caracterização Ambiental, Geológica e Geotécnica tem fundamentalmente dois objectivos:

Caracterização ambiental detalhada dos 50 hectares anteriormente ocupados pelo estaleiro naval da Lisnave na Margueira e áreas contíguas degradadas. O estudo permite identificar e quantificar os poluentes presentes nos vários meios ambientais, indicando a sua distribuição espacial, bem como avaliar com rigor os eventuais impactes negativos resultantes da utilização de granalha na decapagem dos navios.

Caracterização geológica e geotécnica da área de intervenção do plano de urbanização, 115 hectares de terrenos, tendo em atenção que parte deles foi conquistada ao Tejo através da deposição de solos de aterro de diversas proveniências.

O Plano de Urbanização suporta as suas propostas numa atitude estratégica perante o território de intervenção fornecendo à Câmara instrumentos de actuação que lhe permitem orientar a transformação daquela zona de forma perfeitamente contextualizada à escala local e à escala regional e de acordo com um conjunto de princípios que asseguram àquela parcela do território municipal um papel relevante na elevação dos padrões de vida urbana da cidade de Almada e na valorização das frentes ribeirinhas do estuário do Tejo.

A reaproximação ao rio e a constituição de uma frente urbana ribeirinha é objectivo central do plano, devidamente ponderados os resultados do estudo de caracterização ambiental geológica e geotécnica e da análise custo/benefício subsequente.

O plano contribui activamente para a concretização do modelo de desenvolvimento sustentável, prosseguindo um conjunto de princípios orientadores que garantem a criação de uma estrutura urbana clara dotada de redes de infraestruturas tecnologicamente evoluídas e de uma hierarquia de espaços públicos generosa, adequada à escala urbana proposta e aos usos preconizados.

Na fase de cenários, procedeu-se à elaboração e avaliação de diferentes alternativas de ocupação e desenvolvimento da área de Almada Nascente, suportadas pelas orientações estratégicas provenientes da fase antecedente, visão, e por um intenso processo de participação.

Visão (objectivos estratégicos)

Almada Nascente, cidade da água, criará uma nova comunidade ribeirinha que articulará e promoverá a aproximação de toda a cidade ao estuário e incrementará as suas complementaridades com Lisboa através da integração de diversas componentes estratégicas.

Um lugar para trabalhar- A localização de Almada Nascente potencia a atracção de um largo espectro de actividades comerciais e serviços, originando um novo centro terciário que constituirá um dos vectores estratégicos da complementaridade com Lisboa;

Um lugar de relação com a água – Atribuindo um novo papel e significativo ao Tejo na vida da cidade, uma frente ribeirinha com mais de dois quilómetros constitui um elemento de alta qualidade para o desenvolvimento de uma vibrante combinação de novos usos urbanos incluindo habitação, indústria e serviços;

Um lugar para habitar – Almada Nascente oferece condições excepcionais para habitar, gerando a oportunidade para a criação de formas originais de vivência e desenvolvimento urbano, apostadas num desenho distintivo e em modelos flexíveis de usos, tipologias e regimes de propriedade;

Um lugar de cultura – Almada Nascente integrará e oferecerá condições para alargamento do já existente programa de acontecimentos e festivais de Almada, reforçando equipamentos e criando formas de expansão de eventos culturais de qualidade, relacionados com o rio e com a história do local;

Um lugar de conhecimento – Almada Nascente aproveitará a predisposição decorrente da existência no concelho de equipamentos relevantes de educação e investigação para o desenvolvimento de uma componente científica e tecnológica de importância nacional, reforçada pela carência de instituições desta natureza na área metropolitana de Lisboa.

Almada Nascente capitalizará a sua localização única na frente ribeirinha do Tejo para criar uma nova comunidade urbana para o século XXI, tornando-se num destino de elevada qualidade e actuando como principal “porta de entrada” regional.

A abordagem desenvolvida para a renovação de Almada Nascente assume um compromisso com a sustentabilidade, procurando atingir soluções que especifiquem macro objectivos de carácter económico, social, cultural e ambiental com vista assegurar uma melhor qualidade de vida para todos, no presente e para as gerações futuras.

Figura I.14 – Proposta de Espaços Exteriores do Plano



Fonte: Consórcio WS ATKINS - SANTA RITA ARQUITECTOS – RICHARD ROGERS PARTNERSHIP

O Plano de Urbanização Almada Nascente foi publicado no Diário da República nº 218, de 10/11/2009.

Programa Polis

A intervenção do Programa Polis abrange uma área de aproximadamente 650 hectares, compreendendo a frente atlântica de praias, entre a Praia do Norte e a Praia da Bela Vista, a frente urbana e rural nascente do centro urbano, a área das dunas sul entre o centro e a foz do Rego, e uma área de pinhal na Charneca de Caparica.

Integrando um cordão litoral com 13 Km de praias banhadas por águas temperadas e limpas, enquadrado pelo magnífico cenário geológico da Arriba Fóssil, de elevada qualidade paisagística e ambiental, a frente atlântica do Concelho de Almada, desde a Trafaria até à Fonte da Telha, assume-se como importante destino de recreio e lazer da população da Área Metropolitana de Lisboa. Trata-se de facto de uma posição privilegiada no contexto da Região e que em devido tempo foi caracterizada como um dos principais potenciais de desenvolvimento económico do Concelho mas que ao mesmo tempo encerra desafios urgentes ao nível das carências detectadas. Nesta perspectiva desde há largos anos que a Câmara, ciente do seu valor estratégico e das questões por resolver, se bateu pela realização de um Projecto de Desenvolvimento Integrado.

O Programa Polis da Costa de Caparica constitui essa oportunidade de reforçar e valorizar esta frente atlântica como pólo de excelência em termos de oferta de actividades de turismo, recreio e lazer da AML e assim melhorar a qualidade de vida das populações. A intervenção abrange uma área de aproximadamente 650 ha, compreendendo a frente de praias entre a Praia do Norte e a Praia da Bela Vista, a frente urbana e zona rural a Nascente do centro urbano, a área das dunas entre o centro e a foz da ribeira do Rego, bem como uma zona de matas localizada a Nascente da Fonte da Telha.

Programa e estratégia

O Programa Polis tem como base um Plano de Desenvolvimento Estratégico, contratualizado entre o Município e o Governo em Julho de 2001, apresentando um valor de investimento de 215 milhões de euros. A Sociedade Costa Polis é quem gere esta operação de reconversão da Costa, assumindo o Estado 60% do Capital Social e o município 40%. A operacionalização do programa foi atribuída à Parque Expo.

O principal objectivo do Programa consiste em melhorar a qualidade de vida urbana, tanto nos domínios ambiental como socioeconómico e para tal visa a obtenção dos seguintes objectivos:

- Restrição do trânsito automóvel e desenvolvimento de mobilidades alternativas.
- Favorecimento da intermodalidade.
- Reestruturação urbana para reforço e valorização do Espaço Público.
- Valorização da estrutura verde.

- Valorização das praias e da frente urbana litoral.
- Potenciar a qualidade do uso balnear.
- Requalificação ambiental
- Consolidação do perímetro urbano.
- Planeamento de equipamentos

Para concretizar esta estratégia foram elaborados 7 Planos de Pormenor, encontrando-se 5 planos aprovados (Plano de Pormenor das Praias Urbanas - PP1, Plano de Pormenor do Jardim Urbano – PP2, Plano de Pormenor do Bairro do Campo da Bola – PP3, Plano de Pormenor das Praias de Transição – PP5 e Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo – PP7) e 2 planos em elaboração (Plano de Pormenor da Frente Urbana e Rural Nascente – PP4 e Plano de Pormenor das Praias Equipadas – PP6).

As primeiras obras iniciaram-se em 2006, com a construção do Jardim Urbano (PP2), inaugurado no dia 1 de Junho de 2008. Também a frente de praias urbanas (PP1) já foi alvo de intervenção, onde, entre outras acções, se procedeu à remodelação do paredão, requalificação do espaço público na frente de praias e criação de novas áreas de lazer. Foram construídos novos apoios de praia e instalações de apoio à pesca, o prolongamento da Avenida General Humberto Delgado e estacionamento.

O programa contempla a construção de novos parques de campismo (PP7), novo mercado municipal, reestruturação do Bairro do Campo da Bola e criação de mais espaço para os peões.

3.1.3. PLANO DE PORMENOR DAS PRAIAS URBANAS - PP1

A área de intervenção abrangida pelo PP 1, espaço de transição entre a frente urbana e a orla marítima, é fortemente marcada e caracterizada por um conjunto de componentes físicas e ambientais, quer naturais quer artificiais, como sejam a presença do oceano Atlântico e as intervenções de defesa costeira, a faixa restante da duna primária e a extensa mata e respectivas áreas de transição.

São aproximadamente 3 Km de costa e uma profundidade de território interior com cerca de 200 m com vivências urbanas diferenciadas e um enorme potencial para funcionar como espaço de charneira entre o núcleo urbano e o mar.

Proposta

Consolidação ambiental e paisagística das áreas de Mata e Dunas, reestruturação dos acessos às praias e da rede viária de suporte, reforço das áreas de estacionamento, valorização de zonas verdes, áreas de lazer e espaços públicos e realocização de novos apoios de praia e a construção de diversos

equipamentos de apoio à prática de surf que ficarão localizados junto à praia do CDS, bem como outros equipamentos de ar livre adequados a jogos informais do tipo voleibol e futebol de praia, e na proximidade da zona do futuro hotel, numa área de fácil acesso quer do paredão quer do interior da vila, onde se localizarão também os Postos de Polícia Marítima, de Socorro e de Turismo.

Uma das acções estruturantes é a reabilitação das obras de defesa costeira e alimentação artificial das praias, da responsabilidade do INAG, cujo objectivo é criar condições de segurança e requalificar a frente de praias urbanas.

Ao longo da frente de mar serão construídos 27 apoios de praia, constituídos por uma área coberta e uma área de esplanada, cuja função será dar apoio à intensa actividade balnear das praias urbanas.

Junto ao actual edifício da Lota, serão localizadas as novas instalações de apoio à actividade de pesca, servidas por percursos de circulação entre o mar, a frente urbana e os acessos viários.

Ao longo de toda a área de intervenção serão integradas pistas reservadas a ciclistas com largura correspondente a duas faixas de ciclovia. Foram ainda estudadas importantes áreas de estacionamento de apoio aos campos desportivos e à praia.

Figura I.15 - Proposta de Implantação do plano



Fonte: WS ATKINS e SANTA RITA ARQUITECTOS

O Plano de Pormenor foi aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/2005, DR n.º 185, de 26 de Setembro de 2005. Alterações ao plano aprovadas em segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada em 26.02.2010, seguida de publicação em Diário da República, 2ª Série n.º 61 de 29 de Março de 2010 – Edital n.º 282/2010. Plano parcialmente executado.

3.1.4. PLANO DE PORMENOR DO JARDIM URBANO – PP2

A área de intervenção deste Plano localiza-se no limite Norte da área urbana consolidada da Costa de Caparica e corresponde à antiga Mata de Santo António. Confronta ainda com os parques de Campismo da Inatel, Orbitur e Escuteiros e acompanha a Alameda Atlântica.

Este território teve uma enorme utilização e um agradável usufruto durante o período áureo da Costa de Caparica enquanto centro balnear da margem sul, até entrar em rotura com o grande crescimento populacional dos anos 70. Posteriormente a degradação da mata aumentou de modo dramático pela ocupação fragmentada ao nível dos usos e sobretudo pela construção de habitações precárias e de génese ilegal.

Proposta

A criação do futuro “Parque de Santo António” prevê a construção de área com equipamentos desportivos que inclui um campo polidesportivo e dois campos de ténis, de uma zona de lazer para faixas etárias diversificadas constituída por dois parques infantis, um parque juvenil, uma clareira relvada para desporto livre e um parque de merendas, e ainda a construção de dois restaurantes de apoio ao Parque e de um Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental.

A estratégia de recuperação desta zona nobre da Costa de Caparica inclui também acções de limpeza das matas, de criação de novas plantações de superfícies irrigadas, de substituição de espécies existentes e de incentivo à regeneração natural do coberto arbóreo e arbustivo. A demolição das habitações precárias existentes no local e a construção de edifícios em banda para realojamento no novo núcleo residencial criado no limite sul do Parque são necessários para a criação do futuro “Parque de S.to António”.

Dando acesso às praias, será construída, a Alameda Urbana que correrá ao longo do parque e dará acesso aos edifícios de realojamento com ligação ao sistema viário existente a partir das duas rotundas actuais. Haverá lugar a estacionamento, distribuído ao longo desta via e uma bolsa pontual na via Norte, que se constitui como uma via de remate do parque com ligação do núcleo de Santo António à frente de praias.

Requalificação dos acessos pedonais existentes no Parque e a criação de uma ciclovia que articule esta área verde com a envolvente permitindo a existência de um sistema integrado de percursos pedonais e cicláveis.

Figura I.16 - Proposta de Implantação do plano



Fonte: Equipa técnica do plano

O Plano de Pormenor foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/2005, DR n.º n.º 34/2005, DR n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005. Alterações ao plano aprovadas em segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada em 26.02.2010, seguida de publicação em Diário da República, 2ª Série n.º 61 de 29 de Março de 2010 – Edital n.º 282/2010. Plano executado.

3.1.5. PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DO CAMPO DA BOLA – PP3

O Bairro do Campo da Bola cresceu de forma precária durante os anos 60 e princípio da década de 70 como processo de realojamento expedito de deslocados de terrenos urbanizados e rapidamente ganhou um carácter de descontrolo urbanístico e acentuada degradação das condições de vida urbana. Apesar de diversas tentativas de inversão da situação a partir de 1975, nunca foi possível encontrar condições para a desejada requalificação no quadro da estrutura urbana existente, uma estrutura reticulada com ruas de alinhamento Norte-Sul e Este-Oeste, com eixos visuais fechada, uma escala acanhada e uma imagem urbana densa, para além do grande espaço do campo de futebol que lhe dá o nome.

Não obstante esta situação particularmente negativa, a área está inserida num contexto privilegiado, numa importante área de transição do núcleo urbano que articula espaços canais fundamentais e tecidos de consolidação expectável, mas sobretudo numa relação de excepção com a frente de mar, mesmo que o cordão dunar apresente ainda visível degradação e com a referência paisagística da Arriba Fóssil.

Proposta

A criação do conceito da nova Avenida do Mar, através do prolongamento da Av. Humberto Delgado e da sua ligação a um dos eixos principais da Costa de Caparica, a Av. D. Sebastião, abrindo esta zona da Costa para a frente de mar e aumentando desta forma as potencialidades da vila, com um contributo significativo para a qualidade de vida da população é uma das apostas do Plano.

A proposta urbana define, em termos gerais, três zonas construídas e duas áreas não construídas, de características distintas.

Uma parte significativa da consolidação da malha urbana diz respeito a um conjunto de construções de uso maioritariamente habitacional, abertas à exploração imobiliária, sendo que uma parte deles se destinará a áreas comerciais e de serviços.

A área habitacional inclui edifícios destinados a realojamento das famílias no âmbito do PER.

Irá ainda nascer uma superfície comercial mista, que possa beneficiar de uma relação conjunta e articulada entre o espaço comercial privado e o mercado municipal. Propõe-se que esta construção esteja articulada com um parque de estacionamento em cave, na parte afectada ao espaço comercial privado, e em superfície no espaço afecto ao mercado municipal.

O Plano inclui ainda a construção da sede da entidade representante dos moradores; a construção da sede do Sport União e Caparica, de um espaço ATL para as crianças e um centro de apoio a idosos, e do edifício da Junta de Freguesia.

Prevê-se a construção de espaços públicos formais constituídos pelos largos, praças e corredores pedonais, que deverão ser objecto de um projecto de espaço público específico, de espaços semi-privados associados às ocupações dos comércio e demais actividades e constituídos nomeadamente por esplanadas, galerias e arcadas, e, ainda de espaços de circulação pedonal (passeios) associados aos eixos de circulação, iluminados e equipados com mobiliário urbano e alinhamentos arbóreos para sombreamento.

Figura I.17 - Proposta de Implantação do plano



Fonte: Equipa técnica do plano

O Plano de Pormenor foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2005, DR n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005), rectificado e alterado por adaptação publicado em DR n.º 194, de 07 de Outubro de 2008 – deliberação n.º 2672/2008. Alterações ao plano aprovadas em segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada em 26.02.2010, seguida de publicação em Diário da República, 2ª Série n.º 61 de 29 de Março de 2010 – Edital n.º 282/2010. Plano não executado.

3.1.6. PLANO DE PORMENOR DAS PRAIAS DE TRANSIÇÃO – PP5

A área de intervenção do PP 5 é uma faixa desde a linha de Domínio Público Marítimo, limitada a norte pela Alameda dos Mares, a poente pela frente atlântica entre a praia da Saúde e a praia da Riviera, a nascente pela avenida D. Sebastião e Estrada Florestal e a sul pela ribeira da Foz do Rego com aproximadamente 72 ha. Esta faixa é constituída por terrenos do Domínio Privado do Estado. A área está integrada no Perímetro Florestal das Dunas da Costa da Caparica – Trafaria, estando actualmente ocupada, entre outros, pelos Parques de Campismo dos SFUAP, do CCL e do CCCA, em cerca de 322.000 m².

O espaço está predominantemente ocupado pelos parques de campismo para os quais o Plano estratégico do Programa Polis prevê a realocização, libertando assim esta vasta área de contacto com a orla atlântica. É uma área de grande fragilidade, muito pela contínua acção humana de que foi alvo, mas

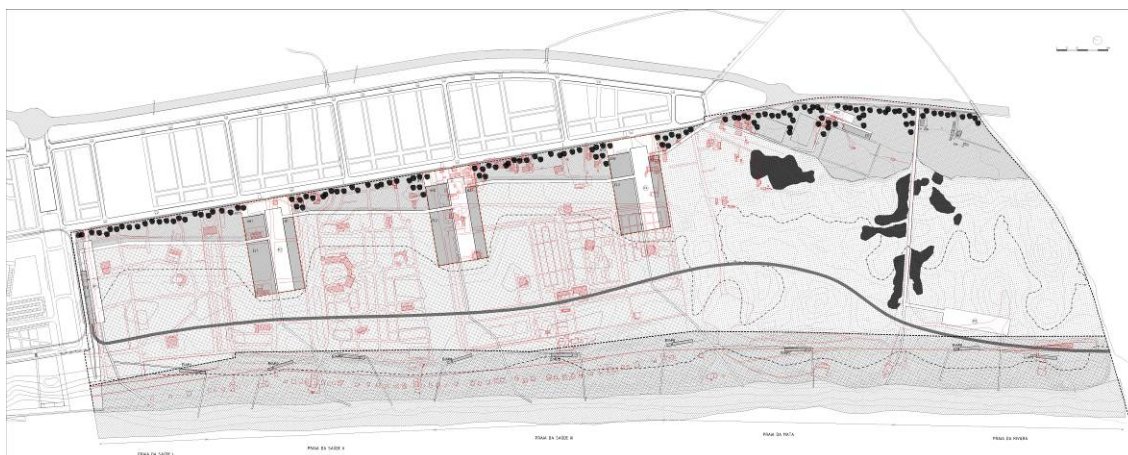
que mantém apesar da evidente degradação da morfologia dunar, um potencial de recreio de lazer elevado.

No quadro do estabelecido no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra – Sado, configura-se um processo de recuperação conjugado que alie a implantação de equipamentos turísticos com a preservação e valorização ambiental, paisagística, cultural e recreativa, em termos globais o mesmo que já o Plano Director Municipal e agora o Programa Polis favorecem.

Proposta

A proposta assenta na recriação do sistema de dunas secundárias em continuidade com o ainda existente na área sul, zona da mata, impossibilitando qualquer nova construção nesta faixa e na implantação dos empreendimentos turísticos fora da faixa de protecção em solos coluvionares que correspondem ao prolongamento das áreas de horta existentes no limite sudeste da área de implantação do plano.

Figura I.18 Proposta de Implantação do plano



Fonte: Equipa técnica do plano

O Plano de Pormenor foi aprovado e publicado em DR II Série nº 45, de 04 de Março de 2011 – Edital 227/2011. Plano não executado.

3.1.7. PLANO DE PORMENOR DOS NOVOS PARQUES DE CAMPISMO – PP7

Para a realocação dos parques de campismo da Costa de Caparica o local eleito foi o Pinhal da Aroeira, mais propriamente a parcela conhecida por Pinhal do Inglês, área que comparativamente reunia as características mais adequadas. É um terreno de topografia plana com um povoamento quase que exclusivo de pinheiro bravo na proximidade da praia da Fonte da Telha e da Reserva Botânica da Mata dos Medos, com acessibilidade a partir da EN 377 e futuramente servido pela Estrada Regional 377/ 2, com ligação ao IC 32. Confina ainda com o núcleo construído da Aroeira, que tem sofrido um processo de requalificação urbanística, e com o complexo turístico da SilAroeira, onde se situam os dois campos de golfe que actualmente estão construídos no Concelho.

O processo de realocação dos actuais parques de campismo inicia-se na fase de elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra/Sado que definiu o recuo para uma distância que permitisse o regular funcionamento biofísico do sistema dunar e a realização de medidas de protecção e valorização e de certa forma obrigou á sua realocação.

Objectivos

O conjunto dos parques de campismo será dividido em 3 núcleos independentes em cada espaço é gerido pela associação concessionária, existindo uma área de utilização comum, para racionalizar a gestão.

A construção de uma Estrada Regional delimitando a área de intervenção a nordeste, constituirá a principal via distribuidora de tráfego automóvel, sendo o acesso às entradas e às zonas de estacionamento assegurado pelas alamedas que interligam os parques de campismo. Ao potenciar as características de veraneio e lazer, reforça-se a importância de áreas de utilização para peões e ciclistas, definindo-se uma ciclovia e um percurso pedonal associado.

Tendo em consideração o aumento do fluxo diário às praias, está em estudo a implementação de um modo de transporte colectivo, com recurso a combustíveis ecológicos.

Figura I.19 - Proposta de Implantação do plano



Fonte: Equipa técnica do plano

O Plano de Pormenor foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 50/2005, DR nº 43, de 2 de Março de 2005. Plano não executado.

3.2. EM ELABORAÇÃO

3.2.1. PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALMADA POENTE

O território em que se insere a Área de Intervenção do Plano de Urbanização de Almada Poente (PUAP) constitui uma situação singular no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, situando-se na zona natural de expansão da Cidade de Almada, incluído maioritariamente na freguesia da Caparica e em parte na freguesia do Pragal. A área de intervenção do PU integra a UNOP 3 – Almada Poente, com cerca de 340ha e algumas áreas confinantes a nascente e a poente, totalizando aproximadamente 400ha. Esta área estabelece a transição com a malha urbana consolidada, apresentando ainda uma “ruralidade” que subsiste através das antigas quintas bem como das zonas agrícolas ainda existentes. A sua localização configura-se claramente como a sua principal valia, situação que recentemente se vê reforçada pela conquista de uma invejável acessibilidade regional por via da ligação ferroviária a Lisboa/Setúbal e da entrada em funcionamento do Metro Sul do Tejo.

Figura 1.20 - Área de Intervenção do plano



Fonte: CMA

O Plano de Urbanização (PU) surge na sequência do Estudo Estratégico de Almada Poente – Cidade Aberta (ver Capítulo II.4.4.), elaborado com o objectivo de estabelecer uma visão integrada capaz de enquadrar posteriores instrumentos de ordenamento que orientem as intervenções de recuperação urbana, social e ambiental. O fundamento do PU, estruturando o modelo de intervenção para o ordenamento deste território, deve ter reflexo, a nível da concepção urbanística, da avaliação dos sistemas socioculturais, económicos e ambientais estabelecendo propostas equilibradas que compatibilizem as condicionantes em presença.

A articulação de Almada Poente com a Cidade de Almada é um objectivo central do PU. A assunção desta visão passou por ancorar lógicas territoriais alargadas, favorecendo complementaridades e continuidades por um lado, e encontrando os adequados mecanismos de diferenciação relativamente aos territórios envolventes, por outro.

Linhas Chave da Estratégia:

- Referenciar o território e requalificar o espaço urbano;
- Assegurar a coesão social assente na empregabilidade e na solidariedade;
- Promover ligações com a envolvente territorial;
- Valorizar e reutilizar a encosta ribeirinha enquanto suporte físico da reconfiguração territorial da Área de Intervenção (AI);
- Investir na melhoria das condições ambientais da AI;
- Preencher e consolidar a estrutura urbana, promovendo um tecido edificado compacto e qualificado;
- Diversificar e qualificar o mercado de habitação;
- Criação de emprego local, qualificando e diversificando o comércio e serviços, em conjugação com uma aposta no turismo e restauração.

Os Termos de Referência foram aprovados em Sessão de Câmara de 20 de Julho de 2011, com publicação do edital respectivo em Diário da República nº 189, 2ª Série de 30 de Setembro de 2011. Encontra-se a decorrer a fase de concurso para adjudicação da elaboração do Plano.

3.2.2. PLANO DE PORMENOR DE CACILHAS

A zona de Cacilhas é um espaço de referência na Área Metropolitana de Lisboa, não só como importante interface rodo-fluvial da Margem Sul do Tejo, mas também enquanto antigo espaço de lazer das populações de Lisboa e Almada, na continuidade da utilização lúdica do Cais do Ginjal. Historicamente ligada às atividades comerciais e portuárias, a freguesia de Cacilhas viu reforçada a implantação da indústria de construção e reparação naval nos anos 60, através do surgimento dos Estaleiros da Lisnave. No entanto as sucessivas crises do sector da indústria naval, a construção da Ponte sobre o Tejo e as novas acessibilidades rodoviárias da Margem Sul conduziram à sua progressiva descaracterização, ao envelhecimento e degradação da estrutura urbana. O sítio de Cacilhas, plataforma geradora de relações múltiplas, apoiado nas potencialidades de relação e de atração que lhe são intrínsecas, não deixou contudo de ocupar uma posição central no quadro da área metropolitana. O seu renascimento tem estado sempre latente.

Figura I.21 - Área de Intervenção do plano



Fonte: CMA

Processo e tipologia de plano

No quadro da política de revitalização urbana consagrada no Plano Diretor Municipal e no âmbito de um novo entendimento sobre a gestão da Cidade, a Câmara Municipal e a Companhia de Seguros Império, proprietária dos antigos estaleiros da “Parry & Son” encetaram um processo de parceria que apostou na concretização de um Projeto Urbano para Cacilhas e nesse sentido foi celebrado um protocolo com vista à elaboração de um Plano de Pormenor.

Os constrangimentos da área de intervenção, bem como o seu valor enquanto espaço de referência e de memória da AML, motivaram as duas entidades a lançar o “Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Trabalhos de Concepção da Solução a nível de Estudo Prévia”. O Júri interinstitucional e pluridisciplinar admitiu na 1ª fase, de pré seleção 17 candidaturas, das quais selecionou 6 equipas para a 2ª fase e classificou em 1º lugar o trabalho do Consórcio Atelier Cidade Aberta e Semaly. A Câmara promoveu como corolário deste processo uma exposição pública dos trabalhos apresentados.

O principal fim deste Concurso foi o de encontrar a melhor solução urbana centrada nos seguintes objectivos: Renovação urbana e funcional da zona, incluindo o Terminal Intermodal; Resolução do espaço residual do Morro de Cacilhas; Reestruturação do largo Alfredo Dinis; contemplando a localização da futura rede do Metropolitano Ligeiro; Valorização da área enquanto espaço público pedonal de recreio e lazer; Reabilitação do núcleo antigo da freguesia de Cacilhas.

Posteriormente foi iniciado um processo de Plano de Pormenor que ficou suspenso ainda em fase de Estudo Prévio, em grande medida devida a indefinições relacionadas com o Projeto do MST,

concretamente na localização do terminal nascente da linha Monte de Caparica – Cacilhas, entretanto construído.

Pretende-se agora reiniciar o processo de Plano de Pormenor com o objectivo de estabelecer uma visão integrada com o território envolvente, orientando as intervenções de reabilitação urbana com a garantia de implementação de um modelo de intervenção sustentável, tendo em consideração os aspectos resultantes das novas realidades em presença, que a aprovação do Plano de Urbanização Almada Nascente veio trazer.

Proposta (fase de Estudo Prévio)

PROPOSTA PRAÇA ALFREDO DINIZ.

A preservação e valorização das docas históricas sugerem a criação de uma área/espço cultural de passagem, que possa ter ligação com o interface de transportes. A posição do cais do transporte colectivo fluvial não interfere com o aproveitamento da doca histórica e facilita a constituição da doca de abrigo dos táxis fluviais. A estação terminal do MST na Praça Alfredo Diniz com uma geometria inovadora para as manobras, permite um menor desenvolvimento linear da estação terminal e uma maior proximidade entre os cais do MST e o cais fluvial.

PROPOSTA NÚCLEO HISTÓRICO

É preconizada uma operação específica de reabilitação urbana, idêntica às promovidas pela Câmara Municipal para a zona histórica de Almada, que estabeleça a ligação ao “morro”, mediante acessos eficazes, e usos “estruturantes”, principalmente ao nível cultural, comercial e turístico. Está presente a necessidade de assegurar uma adequada ligação à restante malha urbana histórica de Almada, da qual Cacilhas é por tradição, indissociável, principalmente pela ênfase do eixo histórico de ligação à Praça Luis de Camões e Rua Capitão Leitão, que passa pelo antigo Hospital, e na adjacência do Castelo. Propõem-se também pequenas demolições que permitam evidenciar os conjuntos arquitectónicos peculiares, e criar espaços públicos apropriados à escala do núcleo histórico.

PROPOSTA “MORRO” DE CACILHAS

É proposto o desenvolvimento de um conjunto arquitectónico que contribua para “redimensionar” esta presença topográfica, dando especial ênfase às suas potencialidades de localização, exposição e enquadramento do futuro espaço urbano de Cacilhas, fazendo-o participar na configuração arquitectónica desse espaço, de utilização mais intensa e multi-funcional.

PROPOSTA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Projeta-se uma unidade museológica que permite pôr em destaque as salgas romanas existentes. Este espaço museológico será participado, porque nele é possível implementar acontecimentos culturais que se prolonguem pelo espaço da Praça, e pela proximidade do Teatro, onde ocorrerão eventos de carácter

lúdico e cultural. A doca seca mais interiorizada, pode exibir embarcação visitável de interesse histórico, etnográfico ou desportivo. A outra doca, numa primeira fase, deverá ser visualizável da estação do MST, como memória local da reparação naval. Propõe-se ainda manter esta doca, com água a meia-maré, visualizável através de uma “tampa” transparente e iluminada por baixo durante a noite para outras funções, nomeadamente museológicas (museu de Cacilhas), ou com outro carácter cultural relacionado com a fauna do rio.

FAROL DA MEMÓRIA

Na descoberta do passado de Cacilhas, o antigo farol perdura na memória local, nomeadamente daqueles que ainda em tempos próximos, durante a navegação do rio, viam com alegria a sua luz. Equipamento hoje progressivamente posto de parte pelas novas tecnologias de sinalização marítima, os faróis constituem excelentes exemplares de arquitetura costeira, símbolos das variadas atividades associadas ao mar. A sua realocização, obviamente com outro desenho, constitui também um factor de qualificação do conjunto urbano projetado, enriquecendo-o com mais um símbolo.

Figura I.22 - Maquete cenário de intervenção



Fonte: Equipa do plano (Atelier Cidade Aberta)

Os Termos de Referência foram aprovados em Sessão de Câmara de 7 de Outubro de 2009, com publicação do edital respectivo em Diário da República nº 209, 2ª Série de 28 de Outubro de 2009. A proposta de plano encontra-se em elaboração.

3.2.3. PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO ALMARAZ

A Quinta do Almaraz insere-se num vasto território na proximidade do porto de Cacilhas e do núcleo histórico da cidade de Almada. Encontra-se no interior de um tecido urbano consolidado onde existe um vazio com uma dimensão suficiente para se contrapor em termos de escala ao tecido envolvente. Para além de guardar no seu interior um património arqueológico de altíssimo valor, caracteriza-se também pela sua topografia em desnível ascendente de Sul para Norte, distribuído em socalcos e que termina no corte abrupto da arriba.

A Quinta do Almaraz constitui um dos mais importantes sítios arqueológicos portugueses no que se refere à ocupação fenícia, importância que deve ser projectada quer nacional, quer internacionalmente. Considera-se igualmente importante que o rico e diversificado património móvel e imóvel já recolhido e a recolher em futuros trabalhos arqueológicos, seja divulgado e interpretado sobre o sítio, numa perspectiva didáctica que abranja os não especialistas.

A situação da Estação Arqueológica da Quinta do Almaraz torna-se preocupante pelos sinais de erosão que o sítio vem apresentando.

Desta forma urge apresentar uma proposta que salguarde e incentive um conjunto de melhores práticas de estudo do imenso espólio arqueológico presente na Quinta do Almaraz e que permita também valorizar e acrescentar valor cultural/científico para esta zona a longo prazo e tirando partido dos potenciais “laboratórios vivos” de arqueologia, quer para quem trabalha, quer para quem visita.

A área de intervenção do plano de pormenor, corresponde a uma área que inclui a totalidade da parcela camarária (51.051 m²). Foi definido também perímetro de estudo mais alargada, que permita relacionar e coser a intervenção à envolvente e, em simultâneo, aproveitar a oportunidade para reestruturar uma área mais vasta de grande importância para o futuro da cidade. Esta área envolvente, a ser alvo de um estudo mais genérico, irá permitir identificar as suas potencialidades, definir programas de intervenção, formas de acessibilidade e zonamentos, de modo a marcar intenções estruturantes.

Figura I.23 - Área de Intervenção do plano



Fonte: CMA

Processo e tipo de plano

O Estudo de Enquadramento Estratégico (EEE) do Almaraz/Ginjal, permitiu estabelecer uma visão integrada com o território envolvente, orientando as intervenções de reabilitação urbana procurando implementar um modelo de intervenção sustentável, e propõe que na parte alta da cidade se tire partido do potencial que constitui a Quinta do Almaraz com a previsível riqueza arqueológica que esconde (vestígios de um assentamento fenício).

O fundamento para a elaboração do Plano de Pormenor, decorre do EEE.

Solução proposta

Os usos previstos no E.E.E. são diversificados dando especial atenção às áreas culturais e às chamadas indústrias criativas, propondo ainda alguma habitação às cotas altas.

No que refere ao desenho urbano, a proposta desenvolvia bastante pormenorizadamente (para a fase em questão) as intenções da intervenção, numa abordagem cuidada baseada no conceito de micro-urbanismo, que constitui factor determinante na qualidade das propostas de reabilitação em áreas urbanas consolidadas. Foi seguida parcialmente, em linhas gerais, a proposta vencedora do concurso EUROPAN 2000.

Pretende-se agora desenvolver o trabalho anteriormente apresentado e já objecto de reflexão entre a equipa e os técnicos municipais.

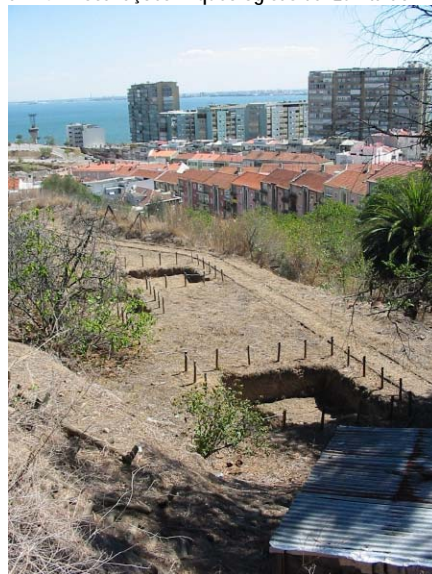
O CISAQA (Centro de Interpretação do Sítio Arqueológico da Quinta do Almaraz) é sem dúvida a proposta fundamental e mais adequada a esta área e é importante que funcione nas várias vertentes apontadas no estudo, não se limitando aos aspectos mais tradicionalmente associados aos núcleos de arqueologia.

Tendo assim por referencia os usos e indicadores do PDMA em vigor e o enquadramento referido apontam-se os seguintes objectivos para o Plano de Pormenor da Quinta do Almaraz:

- Requalificar e revitalizar a Quinta do Almaraz e toda a sua envolvente através da promoção cultural, patrimonial e turística;
- Acrescentar valor cultural e patrimonial ao nível turístico e educacional através dos “laboratórios vivos” existentes, potenciando o desenvolvimento de atividades ligadas às escolas, universidades, investigação científica e turismo cultural;
- Criar um Centro de Interpretação, através da construção de uma estrutura que terá como objectivo promover o conhecimento, a investigação e a divulgação do património arqueológico da Quinta do Almaraz;
- Auxiliar os visitantes e a população do Concelho de Almada a compreender o legado patrimonial e cultural do espaço em que se encontram oferecendo-lhes, simultaneamente, uma justificação para a sua conservação;
- Promover o turismo cultural de modo a permitir conciliar a preservação dos valores patrimoniais e arqueológicos com o desenvolvimento de uma atividade turística sustentável;
- Desenvolver programas de educação na área da arqueologia, culturais e patrimoniais para crianças e jovens e outros grupos específicos;
- Requalificar as estruturas arqueológicas já postas a descoberto na Quinta do Almaraz. É importante que, nos terrenos mais próximos do Centro de Interpretação, se possa reconstituir a paisagem natural e humana existente do 1º milénio A.C.
- Projetar espaços exteriores que permitam a observação dos trabalhos de arqueologia que estão em execução, aproveitando todo o potencial que este local oferece em termos arqueológicos e ao mesmo tempo salvaguardando o Almaraz;
- Deslocar o Museu arqueológico, que se encontra atualmente no Olho-de-boi para a Quinta do Almaraz dando-lhe a merecida dimensão e importância;
- Resolver os problemas de acessibilidade e estacionamento da envolvente a esta zona. Para isso, prevê-se a criação do silo automóvel a Nascente da Quinta que permita não só satisfazer as necessidades de estacionamento do local, mas também desanuviar o trânsito desta zona de Almada;

- Corrigir o espaço tardoz de alguns edifícios da Rua Carvalho Freirinha, resolvendo a questão do desnível acentuadíssimo e oferecendo um logradouro mais generoso;
- Criar ligações pedonais entre a Quinta do Almaraz e o Ginjal numa fase de desenvolvimento conjunto Almaraz-Ginjal.
- Promover habitação para jovens, integrada numa política social de habitação, de acordo com a proposta desenvolvida no Estudo de Enquadramento Urbanístico do Almaraz/Ginjal;
- Criar uma nova zona de acesso viário ao Castelo, salvaguardando as características da antiga Travessa do Castelo, a avaliar durante a execução do Plano de Pormenor, estimulando a requalificação urbana desta zona.
- Criar um caminho pedonal que permita a ligação entre Almada Velha e Cacilhas e possibilite uma observação privilegiada para Lisboa, para Almada e (de uma maneira mais próxima) para a exploração arqueológica na Quinta do Almaraz.
- Fomentar a criação de comércio local.
- Criar equipamentos e serviços de apoio à população, jardim público e espaço para desenvolvimento de hortas urbanas.
- Salvaguardar a utilização segura da área junto à crista da arriba, mantendo o espaço naturalizado, desde que se verifiquem as condições adequadas de estabilidade do terreno.

Figura I.24 – Escavações Arqueológicas da Quinta do Almaraz



Fonte: Equipa do plano (PPST arquitectura, Lda.)

Os Termos de Referência do plano foram aprovados em Sessão de Câmara de 4 de Março de 2009, com publicação do edital respectivo em Diário da República nº 60, 2ª Série de 26 de Março de 2009.

A Proposta de plano e processo de Avaliação Ambiental Estratégica em elaboração.

3.2.4. PLANO DE PORMENOR CAIS DO GINJAL

O desenvolvimento do Plano de Pormenor “Cais do Ginjal”, decorre do Estudo de Enquadramento Estratégico (EEE) do Almaraz/Ginjal, aprovado pela Câmara em 19-03-2008.

O Cais do Ginjal insere-se numa franja marginal da cidade de Almada, enclausurado entre o núcleo histórico da cidade de Almada, Cacilhas, a Arriba e o Rio Tejo. Este território que constituía um espaço histórico industrial de desenvolvimento de Almada, caracteriza-se hoje como um espaço vazio e abandonado, composto por uma sucessão de armazéns industriais em visível e doloroso estado de declínio, mas que possui um elevado potencial de desenvolvimento no contexto da Área Metropolitana de Lisboa.

A situação atual do edificado, está fortemente condicionada pela morfologia do terreno envolvente, e pela precariedade dos acessos, que conduziu à degradação do edificado. A imagem do lugar, a sua identidade é dada pela sua situação geográfica única aliada a uma imagem indissociável de Lisboa, como se dela fizesse parte.

O Ginjal e Quinta do Almaraz revelam-se como uma oportunidade extraordinária de revitalização do núcleo histórico pela sua dimensão e pela sua posição estratégica de porta e fachada da cidade de Almada.

A criação de novos acessos entre a cota baixa do rio e a cota alta da cidade deverá ser vista de forma absolutamente interligada com outras acessibilidades de forma a garantir um maior cerzir entre a cidade e a área de intervenção.

Figura I.25 - Área de Intervenção do plano



Fonte: CMA

Processo e tipo de plano

O Estudo de Enquadramento Estratégico do Almaraz/Ginjal, permitiu estabelecer uma visão integrada com o território envolvente, orientando as intervenções de reabilitação urbana procurando implementar um modelo de intervenção sustentável, e propõe a revitalização duma extensa área de antigos usos industriais-portuários atualmente abandonada e muito degradada, situada ao longo do rio e de características ímpares.

O fundamento para a elaboração do Plano de Pormenor, decorre do EEE.

Solução proposta

No EEE apontam-se como uso motor as Indústrias criativas que permitem a (re)vitalização e a (re)utilização do património industrial edificado adaptando-se às características/escala do lugar e como usos associados, são apontados a Habitação, Hotelaria, Comércio/serviços, Apartamentos turísticos/residências, Espaços públicos – mercados das artes; e os Equipamentos: Centro paroquial, Casa da Juventude, Centro de estudos da arriba e Silo Automóvel.

A revitalização sócio urbanística e o fomento da competitividade urbana, passa pela implementação dos projetos estratégicos com a produção de um ambiente urbano atrativo de grande qualidade, de projetos de arquitetura emblemáticos e inovadores e de equipamentos culturais e eventos.

No que refere ao desenho urbano, a proposta desenvolvia no EEE foi bastante pormenorizadamente (para a fase em questão) as intenções da intervenção, numa abordagem cuidada baseada no conceito de micro-urbanismo, que constitui factor determinante na qualidade das propostas de reabilitação urbana.

No Cais do Ginjal a estratégia de intervenção assenta principalmente na manutenção da 1ª linha de fachada de forma a preservar o carácter do cais do ginjal, com a capacidade construtiva de maior expressão a localizar na chamada 2ª linha de fachada, que combinada com uma estrutura construída, orientada na perpendicular ao cais do Ginjal cria uma série de praças urbanas ao longo do cais que permitem um usufruto de maior resguardo e de um modo mais pragmático resolver o problema de circulação de veículos de maior porte e as inversões de marcha.

Assim, tendo por referência os usos e indicadores do PDMA em vigor e o EEE, apontam-se os seguintes objectivos para o Plano de Pormenor “Cais do Ginjal”:

- Requalificar, recuperar e revitalizar o Cais do Ginjal, como espaço privilegiado, com a manutenção do carácter e das características espaciais existentes nomeadamente a primeira

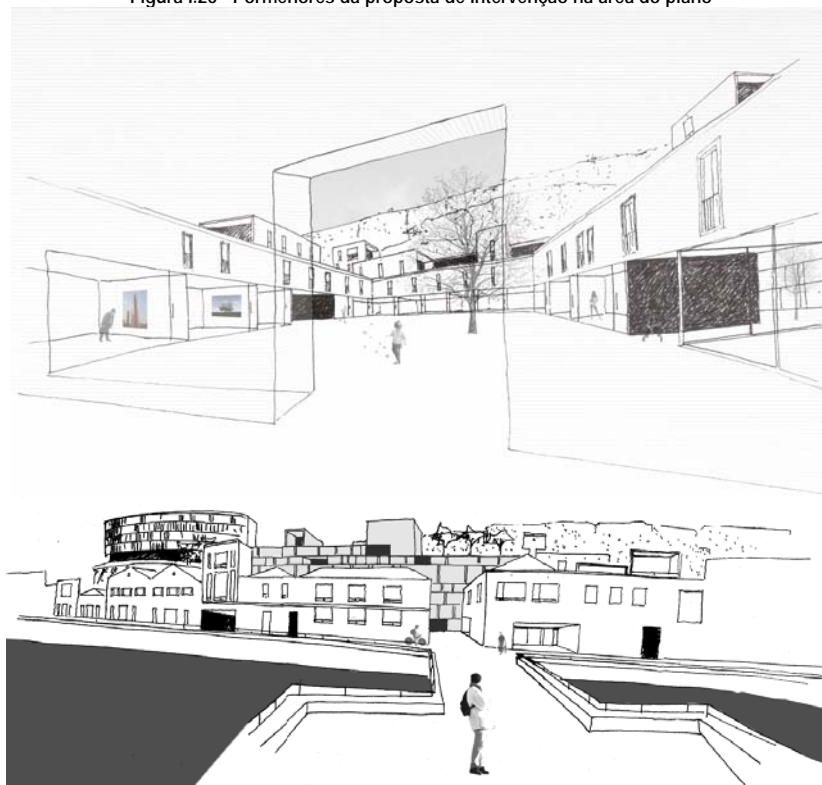
linha de fachada, garantindo fundamentalmente a proporção de «cheio»-«vazio» das suas fachadas, preservando a sua memória histórica e respeitando a sua lógica construtiva;

- Promoção cultural, patrimonial e turística, conciliando a preservação dos valores patrimoniais e naturais com o desenvolvimento de uma atividade turística e de recreio e lazer sustentáveis;
- Criação de espaços públicos de qualidade, nomeadamente a abertura de praças interiores (abrigadas dos ventos de Norte), com ligações físicas e visuais pontuais com o cais que pela sua elevada qualidade e multiplicidade de funções com espaços de convívio, zonas de lazer, zonas de comércio local e serviços de apoio para além de todas as atividades criativas, gerem uma atratividade muito elevada contribuindo para a elevada qualidade vivencial do Ginjal;
- Relocalizar os equipamentos da Casa da Juventude e do Centro Paroquial de Almada;
- Desenvolver um estudo de tráfego, circulação e estacionamento, com vista à melhoria das condições de acessibilidade rodoviárias e mecânicas ao Cais do Ginjal, assim como o alargamento do cais e a criação de um percurso interior, que permita a circulação do trânsito condicionado aos veículos autorizados, de cargas e descargas, de emergência e de limpeza urbana.
- Conceber uma praça/zona de estadia e miradouro, no troço final da Rua Trindade Coelho, tirando partido da situação privilegiada como importante rótula de articulação entre o Cais do Ginjal, a Quinta do Almaraz e Cacilhas, permitindo fazer localmente a ligação entre a parte baixa do cais e a parte alta da arriba.
- Construção do silo automóvel do Ginjal com capacidade para cerca de 600 lugares, que vence o desnível entre a cota alta e a cota baixa na zona nascente do cais e simultaneamente permite resolver os problemas de acessibilidade e estacionamento da envolvente a esta zona.
- Criar ligações pedonais e meios mecânicos de ligação entre o Cais do Ginjal e a plataforma superior da Arriba, em articulação com o desenvolvimento conjunto Almaraz-Ginjal.
- Promover habitação para jovens, integrada numa política social de habitação, de acordo com a proposta desenvolvida no EEE.
- Fomentar a instalação de atividades económicas relacionadas com o património cultural e o turismo, como a instalação de comércio especializado e não especializado, de residências, ateliers, espaços culturais e restauração, assim como de espaços empresariais modernos e flexíveis de diferentes atividades de serviços para empresas nos sectores-chave da Publicidade; Arquitetura; Mercado de Artes e Antiguidades; Design; Moda; Filmes, Vídeos e outras produções audiovisuais; Design Gráfico; Software Educacional e de Lazer; Música ao Vivo e Gravada; Artes

Performativas e Entretenimento; Difusão através da Televisão, Rádio e Internet; Escrita e Publicação.

- Promover a concentração de espaços associativos, exposições, mercado de artes, escola de artes, espaços de incubadoras de empresas para as artes, espaços multimédia, espaços multifuncionais onde será possível articular várias atividades culturais como o cinema, o teatro e exposições e eventos culturais.
- Garantir a estabilização sustentável da arriba, mantendo o espaço, o mais naturalizado possível, de modo a permitir uma contabilização dos valores naturais em presença com as potencialidades paisagísticas, promovendo uma utilização segura da área junto à base da arriba.
- Renaturalizar parte da frente do cais do Ginjal, com a criação da praia e jardim do Ginjal.
- Desenvolver uma malha urbana que tenha em conta a topografia do terreno e que garanta as condições adequadas de estabilidade do terreno, a segurança de pessoas e bens e as acessibilidades ao local.
- Realização de infraestruturas básicas, adequadas à proposta de ocupação, nomeadamente as obras de ligação das redes de água, de drenagem de águas pluviais e domésticas, a execução do emissário e eventuais estações elevatórias de águas residuais e domésticas, e as respectivas ligações às redes municipais existente.
- Dinamizar um “laboratório natural” - Centro de Estudos da Arriba, que aproveite as singularidades e o enquadramento geológico e geotécnico da arriba e a sua relação com o Cais do Ginjal e áreas envolventes, para desenvolver projetos de determinação e avaliação de risco de quedas de blocos e proceder à caracterização específica para cada zona.
- Desenvolver mecanismos para a instalação de uma Escola Internacional de Artes na antiga Fábrica de Óleo de Fígado de Bacalhau, a meia encosta, e um Centro de Indústrias Criativas do Ginjal.
- Recuperação de todo o núcleo edificado onde atualmente está instalado o “Ponto final/Atira-te ao Rio”.
- A execução por parte o promotor da totalidade das obras de urbanização, interiores ao empreendimento.

Figura I.26 - Pormenores da proposta de Intervenção na área do plano



Fonte: Equipa do plano (PPST arquitetura, Lda.)

Os Termos de Referência do plano foram aprovados em Sessão de Câmara de 2 de Setembro de 2009, com publicação do edital respectivo em Diário da República nº 196, 2ª Série de 9 de Outubro de 2009.

Proposta de plano e processo de Avaliação Ambiental Estratégica em elaboração.

3.2.5. PLANO DE PORMENOR DA BACIA DA FOZ DO REGO

Situada na freguesia da Caparica, no troço superior da bacia da ribeira da Foz do Rego, a área objecto do Plano insere-se num território em franca expansão urbana, fortemente condicionado pelas suas características naturais e paisagísticas, de grande sensibilidade nomeadamente do ponto de vista hidrográfico. Essa expansão apoiou-se numa incipiente rede viária, em que apenas as antigas estradas nacionais 377 e 10-1 funcionavam como eixos estruturantes, e foi crescendo de forma anárquica pela progressiva apropriação dos antigos assentos agrícolas, localizados fora dos perímetros dos aglomerados urbanos.

Processo e tipo de plano

No âmbito do Inquérito Público do Plano Diretor Municipal foram presentes diversas reclamações relativas às propostas de ordenamento para esta área, sobretudo veiculadas pelas comissões de comproprietários das antigas quintas entretanto com loteamentos de génese ilegal por resolver.

Em função da delicadeza paisagística da zona e dos antecedentes urbanísticos, decidiu a Câmara Municipal de Almada elaborar um Plano de Pormenor, à época de acordo com os Decretos-Lei nº 69/90 e 211/92, que ao nível do desenho urbano, permitisse alcançar as soluções mais adequadas ao correto ordenamento do território e que, em simultâneo, fosse de encontro às expectativas do grande número de proprietários.

Metodologia e participação

A elaboração do Plano foi assegurada pela Divisão de Estudos e Planeamento da Câmara com recurso à assessoria exterior ao nível dos projetos das especialidades. A delimitação da área de intervenção decorreu da homogeneidade dos problemas e das características da área de intervenção, bem como da preocupação de cerzir o território integrando diversas áreas já construídas como forma de assegurar as necessárias continuidades espaciais.

Para além do acompanhamento da CCDR-LVT houve a preocupação de envolver em diversos momentos do processo as principais comissões de comproprietários e todos os interessados na discussão das soluções, mediante a realização de reuniões de trabalho e a participação da equipa em algumas das assembleias

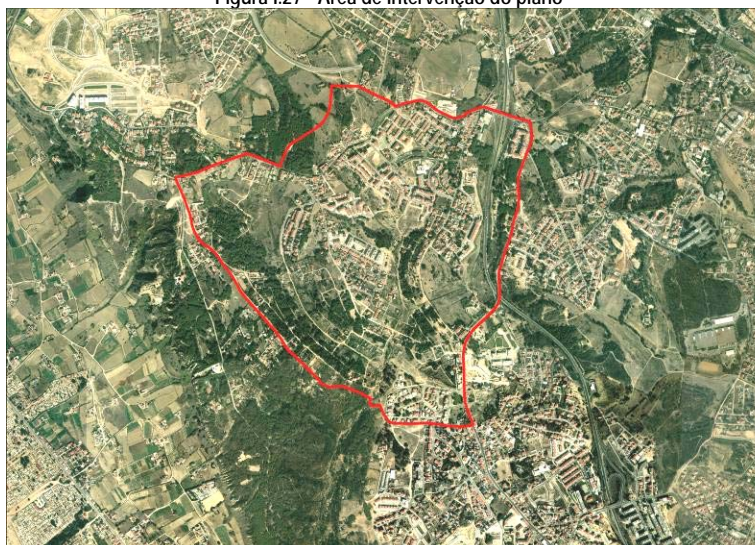
Solução proposta

A solução de ocupação proposta procura controlar os processos de crescimento urbano privilegiando estruturas de remate dos tecidos urbanos consolidados, libertando significativas áreas da estrutura verde principal anteriormente ocupadas, ou comprometidas e concentrar tipologicamente as unidades de construção. Houve a preocupação de criar condições para a existência de espaços públicos tratados que permitam dotar a área de intervenção de uma estrutura clara e coesa onde a lisibilidade da paisagem urbana seja evidente e a identificação do sítio acessível.

A estratégia utilizada foi ainda a de privilegiar determinados eixos com funções e tipologias de espaços, que sejam suficientemente atrativos e emblemáticos para fixar predominantemente, as atividades representativas da vivência urbana. A clareza destes espaços será um suporte fundamental para a necessária apropriação pela população dos espaços onde habita e onde desenvolve as atividades de estadia e de lazer.

Procura-se igualmente tirar partido da qualidade paisagística do local. Através da estrutura preconizada pretende-se potenciar os pontos de vistas panorâmicos, os enfiamentos visuais e incorporá-los nos percursos ou lugares de referência para o usufruto e entendimento do território.

Figura I.27 - Área de Intervenção do plano



Fonte: CMA

O Plano de Pormenor encontra-se em elaboração.

3.2.6. PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA QUINTA DO GUARDA-MOR

A Quinta do Guarda-Mor situa-se na freguesia da Sobreda, tendo sido objecto de um loteamento ilegal na década de setenta.

Desde os anos oitenta que os proprietários têm vindo a tentar a reconversão urbanística, mas só recentemente se conseguiram reunir as condições necessárias para o processo poder avançar, nomeadamente com a publicação da Lei 91/95 de e de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99 de 14 de Setembro e a Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto.

O Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta do Guarda-Mor teve o seu início em 1998 com a celebração de um contrato de urbanização entre a Câmara Municipal de Almada e a Administração Conjunta da AUGI da Quinta do Guarda-Mor onde se estabeleceram os princípios gerais da Reconversão Urbanística. Este contrato previa uma Comissão Técnica de Acompanhamento constituída por técnicos da autarquia.

Paralelamente decorreu um estudo de enquadramento que antecedeu o plano e que tentou delinear e organizar a estrutura viária, dotando-a de uma rede hierarquizada com eixos fundamentais propostos no PDM, que vão apoiar a estrutura da malha urbana a implantar.

Figura 1.28 - Área de Intervenção do plano



Fonte: CMA

Proposta

A proposta de reconversão urbanística procura compatibilizar a ocupação humana com as áreas sensíveis de valor paisagístico e ambiental, nomeadamente a área classificada como Reserva Ecológica Nacional.

A proposta pretende também reorganizar a área junto à vala do Guarda-Mor e dotar a propriedade de espaços com carácter público, hierarquizar percursos, regularizar os espaços canais, enquadrar as construções num sistema compreensível de ocupação. Uma questão importante, já ultrapassada, foi a redelimitação de uma área de servidão de REN, aprovada na Comissão Nacional da REN.

A matriz de desenho urbano defende a continuidade morfológica de toda esta área do concelho, estando orientada para a valorização do espaço público como elemento vivificador da vida urbana, procurando responder às necessidades e exigências da sociedade urbana contemporânea.

A configuração dos espaços públicos propostos é resultado de fortes condicionalismos da situação existente. A proposta de ocupação prevê sobretudo moradias isoladas, geminadas e em banda de 2 pisos mas também dois pólos de edifícios plurifamiliares com unidades comerciais, e características de centralidade. Para além de contribuir para a estruturação deste núcleo urbano, os fogos criados nestes edifícios, têm por função equilibrar a expropriação/demolição, das construções inseridas na Reserva Ecológica Nacional.

A solução aumenta a área de espaços exteriores públicos, cria novos lugares de estacionamento, promove novas ligações pedonais e adapta a implantação das construções de uma forma mais harmoniosa, ao perfil do terreno existente. Só com soluções deste tipo será possível conferir sustentabilidade ao Plano de Pormenor de Reversão Urbanística.

Figura I.29 - Vista aérea da área de Intervenção do plano



Fonte: CMA

A Proposta de plano encontra-se em elaboração.

3.2.7. PLANO DE PORMENOR DO NOVO CENTRO TERCIÁRIO DA CHARNECA DE CAPARICA

A área central da Charneca de Caparica integra um território comumente designado por zona dos Vales. Está balizado pelos aglomerados de Palhais a Norte e Marco Cabaço a Sul, sendo actualmente servido por uma importante rede de infra-estruturas viárias, tais como a antiga Estrada Nacional 377, a via V1 (via industrial) e a via L3 (actual IC 32) e faz parte da bacia da Ribeira de Corroios, nomeadamente o troço superior da vala da Charneca.

É uma zona com carácter predominantemente residencial de urbanização crescente, cuja ocupação urbana foi essencialmente determinada por loteamentos de génese ilegal, actualmente objecto de estudos de reabilitação urbana e de construção das respectivas infra-estruturas. Mas curiosamente deixou por preencher um território central com as melhores características para a localização de um pólo aglutinador da vida urbana, disponível, sem condicionantes topográficas, físicas ou administrativas relevantes e de enquadramento paisagístico bem preservado.

Metodologia e tipologia da intervenção

Inserido num dos principais objectivos estratégicos definidos pela Câmara Municipal e veiculado em sede de Plano Director Municipal, o desenvolvimento de um Centro Urbano Secundário na Charneca de Caparica, surge com o objectivo de consolidar áreas habitacionais não estruturadas, dotando-as de equipamentos e serviços direccionados para a oportunidade de emprego e desenvolvimento económico.

De acordo com o Regulamento do Plano Director Municipal, para o desenvolvimento urbano desta área haveria que elaborar um Plano de Pormenor, tendo-se iniciado o processo por decisão do executivo camarário de 16/06/99.

No seu desenvolvimento surgirão ainda alterações ao PDM, bem como a necessária conformidade com o PROT-AML, entretanto aprovado.

O desenvolvimento do Plano foi assegurado por uma equipa mista: CMA/Consultadoria externa.

Proposta

A nova unidade territorial estruturante surge assim na zona de Palhais - Charneca de Caparica - com uma área de cerca de 40 ha articulando uma zona predominantemente residencial (de génese ilegal) e um programa de ocupação que privilegie a qualidade do espaço público, as áreas de equipamento e serviços e que configure uma nova centralidade dinâmica inserida numa rede de acessibilidades que estabelece a ligação Interior/ Frente Atlântica (Nascente-Poente) a par do corredor ecológico Vale Rosal – Área Protegida da Arriba Fóssil, bem como na continuidade da Via 1, a ligação IC/20 – Via Turística a par do percurso da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil / Mata dos Medos (Norte -Sul).

Figura I.30 - Maquete da proposta de intervenção



Fonte: CMA

A proposta de plano e processo de Avaliação Ambiental Estratégica está em elaboração.

3.2.8. PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VALE ROSAL

No interior do Concelho, na sua área mais central estão previstos dois pólos de desenvolvimento de actividades e de equipamentos, complementares e qualificadores e dum vasto território predominantemente habitacional. Esses novos núcleos estruturam-se ao longo das vias 1 e 8, junto ao cruzamento com o IC 32 (L3) (vias estruturantes, de nível local e regional estabelecendo a ligação à rede ferroviária existente – Estação de Corroios, bem como ao futuro Nó de Corroios (Rede Rodoviária) e estão programados para uma forte incidência no terciário (Novo Centro da Charneca) e para um prolongamento e requalificação da zona industrial de Vale de Figueira.

É justamente entre estes dois núcleos, que se situa a área objecto da presente área de intervenção, a Zona Industrial de Vale Rosal. Localizada imediatamente a Nascente do cruzamento IC 32/Via 8 e delimitada a Sul pela Via 8, com uma área de 23.6 ha.

Figura I.31 - Área de Intervenção do Plano



Fonte: CMA

Objectivos

Ao nível dos Objectivos Estratégicos de Desenvolvimento, a elaboração do plano é uma oportunidade para uma política de apoio e de fomento de iniciativas que conduzam à criação de emprego, oferecendo alternativas de localização. Trata-se de **DIVERSIFICAR A BASE ECONÓMICA E MODERNIZAR OS PROCESSOS PRODUTIVOS**.

O correcto ordenamento do território e o exercício de uma gestão urbanística atenta e actuante, através da programação do uso do solo, da supressão das carências de infra-estruturas e equipamentos, da salvaguarda dos valores naturais, da construção de uma nova imagem urbana, que este plano pretende promover, serão factores determinantes na **MELHORIA DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO**.

Para a obtenção de tais objectivos pretende-se que o Plano promova:

- Uma nova ocupação industrial que complemente o pólo de actividades já iniciado em Vale de Figueira;
- Salvaguarda de alguns valores paisagísticos existentes, em zonas de relevo mais acentuado, integrando-os no tecido urbano a criar;
- Articulação com tipos de ocupação bastante diferenciados na envolvente da área em estudo;
- Criação de uma estrutura funcional que assegure e compatibilize os diferentes usos, permita a necessária autonomia do novo núcleo e evite atravessamento de áreas residenciais;

A área do plano, apesar da sua pequena dimensão, poderá contribuir para reforçar as actividades económicas e o emprego na zona, e diversificar o tecido empresarial; melhorar estruturação e qualificação da ocupação urbana existente, nomeadamente das áreas habitacionais adjacentes; desenvolver, articular com a área do Plano da Charneca, a Poente, uma centralidade que contribua para estruturar o espaço urbano e dinamizar a vida local.

Tipologia da intervenção

Para o prosseguimento do processo foi considerado como mais adequado o Lançamento de Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas com consulta a sete equipas pluridisciplinares para a elaboração de um Plano de Pormenor com coordenação municipal.

Os Estudos com vista à elaboração do Plano foram realizados em duas fases. A primeira relativa ao Diagnóstico e à apresentação de propostas preliminares, e a segunda que diz à elaboração dos documentos do Plano.

Proposta

As características fisiográficas e geológicas da área e a sua inserção no tecido urbano existente, não são muito favoráveis à implantação de uma área industrial com as características previstas no PDM em vigor. Em alternativa é proposto um novo perfil para a ocupação urbana que permita: A melhor adequação das tipologias de edifícios para actividades económicas (não só industriais), às características fisiográficas e paisagísticas da zona, desenvolvimento de uma nova centralidade local em articulação com a área do PP da Charneca, e à atracção de um novo tipo de empresas para esta zona do concelho; A qualificação das áreas residenciais existentes na envolvente, através de espaços verdes, de equipamentos e habitações que rematem os tecidos urbanos, estabelecem relações com os novos espaços e funções a instalar, e criem novas condições de acessibilidade interna e externa, nomeadamente com a Via 8 e IC-32; a reconversão de áreas de edificação clandestina existente, o realojamento das famílias residentes, a realocação de actividades instaladas, a reestruturação e qualificação urbanística de toda a área com a internalização dos respectivos custos através da repartição de benefícios e encargos entre proprietários e promotores.

Assim a proposta deverá incidir não só ao nível da estruturação urbanística da área mas, também da viabilização da sua requalificação funcional, urbanística e ambiental tendo em atenção a sua sustentabilidade social e económica. Neste sentido, e tendo presente a relativa complexidade social/económica e a sensibilidade biofísica da área de intervenção, desenvolveram-se duas hipóteses exploratórias de ordenamento: H1 e H2.

As duas hipóteses diferenciam-se no que respeita à localização das áreas industrial e residencial, à organização da rede viária e, ainda na relação da implantação das áreas edificadas com a fisiografia do terreno.

Em Junho de 2007 foram informados os projectistas dos pareceres recolhidos após a entrega da 1ª fase, Diagnóstico e Estudo Preliminar, necessários ao prosseguimento do estudo.

Em Dezembro de 2007 foi apresentado o Projecto de Plano, ainda que incompleto, para acertos finais.

A proposta de plano e processo de Avaliação Ambiental Estratégica encontra-se em elaboração.

3.2.9. PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CHEGADINHO

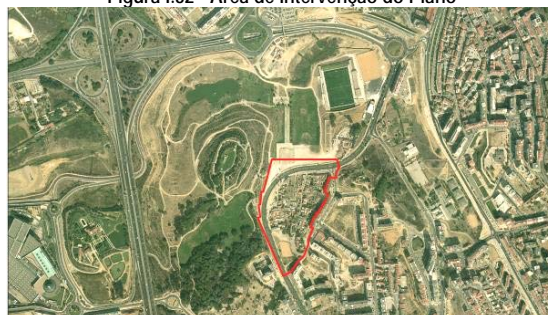
O núcleo urbano do Chegadinho localizado no Feijó, a Sudoeste do Parque da Paz, tem a sua origem em pequenas propriedades agrícolas que, ao longo dos anos, se transformaram num conjunto edificado desqualificado, de génese ilegal e actualmente em avançado estado de degradação.

Objectivos

Integrado na zona 2C do Plano Parcial de Almada como área de reconversão urbana, decidiu a Câmara Municipal de Almada, proceder à elaboração de Plano de Pormenor mediante protocolo de cooperação com a Universidade Técnica de Lisboa em Julho de 2003.

Dadas as características de centralidade e proximidade do Parque da Paz, os objectivos principais serão o de garantir as melhores condições de habitabilidade para a população residente, bem como a contribuição de espaços públicos qualificados em complementaridade com o vasto espaço público do Parque da Paz.

Figura I.32 - Área de Intervenção do Plano



Fonte: CMA

Tipologia da intervenção

Foi aprovado com a Universidade Técnica proceder à elaboração de um plano de pormenor em 6 fases:

Câmara Municipal de Almada – Revisão do PDM

1ª fase - Trabalhos preparatórios;

2ª fase – Análise e desenvolvimento de estudos conceptuais;

3ª fase – Formalização de uma proposta de plano;

4ª fase – Discussão pública;

5ª fase – Elaboração da versão final do plano;

6ª fase – Aprovação, eventual ratificação, registo e publicação.

Solução proposta

Foi entregue a 1ª fase relativa aos trabalhos preparatórios em Novembro de 2009 e está em curso a avaliação dos cenários de ocupação.

Os Termos de Referência foram aprovados em Sessão de Câmara de 01 de Abril de 2009, com publicação do edital respectivo em Diário da República nº 96, 2ª Série de 19 de Maio de 2009.

Proposta de plano e processo de ponderação de Avaliação Ambiental Estratégica em elaboração.

3.2.10. PLANO DE PORMENOR DE S. JOÃO DA CAPARICA

O território em que se insere a Área de Intervenção do Plano de Pormenor de S. João da Caparica (com a área aproximada de 139 ha) constitui uma situação singular no contexto da AML. Na confluência do Estuário do Rio Tejo com o Oceano Atlântico, referenciado pelo Forte do Bugio, esta área estabelece o remate norte da área urbana e da frente de praias da Costa de Caparica e a transição para a frente ribeirinha do Tejo, articulando-se para nascente com a área urbana da Trafaria.

Uma retrospectiva sobre a ocupação e organização da envolvente próxima denota a ocorrência de significativas transformações, que urge enquadrar através de um instrumento gestão territorial eficaz.

Esta área foi sendo ocupada por construções de génese ilegal (para uso permanente ou sazonal) em algumas áreas, potenciado pela singularidade geográfica ou pelo afluxo/fixação de população imigrante em terrenos expectantes predominantemente privados tirando proveito de uma situação de sobreposição de tutelas das entidades com jurisdição sobre o território -2º Torrão – situação que urge clarificar e compatibilizar.

Essas manchas de construção estão implantadas em situação de conflito face às disposições dos instrumentos de ordenamento.

Este território confina a Sul com a Área de Intervenção do programa Polis Costa de Caparica e o seu ordenamento de acordo com objectivos de qualificação urbana e ambiental será mais um importante contributo para a valorização da Frente Atlântica de Almada enquanto recurso ambiental e económico da Região (Turismo, Recreio, Lazer, Desporto).

Paralelamente, o território compreende ainda uma faixa sob jurisdição da APL e integra instalações e servidões militares as quais importa enquadrar e avaliar da sua relevância.

Processo e tipo de plano

A elaboração do Plano de Pormenor surge na sequência do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria (EEE Costa da Trafaria), que é parte integrante deste processo, promovido pela Câmara Municipal de Almada para um território incluído maioritariamente na Freguesia da Trafaria e em parte na freguesia da Costa de Caparica, elaborado com o objectivo de estabelecer uma visão integrada, capaz de enquadrar posteriores instrumentos de ordenamento que orientem as intervenções de recuperação urbana e ambiental.

Figura I.33 - Área de Intervenção do EEE Costa da Trafaria



Fonte: CMA

Esse estudo procurou identificar cenários para o desenvolvimento desta área do Concelho de Almada, enumerando intervenções prioritárias, acções que carecem de conciliação de interesses entre entidades públicas e privadas, com o objectivo de estabelecer procedimentos operacionais que garantam a implementação de um modelo de intervenção sustentável, num território fortemente marcado por condicionantes ambientais, económicas e sociais.

A compatibilização dessas condicionantes implica a integração de três subsistemas fundamentais, em permanente interacção e cujo equilíbrio carece de uma permanente aferição das suas resultantes:

Sistema ambiental; Sistema sociocultural; Sistema económico.

A correcta identificação dos indicadores que referenciam esses sistemas, a ponderação das suas interacções e a necessária harmonização dentro de uma hierarquia de interesses, traduzem o fundamento do Plano de Pormenor, avaliado como uma intervenção prioritária para o ordenamento deste território, e terão reflexo, a nível da caracterização urbanística.

Acresce que da análise dos instrumentos de ordenamento que incidem sobre a área em estudo, constata-se que esta se encontra parcialmente abrangida pelo POOC Sintra Sado, onde se identificam áreas de conflito com o PDM de Almada remetendo a sua resolução para disposições detalhadas em sede de Plano de Pormenor.

Esta indicação implica a revisão da delimitação da REN, fundamentada na análise mais detalhada das actuais condicionantes de modo a, por um lado compatibilizar as disposições do POOC Sintra-Sado com o PDM, e por outro, estabelecer critérios de uso do solo que viabilizem áreas urbanizáveis previstas no PDM, e atendam ao actual quadro de compromissos com incidência na área de intervenção.

O Plano de Pormenor deverá permitir operacionalizar a generalidade das acções identificadas no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria (nomeadamente os designados Projetos-Âncora) avaliando também a sua viabilidade técnico-económica.

Solução proposta

Ordenamento da frente urbana ao longo do eixo Av. Atlântica / Av. Afonso de Albuquerque e da Mata dos Franceses tendo nomeadamente por referência os usos indicadores do PDMA em vigor e de acordo com as indicações (objectivos, acções e projectos âncora) incluídos no EEE da Costa de Trafaria, tendo em consideração as seguintes directivas programáticas:

- Incorporação das orientações do POOC Sintra Sado – Reabilitação e valorização da orla costeira e ribeirinha através da concretização das disposições do POOC Sintra Sado e consequente alteração do PDM Almada.
- Salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos – Estabelecimento de orientações para o usufruto da orla costeira e ribeirinha e da Mata dos Franceses; enquadramento e valorização do sistema de valas de drenagem.
- Verificação da possibilidade de instalação de um Campo de Golfe na mata dos Franceses - Será testada em sede de um processo (paralelo ao Plano de Pormenor) de Avaliação de Impacte Ambiental. Deverá também ser verificada a possibilidade de instalação no troço Sul da frente de praia, de instalações de apoio à pesca artesanal.
- Resolução dos conflitos de ocupação do território - Domínio público marítimo e zonas de risco da orla costeira ocupados com construção (Cova do Vapor e 2º Torrão); áreas ocupadas por estruturas militares.
- Concretização dum pólo urbano-turístico de excelência, planeado com criatividade urbanística, promovendo a diversificação de usos e a qualidade arquitectónica, no contexto da expansão da Trafaria e articulado nas componentes mar/rio e mata.
- Definição das acessibilidades – Definição do sistema de acessos à frente de praias e das áreas de estacionamento de apoio; definição de percursos cicláveis em conformidade com a Rede Ciclável Municipal; previsão da futura inserção da linha do MST Costa-Trafaria do MST.
- Estruturação da grelha de equipamentos – Revisão da situação existente e elaboração de propostas de alteração dimensionadas de acordo com as novas propostas de ocupação.
- Redelimitação das áreas da REN – compatibilização da estrutura ecológica para harmonização dos sistemas ambiental, sistema sociocultural e sistema económico, face aos usos propostos.

Figura I.34 - Área de Intervenção do PP de S. João da Caparica



Fonte: CMA

O Estudo de Enquadramento Estratégico foi aprovado em Sessão de Câmara de 21 de Setembro de 2005.

Os Termos de Referência foram aprovados em Sessão de Câmara de 01 de Fevereiro de 2006., com publicação do edital respectivo em Diário da República n.º 96, 2ª Série de 19 de Maio de 2009.

Proposta de plano e processo de Avaliação Ambiental Estratégica em elaboração.

3.2.11. PLANO DE PORMENOR DO TORRÃO

O território em que se insere a Área de Intervenção configura a expansão natural para poente da Trafaria, ao longo da frente ribeirinha do Tejo.

Antiga frente de praia, foi remetido para uma situação interiorizada após a construção do aterro para acolher o terminal de granéis sólidos e as silagens da SILOPOR, intervenção que alterou profundamente a relação do território com a praia, bloqueando-lhe o acesso directo e confrontando-o com construções de enorme volumetria cuja presença alterou profundamente a imagem.

A desvalorização da relação com a frente ribeirinha foi acompanhada por uma degradação da utilização. Na antiga frente litoral, as instalações anteriormente destinadas a apoio de pesca (armazéns individuais de aprestos) foram progressivamente utilizadas indevidamente para uso habitacional.

Para além desta ocupação de génese ilegal, em do domínio público do Estado área sob jurisdição da APL, o território veio a ser ocupado com sucessivos programas de habitação social, hoje em dia obsoletos ou degradados e que deverão ser reequacionados.

A sua ocupação, por adição sucessiva de realização sem obediência a um planeamento e em parte de origem clandestina, carece de coerência ao nível do desenho urbano, para acomodar uma nova estrutura de mobilidade – articulação do IC32 com a rede viária existente e a criação de um corredor para o MST – o que justifica a revisão da estrutura de ocupação.

Figura I.35 - Área de Intervenção do PP do Torrão



Fonte: CMA

Processo e tipo de plano

A elaboração do Plano de Pormenor surge na sequência do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, promovido pela Câmara Municipal de Almada para um território da Freguesia da Trafaria, elaborado com o objectivo de estabelecer uma visão integrada, capaz de enquadrar posteriores instrumentos de ordenamento que orientem as intervenções de recuperação urbana e ambiental.

Solução proposta

Pretende-se um sistema urbano integrado e sustentável reordenando e renovando uma área actualmente ocupada por construções clandestinas, habitação social e alguns equipamentos. Esta área deve estabelecer a continuidade urbana da malha espacial da Trafaria e permitir a transição para as novas áreas de ocupação/expansão a ponte, resolvendo os actuais conflitos da ocupação do território.

Tendo por referência os usos e indicadores do PDM (em vigor) e de acordo com as indicações (objectivos, acções e projectos âncora) incluídos no EEE da Costa da Trafaria, apontam-se os seguintes objectivos para esta área:

- SALVAGUARDA DOS VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS - Estabelecimento de orientações para o usufruto da frente ribeirinha privilegiando os espaços públicos e percurso e estadia, em articulação com a Trafaria e com o Plano de Pormenor de S. João.
- RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO - No Domínio Público Marítimo e zona de risco da frente ribeirinha ocupada com construção clandestina (1º Torrão) e área envolvente à Tv. do Torrão, mais junto ao núcleo antigo da Trafaria; Articulação com o aterro da Silopor para uma futura integração urbana em continuidade, prevendo-se num primeiro momento, a reconversão do aterro com incorporação de actividades portuárias (porto de pesca, lota e terminal rodo-fluvial).
- ARTICULAÇÃO DA NOVA OCUPAÇÃO URBANA COM A MALHA ESPACIAL DA TRAFARIA - Requalificação e Renovação do edificado, estabelecendo uma proposta de continuidade ao nível do desenho urbano, promovendo a diversificação de usos e a qualidade urbana, sem prejuízo do indispensável realojamento dos actuais moradores no local.
- DEFINIÇÃO DAS ACESSIBILIDADES - Estabelecimento do acesso ao aterro a partir do IC 32 com características urbanas (avenida, alameda...); Reordenamento da Av. Afonso de Albuquerque com carácter de via urbana, definindo também percursos cicláveis.; Neste aspecto é fundamental a articulação com o desenvolvimento do P.P. das Abas da Raposeira; Garantir um espaço canal adequado à passagem do MST.
- ESTRUTURAÇÃO DA GRELHA DE EQUIPAMENTOS - Revisão da situação existente e elaboração de propostas de alteração dimensionadas de acordo com as novas propostas de ocupação.

O Estudo de Enquadramento Estratégico foi aprovado em Sessão de Câmara de 21 de Setembro de 2005.

Os Termos de Referência foram aprovados em Sessão de Câmara de 01 de Fevereiro de 2006., com publicação do edital respectivo em Diário da República n.º 96, 2ª Série de 19 de Maio de 2009.

Proposta de plano e processo de Avaliação Ambiental Estratégica em elaboração.

3.2.12. PLANO DE PORMENOR DAS ABAS DA RAPOSEIRA

O território em que se insere a Área de Intervenção do Plano de Pormenor das Abas da Raposeira (com a área de cerca de 15,6 ha) está parcialmente associado a um elemento natural marcante da paisagem – a arriba fóssil – que estabelece a separação entre a planície litoral e a plataforma da Raposeira.

É constituído por uma situação de encosta orientada a norte, que se desenvolve a partir da Av. Afonso de Albuquerque e cuja pendente se vai acentuando de forma gradual para sul, culminando com a parede da arriba, a qual proporciona um sistema de vistas ímpar sobre o estuário do Tejo.

Ocupado predominantemente pela Mata Nacional das Abas da Raposeira, com excepção de uma frente de moradias na base da arriba, que têm vindo progressivamente a ser desocupadas através de programas de realojamento - quer por se tratar de situações de génese ilegal quer por se implantarem em situação de risco decorrente da proximidade da arriba, e da sua vulnerabilidade a inevitáveis desmoronamentos decorrentes da instabilidade natural.

A progressiva degradação da mata tem levado ao abandono da sua utilização por parte da população da Trafaria pelo que urge inverter esta situação através de uma proposta de ordenamento que salvaguardando os valores naturais proporcione uma utilização sustentável.

Associada à mata, a frente da Av. Afonso de Albuquerque poderá ser objecto de um projecto de ocupação pontual, com vista à resolução do programa de realojamento.

O território em que se insere a Área de Intervenção configura a expansão natural para poente da Trafaria, ao longo da frente ribeirinha do Tejo.

Antiga frente de praia, foi remetido para uma situação interiorizada após a construção do aterro para acolher o terminal de granéis sólidos e as silagens da SILOPOR, intervenção que alterou profundamente a relação do território com a praia, bloqueando-lhe o acesso directo e confrontando-o com construções de enorme volumetria cuja presença alterou profundamente a imagem.

A desvalorização da relação com a frente ribeirinha foi acompanhada por uma degradação da utilização. Na antiga frente litoral, as instalações anteriormente destinadas a apoio de pesca (armazéns individuais de aprestos) foram progressivamente utilizadas indevidamente para uso habitacional.

Para além desta ocupação de génese ilegal, em do domínio público do Estado área sob jurisdição da APL, o território veio a ser ocupado com sucessivos programas de habitação social, hoje em dia obsoletos ou degradados e que deverão ser reequacionados.

A sua ocupação, por adição sucessiva de realização sem obediência a um planeamento e em parte de origem clandestina, carece de coerência ao nível do desenho urbano, para acomodar uma nova estrutura de mobilidade – articulação do IC32 com a rede viária existente e a criação de um corredor para o MST – o que justifica a revisão da estrutura de ocupação.

Figura I.36 - Área de Intervenção do PP de Abas da Raposeira



Fonte: CMA

Processo e tipo de plano

A elaboração do Plano de Pormenor surge na sequência do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, assim como o Plano de Pormenor de S. João e o Plano de Pormenor do Torrão.

O Plano de Pormenor deverá permitir operacionalizar a generalidade das acções identificadas no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria (nomeadamente os designados Projetos-Âncora) avaliando também a sua viabilidade técnico-económica devendo ainda considerar a compatibilização com o corredor do IC32.

Solução proposta

As Abas da Raposeira constituem uma zona sensível do ponto de vista ambiental e paisagístico.

Pretende-se a valorização da Mata como parque urbano integrado na frente da Av. Afonso de Albuquerque. Este parque poderá constituir uma área de recreio e lazer e de prática desportiva para residentes na freguesia. As propostas podem contemplar a criação de percursos pedonais, percursos para bicicleta, a instalação de mobiliário urbano diverso e a dotação de equipamentos de apoio, como espaço de merendas, restauração, esplanadas.

Enquadrado na expansão urbana da Trafaria este parque pode significar melhoria significativa da qualidade de vida no aglomerado existente.

Esta área poderá vir a integrar a rede de corredores verdes e de percursos de recreio equipados ao longo das arribas e da orla costeira conforme referido no EEE, (espaços protegidos de promoção e salvaguarda aos valores ambientais, patrimoniais e culturais), dando continuidade a percursos pedestres e cicláveis (incluindo percursos de apoio a actividades desportivas “radicais”) que recuperem e requalifiquem antigos caminhos rurais, salvaguardando e aproveitando o excelente sistema de vistas existente.

O Plano de Pormenor tem assim como principal objectivo a valorização da Mata como parque urbano integrado na frente urbana da Av. Afonso de Albuquerque e o ordenamento desta, com ocupação pontual, equacionando a sua utilização para realojamento entre outros usos e a resolução da articulação do IC32 com a rede viária existente.

Tendo por referência os usos e indicadores do P.D.M.A. (em vigor) e de acordo com as indicações (objectivos, acções e projectos âncora) incluídos no E.E.E. da Costa da Trafaria, apontam-se os seguintes objectivos para esta área:

- SALVAGUARDA DOS VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS - Estabelecimento de orientações para o usufruto do espaço público da mata como parque urbano, sem prejuízo da salvaguarda dos valores naturais, promovendo a valorização paisagística e a recuperação dos espaços degradados.
- RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO - Remoção das construções em situação de segurança precária e realojamento dos habitantes; Resolução da frente urbana da Av. Afonso de Albuquerque; Ordenamento duma frente urbana com ocupação pontual, integrando os acessos ao parque urbano que promova a diversificação de usos e a qualidade urbana, sem prejuízo do indispensável realojamento dos actuais moradores no local.
- DEFINIÇÃO DAS ACESSIBILIDADES - Compatibilização do corredor do IC 32 com as áreas naturais e a construir (parque urbano, área urbana, sistema viário); Reordenamento da Av. Afonso de Albuquerque com carácter de via urbana, definindo também percursos cicláveis. Neste aspecto é fundamental a articulação com o desenvolvimento do P.P. do Torrão; Garantir um espaço canal adequado à passagem do MST.
- REDELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DA REN - Compatibilização da estrutura ecológica para harmonização dos sistemas ambiental, sociocultural e económico, face aos usos propostos.

O Estudo de Enquadramento Estratégico foi aprovado em Sessão de Câmara de 21 de Setembro de 2005.

Os Termos de Referência foram aprovados em Sessão de Câmara de 01 de Fevereiro de 2006., com publicação do edital respectivo em Diário da República n.º 96, 2ª Série de 19 de Maio de 2009.

Proposta de plano e processo de Avaliação Ambiental Estratégica em elaboração.

3.2.13. PLANO DE PORMENOR DA CORVINA/ RAPOSEIRA

O território em que se insere a Área de Intervenção do Plano de Pormenor da Corvina / Raposeira, com a área de cerca de 9,2 ha, corresponde à plataforma da Raposeira / Corvina e está delimitado a poente e nascente, respectivamente, pelas AUGI da Raposeira e Corvina e a sudoeste pelo Forte de Alpenas.

Trata-se de um território com fraca acessibilidade, onde a única ligação é efectuada através da estrada militar que liga o quartel da Trafaria e os antigos Fortes de Alpenas e da Raposeira.

A área de intervenção constitui-se por uma zona de cabeço desocupada, com maciços arbóreos e arbustivos, e possui um interessante sistema de vistas, sobretudo para nascente. Este aspecto deve ser aproveitado em conjunto com as características do território envolvente localizado a poente. Trata-se de uma área que, pelo sistema de vistas e património arquitectónico impar (Forte de Alpenas e da Raposeira), possui elevado potencial de desenvolvimento enquanto espaço de recreio e lazer e de vocação turística.

Porém, o Forte de Alpenas e da Raposeira, que constituem as principais referências de ocupação pela peculiaridade arquitectónica, desde as suas desafecções têm sido alvos de actos de vandalismo. Se no passado a sua presença e as condicionantes associadas à sua actividade foram o principal factor de impedimento de construção na zona envolvente, actualmente considera-se que, se devidamente recuperados, podem ser elementos estratégicos e de potencial desenvolvimento do território.

Figura I.37 - Área de Intervenção do PP de Corvina/Raposeira



Fonte: CMA

Processo e tipo de plano

A elaboração do Plano de Pormenor surge na sequência do Estudo de Enquadramento Estratégico, promovido pela Câmara Municipal de Almada para um território da Freguesia da Trafaria, que foi

elaborado com o objectivo de estabelecer uma visão integrada, capaz de enquadrar posteriores instrumentos de ordenamento que orientem as intervenções de recuperação urbana e ambiental.

Acresce que da análise dos instrumentos de ordenamento que incidem sobre a área em estudo - PDM Almada – existe a necessidade de efectivar a desafecção de servidões militares, que abarcam parte da área de estudo.

O Plano de Pormenor deverá permitir operacionalizar a generalidade das acções identificadas no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria (nomeadamente os designados Projetos-Âncora) avaliando também a sua viabilidade técnico-económica

Solução proposta

O Plano de Pormenor Corvina / Raposeira tem como objectivo programático resolver o ordenamento de um território, actualmente desocupado, localizado entre duas áreas de AUGI que aguardam reconversão.

O Plano deve prever a possibilidade de criar zonas de habitação, em particular para realojamento da população dos Torrões, em situações de remate dos aglomerados a qualificar. Porém, face às restrições actuais de ocupação, verifica-se a necessidade de uma revisão e redelimitação das mesmas.

O Plano deve também procurar a preservação dos valores naturais, tirando partido da excelente situação de vistas e dos elementos arquitectónicos peculiares (Fortes) localizados na envolvente, que devem ser integrados num projecto de desenvolvimento turístico. Deve ainda prever ligações de continuidade com os parques públicos a criar na proximidade (ao longo do topo da arriba) e ao futuro parque urbano das Abas da Raposeira.

Tendo por referência os usos e indicadores do P.D.M.A. (em vigor) e de acordo com as indicações (objectivos, acções e projectos âncora) incluídos no E.E.E. da Costa da Trafaria, apontam-se os seguintes objectivos para esta área:

- Ordenar a ocupação ao longo da linha de fecho (Resolução dos conflitos de ocupação do território e revisão de perímetros urbanos)
- Estabelecer uma proposta de continuidade a nível do desenho urbano, integrando os remates dos aglomerados da Raposeira e Corvina privilegiando o aproveitamento paisagístico.
- Reavaliação da delimitação dos Espaços Urbanos e Urbanizáveis enquadrando a integração de áreas de realojamento, para população da área da freguesia da Trafaria, promovendo a diversificação de usos e a qualidade urbana.
- SALVAGUARDA DOS VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS - Estabelecimento de orientações para o usufruto da plataforma como parque urbano equipado sem prejuízo da salvaguarda dos valores

naturais e de protecção da Arriba, privilegiando os espaços públicos de percurso e estadia, em articulação com uma nova utilização dos Fortes.

- REDELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DA REN -Compatibilização da estrutura ecológica para harmonização dos sistemas ambiental, sociocultural e económico, face aos usos propostos.
- Revisão das condicionantes existentes
- Efectivar a desafecção de servidões militares.
- DEFINIÇÃO DE ACESSIBILIDADES - Correção dos traçados e melhoria das ligações rodoviárias entre a Trafaria e Corvina/Raposeira; Estabelecer uma ligação viária transversal entre Pêra e Corvina, que deverá ser compatibilizada com o projecto do IC32 e com a intervenção futura no Vale da Ribeira da Enxurrada; Assegurar a ligação com a área do PP Expansão Sul da Trafaria / Raposeira
- Estabelecer uma proposta de continuidade entre as acções preconizadas no Plano e as do Plano imediatamente a norte (PP Expansão Sul da Trafaria / Raposeira).
- Articulação com as intenções, referidas no Estudo de Enquadramento Estratégico, para a zona a sul do Plano (plataforma que se desenvolve desde o Forte de Alpenas até ao IC20).

O Estudo de Enquadramento Estratégico foi aprovado em Sessão de Câmara de 21 de Setembro de 2005.

Os Termos de Referência foram aprovados em Sessão de Câmara de 05 de Maio de 2008, com publicação do edital respectivo em Diário da República n.º 96, 2ª Série de 19 de Maio de 2009.

Proposta de plano e processo de Avaliação Ambiental Estratégica em elaboração.

3.2.14. PLANO DE PORMENOR EXPANSÃO SUL DA TRAFARIA

O território em que se insere a área de intervenção, com uma área de 24.5 ha, corresponde à plataforma da Corvina/Raposeira, logo após a transição da planície litoral feita através da arriba fóssil.

A área é constituída parcialmente pela plataforma existente ao longo da cumeada estendendo-se para a encosta voltada a nascente. Está assim delimitada a nascente pelas estradas militares (de ligação entre o quartel da Trafaria e os antigos Fortes de Alpenas e da Raposeira), pela EN 377-1 e pelo Vale da Enxurrada, a poente pelas Abas da Raposeira, a sul por uma zona de cabeço desocupado, que constitui a área do Plano de Pormenor da Corvina/Raposeira e a norte pelo limite da vila da Trafaria.

A área de intervenção compreende uma zona de transição entre a zona urbana da Trafaria e o Vale da Enxurrada, que é atravessada pela estrada militar e integra um conjunto de equipamentos,

nomeadamente os Bombeiros Voluntários e o Quartel da Trafaria, actualmente devoluto, e uma situação de aterro, onde anteriormente se localizou o Bairro 25 de Abril.

Existem ainda algumas ocupações pontuais no interior do território, sendo a de maior relevância o depósito elevado de abastecimento à Trafaria. A periferia tem vindo a ser progressivamente ocupada com habitações, na sua maioria de génese ilegal situação que urge clarificar e compatibilizar com adequadas medidas de ordenamento.

Na proximidade, o Forte da Raposeira constitui a principal referência de ocupação pela peculiaridade arquitectónica. Apesar do seu estado que, desde a sua desafecção, tem vindo a ser alvo de actos de vandalismo, constitui um elemento, conjuntamente com o Forte de Alpenas e com o sistema de vistas impar, com elevado potencial de desenvolvimento enquanto espaço de recreio e lazer e de vocação turística.

Figura I.38 - Área de Intervenção do PP da Expansão Sul da Trafaria



Fonte: CMA

Processo e tipo de plano

A elaboração do Plano de Pormenor surge na sequência do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria.

Através da análise dos instrumentos de ordenamento que incidem sobre a área em estudo - PDM Almada verifica-se a necessidade de efectivar a desafecção de servidões e áreas afectas aos equipamentos militares desactivados, que abarcam parte da área de estudo.

O Plano de Pormenor deverá permitir operacionalizar a generalidade das acções identificadas no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria (nomeadamente os designados Projetos-Âncora) avaliando também a sua viabilidade técnico-económica.

Solução proposta

O Plano de Pormenor Expansão Sul / Raposeira tem como objectivo programático obter um sistema urbano integrado e sustentável, em que os valores naturais sejam salvaguardados dentro da perspectiva de articulação com a expansão sul da Trafaria.

O plano deve apresentar uma proposta de continuidade a nível do desenho urbano para a área de expansão sul da Trafaria e propor soluções para as áreas construídas e desafectadas (Quartel da Trafaria e ex-Bairro 25 de Abril), que deverão ser potenciadas através de uma requalificação que equacione novas ocupações.

Deve ainda resolver os actuais conflitos da ocupação do território e ter em atenção a preservação dos valores naturais, tirando partido da excelente situação de vistas e dos elementos arquitectónicos peculiares (instalações militares).

A salvaguarda da Ribeira da Enxurrada, assim como as ligações de continuidade com os parques públicos a criar na proximidade (ao longo do topo da arriba) e ao futuro parque urbano das Abas da Raposeira, devem também ser previstas.

Destaca-se também a definição das acessibilidades, nomeadamente as locais, entre a Trafaria e a Corvina, e as regionais (IC32), que exigirão uma proposta ao nível da área de protecção e enquadramento adjacente ao espaço canal.

Tendo por referência os usos e indicadores do PDMA (em vigor) e de acordo com as indicações (objectivos, acções e projectos âncora) incluídos no E.E.E. da Costa da Trafaria, apontam-se os seguintes objectivos para esta área:

- SALVAGUARDA DOS VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS -Requalificação do leito do Vale da Enxurrada (eventual necessidade de uma bacia de retenção); Protecção e valorização da Mata Nacional da Trafaria.
- Estabelecimento de orientações para o usufruto da plataforma como parque urbano equipado sem prejuízo da salvaguarda dos valores naturais e de protecção da Arriba, privilegiando os espaços públicos de percurso e estadia, em articulação com uma nova utilização dos Fortes.
- DEFINIÇÃO DE ACESSIBILIDADES - Definição do sistema de articulação entre a rede existente com o IC 32, e em relação directa com o desenvolvimento do P.P. das Abas da Raposeira. Bem como definição de uma hierarquia viária que afaste os fluxos regionais do núcleo consolidado da Trafaria; Correção dos traçados e melhoria das ligações rodoviárias entre a Trafaria e Corvina/Raposeira.
- Ordenar a ocupação ao longo da linha de fecho (Resolução dos conflitos de ocupação do território e revisão de perímetros urbanos)

- Estabelecer uma proposta de continuidade a nível do desenho urbano, integrando os remates dos aglomerados da Raposeira e Corvina privilegiando o aproveitamento paisagístico.
- REDELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DA REN - Compatibilização da estrutura ecológica para harmonização dos sistemas ambiental, sociocultural e económico, face aos usos propostos.
- Revisão das condicionantes existentes
- Efectivar a desafecção de servidões militares e compatibilização com os novos usos para as áreas anteriormente afectas a equipamentos militares.
- Articulação das novas áreas urbanas com o espaço natural
- Delimitação de novas áreas edificáveis, fundamentalmente no limite sul da Vila da Trafaria, articulando-as com as áreas naturais a manter, nas cotas com elas directamente relacionadas, nomeadamente no usufruto de espaços públicos verdes urbanos e eventuais espaços afectos a equipamentos.
- Reordenamento da encosta da Raposeira virada a nascente, disciplinando a construção dispersa aí existente e avaliando nova proposta de ocupação.
- Articulação com os Planos de Pormenor nas fronteiras poente (Abas da Raposeira) e sul (Corvina/Raposeira).
- ESTRUTURAÇÃO DA GRELHA DE EQUIPAMENTOS - Ponderar, nas áreas construídas e desafectadas – Quartel da Trafaria e ex-Bairro 25 de Abril – novas áreas de equipamento desportivo.

O Estudo de Enquadramento Estratégico foi aprovado em Sessão de Câmara de 21 de Setembro de 2005.

Os Termos de Referência foram aprovados em Sessão de Câmara de 07 de Maio de 2008, com publicação do edital respectivo em Diário da República n.º 96, 2ª Série de 19 de Maio de 2009.

Proposta de plano e processo de Avaliação Ambiental Estratégica em elaboração.

Programa polis

3.2.15. PLANO DE PORMENOR DA FRENTE URBANA E RURAL NASCENTE

A área de intervenção é um vasto território que se caracteriza, antes do mais, pelo contraste entre um sector urbano denso e um sector agrícola entre aquele e a Arriba Fóssil. São lógicas autónomas mas que desde tempos antigos foram sempre funcionando sem contradição, apesar de algumas tentativas de ruptura. A posição deste território é de charneira para a Costa de Caparica, não só porque articula a entrada no núcleo urbano e a distribuição funcional para Norte e Poente, mas também porque assegura a transição entre o interior e a frente de mar. Trata-se por outro lado de uma área de expansão por consolidar e que carece ainda da identidade morfológica que defina a noção de limite e dos acontecimentos urbanos capazes pela sua carga simbólica, de lhe reconhecerem a dimensão de cidade. Há ainda salientar a condição de atravessamento viário, que no período estival atinge níveis de violência extrema para o funcionamento estável de um corpo urbano. Daí que as questões da acessibilidade e da mobilidades assumam um carácter central na resolução do programa de requalificação previsto. Associado ao problema da ocupação intensiva da orla marítima pelos parques de campismo, subsiste ainda um conjunto linear de construções precárias que bordeja a estrada florestal e que acentua o carácter difuso e degradado da entrada Sul do aglomerado.

Figura I.39 - Área de Intervenção do PP da Frente Urbana e Rural Nascente



Fonte: CMA

Proposta

Requalificação da praça do mercado e da Av. Aresta Branco, consolidação urbana entre esta e a Estrada Florestal, construção de estacionamento, recuperação do edificado e requalificação/consolidação da zona rural e dos caminhos nas Terras da Costa e a construção da Escola Básica Integrada, são algumas das principais propostas de intervenção que o Plano contempla.

Como acções complementares, da responsabilidade de outras entidades mas fazendo parte deste programa, inclui-se a construção da Estrada Regional 377-2, da responsabilidade do IEP, que passando por detrás dos edifícios de habitação existentes irá libertar o centro da cidade do trânsito automóvel que se dirige à zona de praias a sul (praias equipadas).

Também da responsabilidade de outras entidades, serão construídos edifícios de realojamento destinados a parte da população que actualmente tem habitação precária junto à área do futuro Jardim Urbano, a construção do novo Centro de Saúde, de um Centro Infantil, de Biblioteca e Auditório, de Equipamento Desportivo e do Centro Integrado de Apoio a Idosos.

Figura 1.40 - Vista aérea da Área de Intervenção do plano



Fonte: CMA

Encontra-se em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica.

3.2.16. PLANO DE PORMENOR DAS PRAIAS EQUIPADAS

Delimitada a norte pela Ribeira da Foz do Rego, nascente pela Estrada Florestal e Arriba Fóssil e sul pelo Oceano Atlântico, entre a Praia da Rainha e a da Bela Vista, a área do PP 6 insere-se num vasto território de paisagem protegida, de elevado interesse geológico e natural com ocupações naturais e artificiais diversas. A sua utilização para as actividades do recreio e do lazer, na segunda metade do século passado, estabeleceu de facto uma nova percepção territorial e de forma associada arrastou novas

formas de apropriação espacial. A sobreocupação dos meses de Verão, fenómeno de escala metropolitana, e o crescente processo de urbanização dos anos 60 e 70 criou condições de instabilidade ao suporte natural, sem que as respostas dadas até ao momento tenham sido capazes de conjugar, da melhor forma, o Recreio, o Lazer e o Turismo com a Conservação e Valorização da Natureza.

Figura I.41 - Área de Intervenção e proposta do PP das Praias Equipadas



Fonte: Baixa, Atelier de Arquitectura Lda. - Arqtº Pedro Belo Ravara e Arqtº Nuno Vidigal

Proposta

A estabilização e o equilíbrio biofísico das dunas, far-se-á pela recuperação, reconstrução, valorização e monitorização. Não sendo possível eliminar o risco de forma definitiva nesta faixa dinâmica, as infra-estruturas são dimensionadas de forma a serem reconstruídas ou realocadas após um evento de galgamento do mar.

Os acessos pedonais serão sobrelevados nas zonas de transposição das formações dunares e ligeiramente elevados ou de superfície nas restantes zonas. A compactação de alguns deles permitirá receber viaturas de emergência. Os parques de estacionamento (2569 lugares) serão reorganizados e/ou realocados através da total descompactação da área de estacionamento e criação de uma nova área respeitando o valor paisagístico, as acções de regeneração vegetal e de recuperação dunar.

As 15 licenças ou concessões de área balnear nas nove praias abrangidas pelo plano de pormenor serão realocizadas, respeitando a recuperação ambiental, paisagística e a consolidação dos cordões dunares, com construções obrigatoriamente ligeiras e sobre estacaria.

O Comboio de Praia é fundamental e a localização do seu percurso será mantida. Prevê-se ainda a existência de dois ou três locais com via dupla para que o comboio funcione em dois sentidos.

Figura I.42 - Perspectiva da proposta do PP das Praias Equipadas



Fonte: Baixa, Atelier de Arquitectura Lda. - Arqtº Pedro Belo Ravara e Arqtº Nuno Vidigal

Encontra-se em curso o processo de Avaliação Ambiental estratégica.

(Página em branco)

Capítulo II . QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Para além dos IGT em vigor, há que considerar todo o quadro de IGT em curso e de documentos estratégicos que, ao gizarem macro orientações de política nacional, europeia e internacional bem como objectivos e metas de longo prazo, estabelecidos em matéria de ordenamento territorial, ambiente e sustentabilidade, se relacionem com o PDM.

Nesta fase, além dos Planos já descritos, consideraram-se outros documentos de âmbito internacional, nacional, regional e municipal e procurou-se efectuar uma breve descrição dos seus objectivos estratégicos, de forma a enquadrar as opções futuras de planeamento.

	Carta de Aalborg e Compromissos de Aalborg
	Carta de Leipzig sobre as Cidades Europeias Sustentáveis;
	Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano;
	Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia;
Âmbito	Agenda Territorial da União Europeia
Internacional	Carta da Terra
	Declaração de Toledo aprovada, em 22 de Junho de 2010, pelos ministros da União Europeia responsáveis pelo desenvolvimento urbano
	Estratégia Temática de Protecção do Solo
	Declaração Pacto dos Autarcas
<hr/>	
	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN2007-2013)
	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)
Âmbito	Estratégia Nacional para a Energia (ENE)
nacional	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II)
	Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)
	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 (PERSU II)

	Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)
	Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética: 2008-2015 (PNAEE)
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE)
	Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
	Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI)
	Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)
	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC)
	Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (2007-2013)
	Programa de Desenvolvimento Rural – PRODER (2007-2013)
	Plano Estratégico dos Resíduos Industriais – PESGRI
	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água – PNUEA
	Estratégia Nacional para o Mar (ENM)
	Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)
	Programa Operacional Pesca (2007-2013) – PROMAR
	Plano Nacional de Saúde 2011-2016
	<hr/>
	Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal (PEDEPES)
	Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa)
	Projecto do Arco Ribeirinho Sul
Âmbito regional	Estratégia Regional Lisboa 2020
	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo)
	Planos e Programas para a melhoria da qualidade do ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo
	Estratégia para a Protecção e Valorização do Litoral (ARH do Tejo)
	<hr/>
Âmbito municipal	Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria
	Estudo de Enquadramento Estratégico Almaraz/Ginjal;
	Estudo de Enquadramento Estratégico do Santuário Nacional de Cristo Rei;

Estudo Estratégico Almada Poente

Estudo de caracterização, diagnóstico prospectivo e definição dos termos de referência - Plano de Pormenor da Fonte da Telha

Estratégia Local para a Mobilidade Sustentável e Plano de Mobilidade – Acessibilidades 21

Metro Sul do Tejo

Plano Almada Cicável

Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo no Concelho de Almada

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Almada

Carta Educativa do Concelho de Almada

Projecto Almada Digital

Carta do Ruído de Almada

Plano Municipal de Emergência (em revisão)

Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios (em elaboração)

Estrutura Ecológica Municipal

Plano de Acção Local para a Biodiversidade (em preparação)

ELAC, Estratégia Local para as Alterações Climáticas no Município de Almada

Matriz energética do concelho de Almada

1. ÂMBITO INTERNACIONAL

1.1. CARTA DE AALBORG E COMPROMISSOS DE AALBORG

A Carta de Aalborg foi aprovada em 1994 pelos participantes na Conferência Europeia sobre Cidades Sustentáveis. Este documento é um compromisso político, traduzido por vários objectivos e orientações estratégicas para a sustentabilidade, designadamente em relação a:

- papel desempenhado pelas cidades europeias
- princípios de sustentabilidade
- estratégias locais para a sustentabilidade;
- sustentabilidade como um processo criativo, local e equilibrado;
- negociação participada como método de resolução de problemas;
- economia urbana para a sustentabilidade;
- equidade social para a sustentabilidade urbana;
- padrões de uso sustentável do território;
- padrões de mobilidade urbana sustentável;
- responsabilidade pelo clima mundial;
- prevenção da degradação/perturbação dos ecossistemas;
- cidadãos como protagonistas da sustentabilidade e o envolvimento da comunidade; meios e instrumentos da gestão urbana, orientados para a sustentabilidade.

Este documento divide-se em três partes fundamentais:

- Declaração Comum: Cidades Europeias para a Sustentabilidade;
- Campanha das Cidades Europeias Sustentáveis;
- Participação no processo local da Agenda 21: Planos de Acção Local para a Sustentabilidade.

1.2. CARTA DE LEIPZIG SOBRE AS CIDADES EUROPEIAS SUSTENTÁVEIS

A Carta de Leipzig sobre as Cidades Europeias Sustentáveis foi adoptada em 2007 pelos ministros responsáveis pelo desenvolvimento urbano da EU e define um conjunto de princípios e estratégias comuns para a política de desenvolvimento urbano. Este documento institui um conjunto de linhas

orientadoras para o desenvolvimento de políticas integradas, susceptíveis de serem aplicadas nas cidades consideradas como um todo e não só nas áreas urbanas económica e socialmente deprimidas.

A Carta de Leipzig sublinha que as políticas de desenvolvimento urbano exigem estratégias holísticas e actuações coordenadas por parte de todas as pessoas e instituições envolvidas no processo de desenvolvimento urbano, cujo âmbito ultrapassa os limites de cada cidade.

1.3. ESTRATÉGIA TEMÁTICA SOBRE AMBIENTE URBANO

A Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano, apresentada pela Comissão ao Conselho Europeu em 2004, faz parte do Sexto Programa de Acção em matéria de Ambiente "Ambiente 2010: o nosso futuro, a nossa escolha". É uma das sete estratégias temáticas do programa criado para fazer face aos desafios ambientais da actualidade e fomentar uma abordagem holística de questões-chave ambientais, que se caracterizam pela sua globalidade, complexidade e diversidade das partes envolvida, assim como pela necessidade de soluções inovadoras e múltiplas.

De acordo com o 6º Programa de Acção em matéria de Ambiente, a Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano tem como objectivo “melhorar o ambiente urbano, tornando as cidades locais mais atractivos e mais saudáveis para viver, trabalhar e investir, reduzindo simultaneamente os impactos negativos das aglomerações sobre o ambiente”.

Esta abordagem horizontal integrada de todas as políticas comunitárias para a qualidade do ambiente urbano, tem em conta os progressos realizados na implementação do quadro de cooperação existente, revendo-o consoante as necessidades, e que abranja:

- a. A promoção da Agenda Local 21;
- b. A atenuação do nexa entre o crescimento económico e a procura de transportes de passageiros;
- c. A necessidade de aumentar a quota-parte dos transportes públicos, dos modos de transporte ferroviário, de navegação interior, bem como da bicicleta e da locomoção pedestre;
- d. A necessidade de fazer face ao aumento dos volumes de tráfego e de lograr uma significativa dissociação entre o aumento dos transportes e o aumento do PIB;
- e. A necessidade de promover a utilização de veículos com emissões reduzidas nos transportes públicos;
- f. A tomada em consideração de indicadores ambientais urbanos.

De forma a cumprir os objectivos acima referidos, a Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano centra-se em quatro temas prioritários:

- Gestão urbana sustentável,
- Transportes urbanos sustentáveis,
- Construção,
- Concepção urbana sustentável (padrão e tipo de utilização dos solos numa zona urbana).

1.4. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIÃO EUROPEIA

A Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia adoptada pelo Conselho Europeu em 2006, tem como objectivo global, identificar e desenvolver acções que possibilitem à União Europeia atingir uma melhoria contínua da qualidade de vida para as gerações actual e vindouras.

Esta estratégia baseia-se na criação de comunidades sustentáveis, capazes de gerir e utilizar os recursos de forma eficaz, extraindo o potencial de inovação ecológico e social da economia, e garantindo a prosperidade, a protecção ambiental e a coesão social. São enunciados sete desafios:

1. Alterações climáticas e energia limpa
2. Transportes sustentáveis
3. Consumo e produção sustentáveis
4. Conservação e gestão de recursos naturais
5. Saúde pública
6. Inclusão social, demografia e migração
7. Pobreza global e desafios do desenvolvimento sustentável

1.5. AGENDA TERRITORIAL DA UNIÃO EUROPEIA

A Agenda Territorial da UE visa reforçar a competitividade global, a coesão territorial e a sustentabilidade dos territórios Europeus, à luz das Estratégias de Lisboa e de Gotemburgo, bem como dar uma dimensão territorial às políticas e iniciativas europeias com impacte territorial.

Adoptada em Maio de 2007, a Agenda estabelece as seguintes prioridades de desenvolvimento territorial da UE:

- Fortalecimento do desenvolvimento policêntrico e da inovação através do estabelecimento de redes de regiões urbanas e cidades;
- Promoção de novas formas de parceria e governança territorial entre as áreas urbanas e regionais;

- Promoção de clusters regionais de competição e inovação na Europa;
- Fortalecimento e extensão das redes transeuropeias;
- Promoção de gestão de riscos transeuropeia, incluindo os impactes das alterações climáticas;
- Fortalecimento das estruturas ecológicas e dos recursos culturais como valor acrescentado para o desenvolvimento.
- A Agenda integra um programa de acção para a sua implementação e que é composto por 15 acções que deverão ser realizadas entre 2007 e 2011.

1.6. CARTA DA TERRA

A Carta da Terra (Earth Charter) congrega um conjunto de princípios e uma visão para a construção de uma comunidade global sustentável, através de um consenso global sobre a necessidade de conciliar o desenvolvimento com a salvaguarda e valorização do ambiente. São estabelecidos e consagrados princípios gerais abrangendo quatro grandes dimensões:

- Respeitar e cuidar da comunidade da vida
- Integridade ecológica
- Justiça Social e Económica
- Democracia, não-violência e paz

1.7. DECLARAÇÃO DE TOLEDO

(APROVADA, EM 22 DE JUNHO DE 2010, PELOS MINISTROS DA UNIÃO EUROPEIA RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO URBANO)

A Declaração de Toledo ou Carta de Toledo, como também é designada, pretende adaptar a Carta de Leipzig à actual crise económica, financeira e social que afecta a Europa. Este documento, aprovado em Junho de 2010 pelos ministros da União Europeia responsáveis pelo desenvolvimento urbano, aborda a “Regeneração Urbana Integrada”, baseada no desenvolvimento sustentável, na coesão e na integração, como a única forma de atingir maior competitividade económica, ecoeficiência, coesão social e progresso nas cidades da Europa e de garantir a qualidade de vida para o presente e para o futuro dos cidadãos europeus.

Tem por base o seguinte conjunto de princípios orientadores:

- a. Enfrentar as alterações urbanas e implementar a Estratégia Europeia para 2020, alcançando um desenvolvimento urbano mais sustentável e de inclusão social, a nível local;
- b. Suportar a continuação do Processo de Marseille e implementar um Quadro de Referência Europeu para Cidades Sustentáveis;
- c. Tentar consolidar a Agenda Urbana Europeia no futuro.

1.8. ESTRATÉGIA TEMÁTICA DE PROTECÇÃO DO SOLO

A Estratégia Temática de Protecção do Solo é uma iniciativa da Comissão apresentada em 2006 ao Conselho Europeu, que incide sobre a preservação das funções ecológicas, económicas, sociais e culturais dos solos. A Comissão considera que é necessária uma estratégia global para a protecção do solo na EU que deve ter em conta todas as funções do solo, a sua variabilidade e complexidade, assim como o leque dos diferentes processos de degradação aos quais pode estar sujeito, sem esquecer os aspectos socioeconómicos. O objectivo geral é a protecção e a utilização sustentável do solo, com base nos seguintes princípios orientadores:

1. Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que:
 - o solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos.
 - o solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte.
2. Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo.

1.9. DECLARAÇÃO PACTO DOS AUTARCAS

- O Pacto dos Autarcas é uma iniciativa da Comissão Europeia para promover as Energias Renováveis e conseguir atingir o objectivo 20-20-20 com as autarquias. Estas comprometem-se a elaborar um plano de acção em matéria de energia sustentável, e implementá-lo. Várias acções estão previstas, nomeadamente:
 - elaborar um inventário de referência das emissões como base para o plano de acção em matéria de energia sustentável;
 - adaptar as estruturas municipais;
 - mobilizar a sociedade civil;

- apresentar um relatório de aplicação;
- partilhar a experiência;
- organizar Dias da Energia;
- participar e contribuir para a Conferência anual de Autarcas da UE para uma Europa da Energia Sustentável;
- divulgar a mensagem do Pacto

2. ÂMBITO NACIONAL

2.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL 2007-2013

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) assume como grande desígnio estratégico a qualificação da população, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.

A prossecução desta estratégia é indispensável para assegurar a superação dos mais significativos constrangimentos à consolidação de uma dinâmica sustentada de sucesso no processo de desenvolvimento económico, social e territorial de Portugal, sendo assegurada pela concretização de três grandes Agendas Operacionais Temáticas, que incidem sobre três domínios essenciais de intervenção, o potencial humano, os factores de competitividade da economia e a valorização do território.

1. Agenda Operacional para o Potencial Humano, que congrega o conjunto das intervenções visando a promoção das qualificações escolares e profissionais dos portugueses e a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena. Esta Agenda integra as seguintes grandes vertentes de intervenção: Qualificação Inicial, Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida, Gestão e Aperfeiçoamento Profissional, Formação Avançada para a Competitividade, Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social e, ainda, a Promoção da Igualdade de Género.
2. Agenda Operacional para os Factores de Competitividade, que abrange as intervenções que visam estimular a qualificação do tecido produtivo, por via da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como da melhoria das diversas componentes da envolvente da actividade empresarial, com relevo para a redução dos custos públicos de contexto. Esta Agenda compreende, como principais vectores de intervenção, Estímulos à Produção do Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico, Incentivos à Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização, Instrumentos de Engenharia Financeira para o Financiamento e Partilha de Risco na Inovação, Intervenções Integradas para a Redução dos Custos Públicos de Contexto, Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial, Estímulos ao Desenvolvimento da Sociedade da Informação, Redes e Infra-estruturas de Apoio à Competitividade Regional e, ainda, Acções Integradas de Valorização Económica dos Territórios menos Competitivos.

3. Agenda Operacional para a Valorização do Território que, visando dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atractividade para o investimento produtivo e de condições de vida para as populações, abrange as intervenções de natureza infra-estrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial. Esta Agenda acolhe como principais domínios de intervenção o Reforço da Conectividade Internacional, das Acessibilidades e da Mobilidade, a Protecção e Valorização do Ambiente, a Política de Cidades e, ainda, as Redes de Infra-estruturas e Equipamentos para a Coesão Territorial e Social.

A concretização das três Agendas Temáticas é operacionalizada, no respeito pelos princípios orientadores assumidos pelo QREN - da concentração, da selectividade, da viabilidade económica e sustentabilidade financeira, da coesão e valorização territoriais e da gestão e monitorização estratégica, pelos seguintes Programas Operacionais:

1. Programas Operacionais Temáticos - Potencial Humano, Factores de Competitividade e Valorização do Território - co-financiados respectivamente pelo Fundo Social Europeu (FSE), pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e, conjuntamente, pelo FEDER e Fundo de Coesão.
2. Programas Operacionais Regionais do Continente - Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve - co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
3. Programas Operacionais das Regiões Autónomas - dos Açores e da Madeira - co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo Social Europeu.
4. Programas Operacionais de Cooperação Territorial Transfronteiriça (Portugal-Espanha e Bacia do Mediterrâneo), Transnacional (Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, Mediterrâneo e Madeira-Açores-Canárias), Inter-regional e de Redes de Cooperação Inter-regional, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
5. Programas Operacionais de Assistência Técnica, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo Social Europeu. “

Ao nível regional é de referir os Programas de âmbito territorial que incidem no concelho de Almada, nomeadamente o POR Lisboa.

2.2. ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2015

A Resolução de Conselho de Ministros nº 109/2007 (Diário da República, 1ª série, n.º 159, de 20 de Agosto de 2007) consigna os aspectos de governação do Desenvolvimento Sustentável, na sua vertente nacional e europeia, e publica a aprovação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 2015 no Conselho de Ministros de 28 de Dezembro de 2006, assim como do respectivo Plano de Implementação (PIENDS).

A concretização do desígnio assumido supõe um programa de acção diversificado que aposte na qualificação dos portugueses e no aproveitamento do potencial científico, tecnológico e cultural como suportes de competitividade e coesão; na internacionalização e na preparação das empresas para a competição global; na sustentabilidade dos sistemas de protecção social e numa abordagem flexível e dinâmica dos processos de coesão; na gestão eficiente dos recursos e na protecção e valorização do ambiente, com adopção de soluções energéticas mais eficientes e menos poluentes; na conectividade do País e na valorização equilibrada do território; no reforço da cooperação internacional e na melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos.

Assim, a ENDS afirma sete objectivos de acção:

- Primeiro objectivo: Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento».

Este objectivo incorpora dois sub-objectivos cruciais: acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico como base para a inovação e a qualificação; melhorar as qualificações e criar as competências adequadas para um novo modelo de desenvolvimento. Aposta-se, assim, no desenvolvimento do capital humano nacional, que integra a generalização da educação pré-escolar, a melhoria da qualidade dos ensinamentos básico, secundário e superior, a aprendizagem ao longo da vida, a criação de novas competências e o reforço da investigação e desenvolvimento de base científica e tecnológica, e ainda o incentivo ao desenvolvimento cultural e artístico. Este esforço integrado na promoção do capital humano terá repercussões no potencial de inovação das empresas e da sociedade, bem como num cabal desempenho das tarefas de cidadania e de defesa do ambiente, num contexto de crescente complexidade nacional e internacional, condições indispensáveis para que se possam explorar as oportunidades abertas pela evolução para a «sociedade do conhecimento».

- Segundo objectivo: Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética.

Pretende-se um crescimento mais rápido da economia portuguesa, potenciado pelo desenvolvimento de um comportamento responsável por parte dos agentes económicos, que permita retomar a dinâmica de convergência, assente num crescimento mais significativo da produtividade associado a um forte investimento nos sectores de bens e serviços transaccionáveis, o que, para ser compatível com a criação de emprego, exige uma mudança no padrão de actividades do País, num sentido mais sintonizado com a dinâmica do comércio internacional, aproveitando e estimulando as suas possibilidades endógenas.

- Terceiro objectivo: Melhor Ambiente e Valorização do Património.

Este objectivo visa assegurar um modelo de desenvolvimento que integre, por um lado, a protecção do ambiente, com base na conservação e gestão sustentável dos recursos naturais, por forma a que o património natural seja evidenciado como factor de diferenciação positiva e, por outro, o combate às alterações climáticas que, sendo em si mesmo um desafio para diversos sectores da sociedade, deve ser encarado como uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável. Tem-se em vista, também, a preservação e valorização do património construído.

- Quarto objectivo: Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social.

Este objectivo estratégico visa a garantia da satisfação das necessidades básicas na área da saúde, educação, formação, cultura, justiça e segurança social, de modo a favorecer a qualidade de vida num quadro de coesão, inclusão, equidade e justiça social, bem como de sustentabilidade dos sistemas públicos de protecção social. Visa-se, também, fazer face a novos riscos de exclusão, em particular resultantes da difusão das novas tecnologias de informação e comunicação, que deve ser acompanhada por medidas activas de combate à infoexclusão.

- Quinto objectivo: Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território.

O que se pretende é mobilizar os diversos instrumentos de planeamento com efeitos directos no território, de modo a reduzir o impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal no contexto europeu, melhorando ou criando infra-estruturas de acesso eficaz às redes internacionais de transportes e de comunicações, tirando partido da conectividade digital e reforçando as condições de competitividade nacional e regional. Preconiza-se, também, o valorizar do papel das cidades como motores fundamentais de desenvolvimento e internacionalização, tornando-as mais atractivas e sustentáveis, de modo a reforçar o papel do sistema urbano nacional como dinamizador do conjunto do território.

- Sexto objectivo: Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional.

Este objectivo reafirma o compromisso de Portugal com o projecto europeu e compreende a cooperação internacional em torno da sustentabilidade global, envolvendo o aprofundamento do nosso relacionamento externo com algumas regiões de interesse prioritário para a afirmação de Portugal no Mundo. Essa cooperação visa contribuir de forma empenhada para o desenvolvimento económico e social global, para a consolidação e aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de Direito, para a luta contra a pobreza e, em geral, para a concretização dos objectivos de desenvolvimento do Milénio, bem como para um ambiente melhor e mais seguro à escala do planeta e, em particular, para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas.

- Sétimo objectivo: Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.

Assume-se o propósito estratégico de promover a modernização da administração pública como elemento fundamental para uma governação qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos. Pretende-se, assim, reforçar o contributo da Administração para o desenvolvimento do País, adaptando-a nas suas funções e modelos organizacionais e melhorando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas, para uma sociedade mais justa e com uma melhor regulação, bem sustentada num sistema de justiça mais eficaz. Legislar melhor, simplificar os procedimentos administrativos, valorizar as tecnologias da informação e comunicação, adoptar boas práticas no domínio da sustentabilidade são linhas de força essenciais no necessário processo de modernização da administração pública.

2.3. ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB) foi aprovada pela RCM n.º152/2001, publicada no Diário da República de 11 de Outubro, e assume três objectivos gerais:

- Conservar a natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;
- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;
- Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da natureza e da biodiversidade.”

A ENCNB tem ainda como objectivo:

- Contribuir para parar a perda da biodiversidade (até 2010) que se tem vindo a verificar a um ritmo preocupante nas últimas décadas e que constitui um dos objectivos estabelecidos durante a Cimeira de Gotemburgo como integrante da Estratégia de Lisboa.

Para a concretização destes objectivos, a ENCNB assume: princípios, formula dez opções estratégicas, estabelece directivas de acção; fixa alguns calendários e preconiza meios humanos e financeiros.

Especial destaque merece a temática de integração de políticas, pois a concretização dos objectivos visados exige uma co-responsabilização das diferentes políticas sectoriais relevantes. A integração de políticas deve ser promovida através dos instrumentos de planeamento estratégico do próprio sector e, sempre que necessário, complementada por planos de acção sectoriais ou intersectoriais, a elaborar pelos departamentos governamentais responsáveis.

Os planos de acção sectoriais devem avaliar a relação entre o sector e o património natural, e definir: Objectivos; Medidas; Tarefas; Instrumentos; e Meios afectos à sua execução, bem como mecanismos de avaliação e indicadores da sua execução.

2.4. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA

O sector da energia é estratégico para o aumento da competitividade da economia nacional, seja através da redução da factura energética, seja através de medidas para a protecção do ambiente, tendo em conta as alterações climáticas, seja através do contributo para a modernização tecnológica dos agentes económicos e das empresas. Só com o desenvolvimento de uma consciência energética e ambiental que seja comum à indústria, à construção, ao comércio, aos serviços e também ao turismo, poderá Portugal diminuir emissões atmosféricas poluentes.

A Estratégia Nacional para a Energia foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, publicada no Diário da República 24 de Outubro, que substitui a anterior Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2003, publicada no Diário da República de 28 de Abril e resulta do empenho na redução da forte dependência externa, essencialmente de combustíveis fósseis, em aumentar a eficiência energética e na redução das emissões de CO₂, no aumento da qualidade do serviço e incentivar a concorrência através da adopção de um modelo de organização das empresas com capitais públicos do sector energético,

A Estratégia define as grandes linhas de orientação política e medidas de maior relevância para a área da energia, tendo como principais objectivos:

1. Garantir a segurança do abastecimento de energia, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos e da promoção da eficiência energética;
2. Estimular e favorecer a concorrência, por forma a promover a defesa dos consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas;
3. Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais à escala local, regional e global.

Esta Estratégia prevê a reestruturação do tecido empresarial do sector energético, através do alargamento do âmbito de actividade das principais empresas que nele operam, de modo a haver mais de um operador integrado relevante nos sectores da electricidade e do gás natural, em ambiente de concorrência. Em termos de acção, elege primordialmente cinco eixos de actuação, nomeadamente:

1. A liberalização do mercado de gás e electricidade;
2. A criação de dois grandes operadores concorrentes no sector do gás e electricidade;
3. O desenvolvimento de um operador para o transporte do gás e electricidade;
4. Uma forte promoção do desenvolvimento das energias renováveis e,
5. A implementação de um plano para o aumento da eficiência energética.

A Resolução detalha os objectivos do Programa do Governo para o sector energético e define oito linhas de orientação que se traduzem em medidas e instrumentos legislativos e regulamentares a desenvolver e adoptar ao longo da legislatura:

- 1ª - Prosseguir a liberalização dos mercados do gás natural, da electricidade e dos combustíveis
- 2ª - Definir o enquadramento estrutural da concorrência nos sectores da electricidade e do gás natural
- 3ª - Reforçar as Energias Renováveis
- 4ª - Promover a Eficiência Energética
- 5ª - Aprovisionamento público “energeticamente eficiente e ambientalmente relevante”
- 6ª - Reorganizar a fiscalidade e os sistemas de incentivos do sistema energético
- 7ª - Prospectar a inovação em energia
- 8ª - Assegurar a comunicação, sensibilização e avaliação da estratégia nacional para a energia.

2.5. PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 2007-2013

A estratégia consagrada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR) 2007-2013 define objectivos e propõe medidas de optimização de gestão nas vertentes em alta e em baixa e de optimização do desempenho ambiental do sector, e clarifica o papel da iniciativa privada, criando espaços de afirmação e consolidação de um tecido empresarial sustentável, concorrencial e ajustado à realidade portuguesa. Visa, assim, a minimização das ineficiências dos sistemas numa perspectiva de racionalização dos custos a suportar pelas populações, estabelece os modelos de financiamento e as linhas de orientação da política tarifária e define a reformulação do enquadramento legal e do modelo regulatório necessária à sua maior eficácia.

A articulação entre o PEAASAR 2007-2013 e outras linhas de acção consideradas como de relevante interesse nacional constitui um dos pressupostos de base da sua concepção, assumindo particular relevo no domínio dos recursos hídricos a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro), a Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos (Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro) e o Plano Nacional da Água (Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de Abril). Num âmbito mais vasto, devem destacar-se a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada na reunião do Conselho de Ministros de 28 de Dezembro de 2006, a proposta à Assembleia da República do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovada no mesmo Conselho de Ministros, o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (Estratégia de Lisboa) e o Plano Tecnológico (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190/2005, publicada no Diário da República de 16 de Dezembro).

No PEAASAR 2007-2013 são definidos três grandes objectivos estratégicos e as respectivas orientações que devem enquadrar os objectivos operacionais e as medidas a desenvolver no período de 2007-2013, designadamente:

- i) A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço;
- ii) A sustentabilidade do sector; e
- iii) A protecção dos valores ambientais.

Como objectivos operacionais, são definidos, nomeadamente, os seguintes:

1. Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água;
2. Servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos, 70% da população abrangida;
3. Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;
4. Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local; e
5. Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública.

Para a consecução dos objectivos prevê-se a adopção de um conjunto de medidas, de que se destacam:

- Realizar os investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas em alta e à continuação da infra-estruturação da vertente em baixa, com especial enfoque nos investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes;
- Rever os princípios de enquadramento legal, técnico, económico e financeiro aplicáveis aos sistemas multimunicipais e alargar o leque de soluções institucionais de gestão empresarial;
- Promover uma maior integração territorial e funcional de sistemas plurimunicipais vizinhos, de forma a potenciar economias de escala e de gama e mais-valias ambientais;
- Promover a criação, na vertente em baixa, de sistemas integrados, tanto quanto possível territorialmente articulados com as soluções existentes na vertente em alta, e com um regime tarifário uniformizado na área de intervenção de cada sistema, regulamentar a gestão dos sistemas municipais e criar uma lei de bases de concessões em baixa;
- Implementar as disposições da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, Lei da Água, directamente relacionadas com o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais e incentivar o uso eficiente da água e o controlo e a prevenção da poluição;

- Estimular o investimento privado e promover a concorrência, com especial destaque para um alargamento e dinamização muito significativos do mercado dos contratos de exploração e de prestação de serviços, promovendo assim o desenvolvimento do tecido empresarial nacional e local;
- Reforçar e alargar o âmbito dos mecanismos de regulação de serviços e de regulação ambiental e de inspecção.

2.6. PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE TURISMO

O Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 53/2007, de 4 de Abril. O PENT visa, no horizonte de 2015, assegurar um aumento da contribuição do Turismo para o PIB nacional, incrementar o emprego qualificado e acelerar o crescimento do sector, definindo 5 Eixos Estratégicos para a sua implementação no horizonte de 10 anos.

Eixo I - Território, Destinos e Produtos – desenvolvimento das regiões e de novos pólos de desenvolvimento turístico, e de dez produtos estratégicos.

Eixo II - Marcas e Mercados - afirmar a Marca Portugal Turismo e consolidar e desenvolver mercados alvos.

Eixo III - Qualificação de Recursos - qualificar serviços e destinos, qualificar os recursos humanos, d desburocratizar e simplificar os processos.

Eixo IV - Distribuição e Comercialização - ajustamento das empresas e destinos aos novos modelos de negócio, nomeadamente através dos canais de distribuição electrónica e da presença on-line dos destinos e produtos.

Eixo V - Inovação e Conhecimento – gerar conhecimento para decisão. Este eixo interliga-se com o Plano Tecnológico através da investigação e do apoio a projectos de inovação em turismo.

A implementação dos eixos estratégicos é feita com base em 11 projectos:

- Produtos, destinos e pólos: envolve a estruturação e desenvolvimento de propostas de consumo, distintivas e inovadoras, perspectivadas na óptica do cliente, suportadas na capitalização da vocação natural de cada destino, e alinhadas com a proposta de valor de Portugal, que permitam competir, com êxito, nos mercados alvo.
- Intervenção em zonas turísticas de interesse (urbanismo, ambiente e paisagem): incide numa intervenção criteriosa e seleccionada, multidisciplinar e multi-entidade, com ganhos de coerência e de capacidade de actuação, para melhoria da qualidade urbana, ambiental e paisagística do território, enquanto componente fundamental do produto turístico, e da atractividade global de Portugal e dos seus destinos regionais.

- Desenvolvimento de conteúdos distintivos e inovadores: Desenvolvimento de conteúdos distintivos e inovadores: requer o desenvolvimento de conteúdos tradicionais portugueses, associados à História de Portugal, à literatura ou à música, assim como adequação das condições de fruição da nossa oferta cultural e gastronómica, que possibilitem a vivência de experiências distintas e inovadoras aos turistas que seleccionam Portugal como destino de férias.
- Eventos: conduz à captação de eventos de projecção internacional e à promoção de um calendário nacional, regional e local de iniciativas de animação cultural, desportiva ou lúdica, que contribuam para a valorização da proposta de valor do destino, e o reforço da imagem de marca e notoriedade de Portugal.
- Acessibilidade aérea: promove a aproximação de Portugal aos grandes centros europeus emissores de fluxos turísticos, através do reforço das acessibilidades aéreas a cidades e regiões com maior potencial turístico para os destinos nacionais.
- Marcas, promoção e distribuição: focaliza a actuação em segmentos, por mercado emissor, suportada na inovação e na comunicação de uma proposta de valor diferenciada em função dos alvos, com aposta no canal internet e numa gestão proactiva da relação com os prescritores do destino Portugal.
- Programa de qualidade: opta pela implementação de um sistema de qualidade turística e de um programa de formação e valorização dos recursos humanos, que reforcem a qualidade do Turismo nacional ao longo dos "momentos de verdade" de interacção com o turista, e em linha com os exigentes standards de qualidade internacionais.
- Excelência no capital humano: conduz à valorização e dignificação das profissões de Turismo, dotando o País de recursos humanos detentores de níveis de formação, especialização e qualificação adequados ao desenvolvimento do sector.
- Conhecimento e inovação: promove a geração e incorporação do conhecimento na actividade produtiva, aproximando os centros de investigação e conhecimento das preocupações do sector, e a sua materialização no negócio, por via da inovação, para promover uma competitividade sustentada.
- Eficácia do relacionamento Estado-empresa: conduz ao lançamento de uma cultura de apoio ao investidor e ao investimento, eliminando etapas desnecessárias ou inúteis, e simplificando os processos de relacionamento com as empresas.
- Modernização empresarial: viabiliza o reforço da capacidade e posicionamento competitivo das empresas nacionais no contexto internacional, promovendo a adopção de tecnologias

avançadas, o acesso a plataformas e serviços que lhes configurem a máxima visibilidade e o melhor conhecimento das preferências dos seus potenciais clientes, bem como as melhores condições para a venda dos seus produtos turísticos.

Em 2011 foi feita uma proposta para a Revisão do PENT de forma a contemplar as mudanças ocorridas no período de implementação com impactos diretos e indiretos na atividade turística, A crise financeira internacional de 2008 e 2009 veio interromper a trajetória de crescimento observada, comprometendo os objectivos traçados no PENT. Esta proposta baseia-se num quadro de referência renovado, incorporando as novas tendências da distribuição, do consumo e da concorrência, ajustando produtos e destinos, mas mantendo a visão de 2006.

2.7. PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2007-2016

O Plano Estratégico Sectorial de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU), aprovado em Julho de 1997, apresentou como principais directrizes, para o Continente:

- o encerramento de mais de 300 lixeiras inventariadas;
- a construção de infra-estruturas para o tratamento de Resíduos Urbanos (RU);
- o reforço acentuado da recolha selectiva e da reciclagem multimaterial preconizando metas específicas para os horizontes de 2000 e 2005, bem como objectivos qualitativos para 2010.

Em 2007 foi aprovado, através da Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro, o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período de 2007 a 2016 (PERSU II), que dá continuidade à política de gestão de resíduos, tendo em atenção as novas exigências entretanto formuladas a nível nacional e comunitário, assegurando, designadamente, o cumprimento dos objectivos comunitários em matéria de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro e de reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, e procurando colmatar as limitações apontadas à execução do PERSU I.

Prevê, ainda, regras orientadoras da disciplina a definir pelos planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de acção e identifica as prioridades a observar no domínio da gestão de RU no contexto do novo ciclo de fundos comunitários relativo ao período 2007-2013, e vertido no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

De acordo com o disposto no número 2 da Portaria supra referida, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR, ex-IRAR) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) elaboraram o Relatório de Acompanhamento do PERSU II relativo ao ano de 2008, que foi submetido à apreciação da CAGER e cujo teor mereceu o despacho de aprovação do Secretário de Estado do Ambiente, datado de 5 de Fevereiro de 2010.

Foi ainda dado início aos trabalhos com vista à realização, em 2010, da avaliação intercalar prevista no PERSU II.

2.8. PLANO NACIONAL DE ACÇÃO AMBIENTE E SAÚDE

O Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS), co-coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Direcção-Geral da Saúde (DGS), foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de Junho, e visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país.

No PNAAS são propostos Objectivos, Vectores de Intervenção e Acções Programáticas, consubstanciadas em Fichas de Projecto, desenvolvidas em Domínios Prioritários de intervenção. Constituem Objectivos do PNAAS:

- intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles exposto;
- sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais;
- promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;
- construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.
- Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.

O PNAAS iniciou-se com uma implementação parcial, encontrando-se efectivamente a ser implementado desde Fevereiro de 2009.

2.9. PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 2008-2015

O Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética — Portugal Eficiência 2015 (PNAEE), é um plano de acção agregador de um conjunto de programas e medidas de eficiência energética, num horizonte temporal que se estende até ao ano de 2015.

O plano é orientado para a gestão da procura energética, conforme o âmbito do documento que lhe dá enquadramento, a Directiva n.º 2006/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de

2006, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, estando em articulação com o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 119/2004, de 31 de Julho, revisto pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2006, publicada no Diário da República de 23 de Agosto, e o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 1/2008, publicada no Diário da República de 4 de Janeiro.

A referida Directiva estabelece como objectivo obter uma economia anual de energia de 1 % até ao ano de 2016, tomando como base a média de consumos de energia final, registados no quinquénio 2001 - 2005 (aproximadamente 18.347 tep).

O PNAEE abrange quatro áreas específicas, objecto de orientações de cariz predominantemente tecnológico: Transportes, Residencial e Serviços, Indústria e Estado. Adicionalmente, estabelece três áreas transversais de actuação — Comportamentos, Fiscalidade, Incentivos e Financiamentos — sobre as quais incidiram análises e orientações complementares. Cada uma das áreas referidas agrega um conjunto de programas, que integram de uma forma coerente um vasto leque de medidas de eficiência energética, orientadas para a procura energética.

2.10. PLANO NACIONAL DA ÁGUA

O Plano Nacional da Água (PNA) foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei nº45/94 de 22 de Fevereiro e aprovado pelo Decreto Lei nº112/2002 tendo sido publicado no Diário da República de 17 de Abril de 2002. O PNA define orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas, fundamentadas em diagnóstico da situação de referência e na definição de objectivos a alcançar através de medidas e acções

Os objectivos definidos são:

- Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras;
- Assegurar a gestão integrada do domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas, bem como a integração dos aspectos da quantidade e da qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais;
- Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional do recurso e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a protecção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e as perspectivas socioeconómicas;

- Promover a racionalização, a optimização e a eficácia do quadro institucional, a adequação do quadro normativo nacional às novas perspectivas e exigências da gestão e planeamento em matéria de recursos hídricos e o cumprimento da legislação nacional, comunitária e das convenções e acordos internacionais subscritos por Portugal, nomeadamente a convenção de Albufeira;
- Promover a informação e a participação das populações e das suas instituições representativas nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos;
- Promover o aumento do conhecimento, do estudo e da investigação aplicada dos sistemas hídricos.

No n.º 2 do artigo 8.º da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro) é estabelecido que a Autoridade Nacional da Água deve promover a protecção e o planeamento das águas, através da elaboração do Plano Nacional da Água (PNA), de âmbito territorial, que abrange todo o território nacional. O n.º 4 do artigo 28.º do mesmo diploma estabelece que o actual PNA deve ser revisto até final de 2010.

O PNA 2010, sem deixar de ser estratégico, deve ser, sobretudo, um instrumento prático onde sejam encontradas as respostas às questões não incluídas nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, que completam e dão coerência e consistência aos PGRH e à política de gestão da água como um todo. O PNA 2010 aguarda aprovação e respectiva publicação.

2.11. PROGRAMA NACIONAL DE ACÇÃO PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO

O Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005/2008 é um programa integrado e pragmático que Portugal vai desenvolver no contexto da União Europeia, face aos desafios colocados pela economia e pela sociedade globalizada em que tem que competir e se quer afirmar.

O programa é um guia para a concretização duma estratégia nacional de reformas e modernização concebida no quadro das referências e prioridades da Estratégia de Lisboa, assumindo-se como uma resposta global às linhas de orientação aprovadas pelo Conselho Europeu, nas suas dimensões macroeconómica, micro económica e de emprego, às recomendações gerais de política económica e de política de emprego para Portugal formuladas pela Comissão Europeia, e às prioridades identificadas pela Comissão Europeia para Portugal no Quadro da elaboração do Plano Nacional de Reformas, designadamente a sustentabilidade das contas públicas e do deficit externo, a investigação e desenvolvimento e a inovação, a concorrência nos serviços, o emprego, a organização do mercado de trabalho, a educação e a formação ao longo da vida.

Engloba de forma coerente os diversos programas e planos de acção com incidência no Crescimento e no Emprego, os quais são incluídos no Programa como anexos fundamentais para a sua implementação

e avaliação. Enquadra em particular o Programa de Estabilidade e Crescimento¹ na dimensão Macroeconómica, o Plano Tecnológico na dimensão de competitividade e qualificação, e o Plano Nacional de Emprego² na dimensão emprego. Incorpora ainda contributos decorrentes de pareceres emitidos pelos parceiros sociais e dos programas abrangidos pelo Método Aberto de Coordenação.

Através da implementação do Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego, Portugal pretende atingir quatro Objectivos Estratégicos:

- Reforçar a credibilidade, consolidando as contas públicas e apostando em políticas fortes, transparentes, focalizadas e direccionadas para a solução dos pontos críticos que limitam o desenvolvimento do País e a sua capacidade de atrair capitais e recursos internos e externos.
- Apostar na confiança, fomentando o crescimento económico, melhorando o contexto jurídico e legal, afirmando políticas públicas coerentes e estrategicamente enquadradas, incrementando o investimento público nos sectores chave para o sucesso dessas políticas, atraindo o investimento privado e apoiando a modernização do tecido empresarial.
- Assumir os desafios da competitividade, implementando um plano tecnológico que acresça a capacidade de gerar valor das pessoas, das empresas e das instituições, através do conhecimento, da tecnologia e da inovação, e eliminando as práticas burocráticas de forma a tornar o País mais atractivo para os negócios.
- Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida.

Estes objectivos estratégicos articulam-se e são complementados pelas prioridades estratégicas do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN 2007/2013).

2.12. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS

A ENF foi aprovada em Resolução de Conselho de Ministros nº 114/2006. Esta estratégia visa potenciar o valor dos recursos florestais nacionais para a sociedade, integrando as diversas funções e as diversas valências económicas, sociais e ambientais, partindo de uma matriz estruturante que relaciona um conjunto de funções (e.g. produção lenhosa, produções não lenhosas, protecção) com diferentes tipos de floresta e espécies. Daqui decorrem seis linhas de acção principais da estratégia que, a curto prazo, tendem a minimizar os riscos de incêndios e dos agentes bióticos e, a médio prazo, a assegurar a competitividade do sector e às quais estão associados objectivos, metas, indicadores e instrumentos para a sua implementação:

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- Especialização do território;
- Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável;
- Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos;
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector;
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

2.13. PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O PNDFCI foi aprovado em Resolução de Conselho de Ministros nº 65/2006, publicado no Diário da República n.º 102, I-B Série, de 26 de Maio de 2006. O PNDFCI define uma estratégia e um conjunto de acções visando fomentar a gestão activa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Para alcançar os objectivos, acções e metas consagradas no PNDFCI, preconizam-se intervenções em três domínios prioritários: prevenção estrutural, vigilância e combate e definem-se cinco eixos estratégicos de actuação:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

O PNDFCI assume como períodos temporais para o desenvolvimento das políticas sectoriais e para a concretização dos objectivos e acções os períodos que vão de 2006 a 2012 e de 2012 a 2018.

O PNDFCI acentua a necessidade de uma acção concreta e persistente na política de sensibilização, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco, bem como no desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, detecção e combate, reforçando a capacidade operacional. O reforço do número de unidades da capacidade operacional dos sapadores florestais, o papel da GNR e a melhoria da capacidade de intervenção dos Bombeiros visará garantir a redução gradual do tempo de resposta da 1ª intervenção.

Em Almada destaca-se as áreas florestais detentoras de elevado valor, tais como a Mata Nacional dos Medos e a Mata Nacional das Dunas da Trafaria e Costa da Caparica.

As mudanças estruturais propostas, que deverão sentir-se progressivamente até 2012, com o incremento de uma nova política florestal (prevenção estrutural) e com novos métodos de organização ao nível da 1.ª intervenção e combate, fazem antever a possibilidade de serem conseguidos os objectivos propostos de defesa efectiva da floresta contra incêndios.

O PNDFCI consagra as decisões que têm sido tomadas pelo Governo ao longo do último ano, nomeadamente:

- Zonas de Intervenção Florestal (ZIF);
- Revisão do Programa de Sapadores;
- Revisão do quadro contraordenacional do uso do fogo;
- Medidas tendentes à regularização da situação jurídica dos prédios rústicos sitos em áreas florestais;
- Estratégia para a recuperação das áreas ardidas;
- Redução do IVA de 21% para 5% nas operações de silvicultura preventiva;
- Possibilidade de aumento do IMI (Imposto Municipal Imobiliário) por parte das câmaras municipais.(...)

2.14. PROGRAMA NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) é o primeiro programa nacional desenvolvido com o objectivo específico de controlar e reduzir as emissões de GEE (Gases com Efeito de Estufa), de modo a respeitar os compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto (PQ) e do Acordo de Partilha de Responsabilidades no seio da UE, bem como antecipar os impactes das alterações climáticas e propor as medidas de adaptação que visem reduzir os aspectos negativos desses impactes. Este programa deve constituir o instrumento privilegiado de combate às alterações climáticas e a primeira etapa dum longo processo, que envolve a sua regular revisão e adaptação às evoluções internacionais, comunitárias e nacionais.

Nos termos do Acordo de Partilha de Responsabilidade (Decisão nº 2002/358/CE de 25 de Abril) estão definidas metas diferenciadas para cada um dos Estados Membros da União Europeia de modo a não por em causa a meta comunitária de 8% de redução global das emissões de gases com efeito de estufa no 1º período de cumprimento do PQ (2008-2012) face aos valores de 1990, através do qual Portugal obrigou-se a limitar, nesse período, o aumento das suas emissões de GEE em 27% sobre o valor verificado em 1990.

O PNAC, versão 2001, esteve em discussão pública durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2002, tendo os seus resultados sido incorporados na versão do PNAC 2001.”

A 15 de Junho de 2004 o Conselho de Ministros aprovou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2004 (publicada no Diário da República de 31 de Julho), estabelecendo o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2004), que visa atingir as medidas fixadas no âmbito do Protocolo de Quioto (PQ) e do Acordo de partilha de responsabilidades da União Europeia, em matéria de emissões de gases de efeito de estufa (GEE).

Nos termos deste acordo, foram estipuladas metas diferenciadas para os Estados Membros da União Europeia, cabendo a Portugal o objectivo de garantir que o montante das suas emissões de GEE de origem antropogénica não ultrapasse em mais de 27% as emissões registadas em 1990. Em termos globais, a meta comunitária pretende reduzir em 8% a emissão de GEE na União Europeia.

“Em 2005 e no primeiro semestre de 2006, veio a verificar-se um conjunto de factos relevantes às circunstâncias em que o PNAC 2004 foi elaborado, fazendo avultar a necessidade da sua revisão. Assim, a 3 de Agosto de 2006, o Conselho de Ministros aprovou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006 (publicada no Diário da República de 23 de Agosto) que aprova o Programa Nacional para as Alterações Climáticas de 2006 (PNAC 2006) e revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2004, publicada no Diário da República de 31 de Julho e cujo relatório síntese, integrando as políticas, medidas e instrumentos constantes do cenário de referência e o conjunto de medidas adicionais, consta do anexo do referido diploma e dele faz parte integrante.

O PNAC 2006 pretende: reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão"; acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas e, reforçar a verba do Fundo Português de Carbono.

A apresentação mais detalhada sobre cada Política e Medida apresentada no relatório síntese é feita nos respectivos anexos sectoriais:

- Anexo I - Energia
- Anexo II - Transportes
- Anexo III - Gases Fluorados
- Anexo IV - Agricultura e Pecuária
- Anexo V - Floresta
- Anexo VI - Resíduos

A Resolução de Conselho de Ministros 104/2006 determinou que para cada medida integrante do PNAC 2006, o ministério proponente deva apresentar um plano de actuação.

2.15. ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, publicada no Diário da República de 1 de Abril, e define orientações para:

- o aumento da consciencialização sobre as alterações climáticas,
- a actualização e disponibilização do conhecimento científico sobre as alterações climáticas e os seus impactes bem como;
- o reforço das medidas que Portugal terá de adoptar, à semelhança da comunidade internacional, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas. “

Neste sentido, são definidos os seguintes objectivos:

- Informação e conhecimento;
- Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta;
- Participar, sensibilizar e divulgar;
- Cooperar a nível internacional.

No documento são identificados como sectores estratégicos para adaptação às alterações climáticas, em relação aos quais serão desenvolvidas, de forma prioritária, acções de adaptação:

1. Ordenamento do território e cidades;
2. Recursos hídricos;
3. Segurança de pessoas e bens;
4. Saúde;
5. Energia e indústria;
6. Biodiversidade;
7. Agricultura, florestas e pescas;
8. Turismo;
9. Zona costeira.

2.16. PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

O Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR) estabelece as prioridades conjuntas da acção do FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) e de cada Estado Membro, para o período de programação 2007-2013 conjugando as orientações estratégicas comunitárias e os seus objectivos específicos com as orientações de política nacional. Constitui, assim, o instrumento de referência para a preparação da programação do FEADER, sendo concretizado através dos subsequentes Programas de Desenvolvimento Rural (PRODER).

A finalidade da estratégia nacional para a agricultura e o desenvolvimento rural consiste em promover a competitividade do sector agro-florestal e dos territórios rurais de forma sustentável. Para tal foram definidos três Objectivos Estratégicos directamente vocacionados para o desenvolvimento rural e dois Objectivos Transversais, para os quais aqueles deverão contribuir e interagir de forma activa.

Objectivos Estratégicos:

- Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal.
- Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais.
- Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais.

Objectivos Transversais:

- Reforçar a coesão territorial e social.
- Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

Destaca-se no contexto municipal o subprograma 3 que privilegia o modo de actuação LEADER, através das acções promovidas no âmbito de estratégias de desenvolvimento local.

2.17. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PRODER (2007-2013)

O Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 (PRODER 2007-2013) é um instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural de Portugal continental, para o período 2007-2013, aprovado pela Comissão Europeia, Decisão C(2007)6159, em 4 de Dezembro. Este programa é co-financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e decorre do Plano Estratégico Nacional (PEN), que define as orientações fundamentais para a utilização nacional do FEADER.

As actuações que se pretendem levar a cabo no PRODER encontram-se agrupadas por quatro subprogramas:

- Promoção da Competitividade

- Gestão Sustentável do Espaço Rural
- Dinamização das Zonas Rurais
- Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

É importante destacar que o subprograma 3 privilegia o modo de actuação LEADER, através das acções promovidas no âmbito de estratégias de desenvolvimento local.

2.18. PLANO ESTRATÉGICO DOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS

O PESGRI foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 516/99, de 2 de Dezembro, tendo sido posteriormente objecto de revisão e republicado através do Decreto-Lei n.º 89/2002, de 9 de Abril. Este Plano define os princípios estratégicos a que deve obedecer a gestão deste tipo de resíduos no território nacional.

A linha de actuação estabelecida é centrada:

- Na prevenção da produção de resíduos;
- Na promoção e desenvolvimento das opções de reutilização e reciclagem, garantindo um nível elevado de protecção da saúde e do ambiente;
- Na promoção da eliminação do passivo ambiental;
- No desenvolvimento da auto-suficiência do País em matéria de gestão de resíduos tendo em vista a criação de um sistema integrado de tratamento de resíduos industriais, que contemple a inventariação permanente, o acompanhamento e controlo do movimento dos resíduos, a redução dos resíduos que necessitam de tratamento e destino final e a constituição de uma bolsa de resíduos e construção de centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos (CIRVER).

O projecto de revisão do PESGRI encontra-se em fase de desenvolvimento.

2.19. PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º de 113/2005, publicada no Diário da República de 30 de Junho de 2005. O PNUEA é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do INAG (Instituto da Água) e apoio técnico do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil).

Este plano tem como principal objectivo a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.

Adicionalmente, como benefícios indirectos, pretende-se alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e dos consumos de energia, aspectos fortemente dependentes dos usos da água. Numa outra vertente, promover o uso eficiente da água em Portugal, irá minimizar significativamente os riscos decorrentes da carência de água, quer em situação hídrica normal quer em períodos de seca.

O maior objectivo geral do PNUEA está ligado à melhoria da eficiência de utilização da água, associado à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável.

2.20. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR

A Estratégia Nacional para o Mar foi aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 163 2006, publicada no Diário da República de 12 de Dezembro e tem como objectivo central aproveitar melhor os recursos do oceano e zonas costeiras, promovendo o desenvolvimento económico e social de forma sustentável e respeitadora do ambiente, através de uma coordenação eficiente, responsável e empenhada que contribua activamente para a Agenda Internacional dos Oceanos.

Esta estratégia promove acções que conjugam a valorização e o crescimento das actividades económicas, o emprego e a coesão social, a salvaguarda do património natural e cultural subaquático e a manutenção de condições ambientais adequadas para as gerações vindouras, ou seja, promove os objectivos fixados nos Conselhos Europeus de Lisboa, Gotemburgo e Haia.

A estratégia pretende valorizar definitivamente a importância do mar como elemento diferenciador, projectando-o no futuro como um dos principais motores de desenvolvimento do País, estabelecendo para tal as seguintes acções estratégicas:

- Sensibilização e mobilização da sociedade para a importância do mar;
- Promoção do ensino e divulgação nas escolas de actividades ligadas ao mar;
- Promoção de Portugal como um centro de excelência de investigação das Ciências do Mar da Europa;
- Planeamento e ordenamento espacial das actividades;
- Protecção e recuperação dos ecossistemas marinhos
- Fomentar a economia do mar
- Apostar nas novas tecnologias aplicadas às actividades marítimas.
- Defesa nacional, segurança, vigilância e protecção dos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional.”

2.21. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA

A Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC) foi aprovada pela RCM-Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, publicada no Diário da República de 8 de Setembro de 2009. A ENGIZC tem como visão uma zona costeira harmoniosamente desenvolvida e sustentável, baseada numa abordagem sistémica e de valorização dos seus recursos e valores identitários, suportada no conhecimento e gerida segundo um modelo que articula instituições, políticas e instrumentos e assegura a participação dos diferentes actores intervenientes.

A ENGIZC estabelece como objectivos transversais:

- Desenvolver a cooperação internacional;
- Reforçar e promover a articulação institucional e a coordenação de políticas e instrumentos;
- Desenvolver mecanismos e redes de monitorização e observação;
- Promover a informação e a participação pública.”

Estes objectivos transversais são ainda complementados por quatro objectivos de carácter temático:

- Conservar e valorizar os recursos e o património natural, cultural e paisagístico;
- Antecipar, prevenir e gerir situações de risco e de impactes de natureza ambiental, social e económica;

- Promover o desenvolvimento sustentável de actividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira;
- Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiras”

2.22. PROGRAMA OPERACIONAL PESCA (2007-2013) – PROMAR

O Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR) visa dar execução às políticas e prioridades a co-financiar pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP), estabelecido pelo Regulamento (CE) 1198/2006, de 27 de Julho.

O PROMAR está enquadrado pelo quadro legislativo definido pelo Decreto-Lei n.º 80/2008 de 16 de Maio, pelo Decreto-Lei 81/2008 de 16 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 128/2008 de 28 de Maio e Decreto-Lei n.º 37/2010 de 20 de Abril.

Este programa tem como objectivo global “promover a competitividade e sustentabilidade a prazo do sector, apostando na inovação e na qualidade dos produtos, aproveitando melhor todas as possibilidades da pesca e potencialidades da produção aquícola, com recurso a regimes de produção e exploração biológica e ecologicamente sustentáveis, e adaptando o esforço de pesca aos recursos pesqueiros disponíveis”.

A concretização do objectivo global do Programa, integra os seguintes objectivos específicos:

- Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos pesqueiros disponíveis.
- Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola.
- Criar mais valor e diversificar a produção da indústria transformadora.
- Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras mais dependentes da pesca.

2.23. PLANO NACIONAL DE SAÚDE 2011-2016

O Plano Nacional de Saúde (PNS) 2011-2016 tem como visão – Maximizar os ganhos em saúde da população através do alinhamento e integração de esforços sustentados de todos os sectores da sociedade, com foco no acesso, qualidade, políticas saudáveis e cidadania.

O Plano encontra-se em fase de discussão e está dividido em Estratégias para a Saúde e Operacionalização do Plano.

O Plano Nacional de Saúde apresenta quatro objectivos para o sistema de saúde:

Câmara Municipal de Almada – Revisão do PDM

- Obter ganhos em saúde;
- Promover um contexto favorável à saúde, ao longo do ciclo de vida;
- Reforçar o suporte social e económico na saúde e na doença;
- Reforçar a participação de Portugal na saúde global.

O PNS 2011-2016 tem quatro eixos estratégicos:

- Cidadania em Saúde;
- Equidade e Acesso adequado aos Cuidados de Saúde;
- Qualidade em Saúde;
- Políticas Saudáveis.

3. ÂMBITO REGIONAL

3.1. PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL

O PEDEPES - Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal, é um instrumento de intervenção decisivo no processo de desenvolvimento endógeno, integrado, harmonioso e sustentável da Península de Setúbal, que foi aprovado em 2004 e tem um período de implementação de 10 anos.

Elaborado por iniciativa da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, mas contando desde o início com o apoio e a participação empenhada das restantes instituições e organizações da Península de Setúbal, o PEDEPES corresponde a um documento que espelha, fundamenta, organiza e confere coerência às aspirações e anseios das populações e dos agentes económicos e sociais da região, proporcionando linhas de orientação coerentes e bem definidas para as medidas, projectos e políticas a implementar pelas diferentes instituições e agentes relevantes para o efeito.

O projecto de desenvolvimento que nele se apresenta, tendo por objecto a Península de Setúbal, não é, contudo, independente de um conjunto de processos marcantes da evolução europeia e mundial, em que se destacam a crescente internacionalização das actividades económicas e a integração cada vez mais acentuada das economias e das políticas económicas e sociais, cujos efeitos o condicionam e afectam profundamente. (...)

Os seus objectivos centrais, visam reduzir e eliminar a distância que actualmente a separa dos indicadores de desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa, tornando-a numa região mais competitiva, com maior capacidade de crescimento endógeno, menos sujeita aos enormes sacrifícios que os períodos de recessão lhe impuseram no passado, contribuindo assim para que assuma o papel de relevo que pode e deve desempenhar na AML, no País e mesmo a nível internacional.

Para alcançar os objectivos descritos, o PEDEPES propõe um novo modelo de desenvolvimento regional, apoiado em 4 eixos estratégicos. Tendo em vista a concretização desta estratégia, definiram-se 132 medidas cobrindo as diferentes áreas de intervenção, das quais se salientam 11 consideradas como estruturantes do ponto de vista da implementação do PEDEPES:

1. Programa de Acessibilidades e Transportes na Península de Setúbal
2. Programa de Saneamento Básico Integrado
3. Programa de Valorização Territorial
4. Fórum Sociedade e Família
5. Rede Cultural da Península de Setúbal

6. Rede Desportiva da Península de Setúbal
7. Programa Escola e Vida Activa
8. Programa de Reforço do Emprego e da Capacidade Empresarial e Produtiva
9. Programa de Inovação e Qualidade na Península de Setúbal
10. Programa de Desenvolvimento Turístico da Península de Setúbal
11. Programa de Dinamização do Sector Primário e de Valorização do Espaço Rústico

As componentes inovadoras de desenvolvimento da Península de Setúbal deverão ser essencialmente, as actividades relacionadas com a logística, com forte incorporação de inovação tecnológica e com o turismo. É neste quadro que, do vasto conjunto de projectos e medidas do PEDEPES, se identificam seis projectos que podem assumir-se como projectos estratégicos:

PENÍNSULA DE SETÚBAL – PLATAFORMA INDUSTRIAL E LOGÍSTICA DA AML

Pólo logístico de Marateca-Pegões-Poceirão

Pólos industriais e logísticos da Siderurgia, Coína, Quimiparque e Mitrena

Porto de Lisboa e Porto de Setúbal

Plataforma de carga aérea do Montijo

Porto de Sines

PENÍNSULA DE SETÚBAL – CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Investigação e Desenvolvimento no sector automóvel

Formação Profissional

Cluster das energias renováveis

PRODUTOS DA TERRA E DO MAR

Vinhos da Península de Setúbal

Floricultura e Horto-Fructicultura

Queijo e Mel da Península de Setúbal

Aquicultura

Produtos marinhos

PENÍNSULA DE SETÚBAL - MARGEM ESQUERDA DA AML

Gare Central TGV

MST – Metropolitano do Sul do Tejo

Comboio do Sul do Tejo

Travessia rodo-ferroviária do Tejo (Chelas-Barreiro)

CRIPS e rede complementar intermunicipal

Deslocação de Ministérios e Institutos – Ambiente e Ordenamento, Agricultura, Assuntos do Mar, Pescas, IPIMAR, etc.

Universidade Aberta do Seixal

Agência Europeia de Segurança Marítima

COSTA AZUL - DESTINO TURÍSTICO

Costa da Caparica / POLIS

Sesimbra / Mata de Sesimbra / Meco

Setúbal / Tróia

Parque Temático da Península de Setúbal (PS) – Relação com mar ou rio

Mega Parque Aquático

Desportos náuticos e pesca desportiva

Rede Museológica da PS

Rede de áreas protegidas da Península de Setúbal – Estuários do Tejo e Sado

Costa do Golf

ARRÁBIDA PATRIMÓNIO MUNDIAL

Classificação parcial ou total do Parque Natural da Arrábida (PNA) como património mundial

Projecção internacional do PNA e Península de Setúbal

Valorização do binómio turismo-ambiente – Desenvolvimento do Turismo Sustentável (...)”

3.2. PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DE LISBOA

O Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa), para o período de programação 2007-2013 assenta nas grandes recomendações da política de coesão, no desígnio estratégico do QREN e ancora-se na Estratégia Regional, Lisboa 2020.

De acordo com a nova configuração territorial, a Região de Lisboa (NUTSII) passa a ser constituída apenas por duas NUTSIII – Grande Lisboa e Península de Setúbal – e a redução significativa dos fundos estruturais para os 7 anos do Programa conduziram à elaboração de uma Estratégia Regional.

O POR Lisboa constitui um contributo extremamente relevante, a par de outros instrumentos de política a implementar em paralelo, designadamente, o Fundo de Coesão, o PO Potencial Humano, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), a Cooperação Territorial Europeia e as Iniciativas Comunitárias. De referir neste contexto também o Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) e dos Orçamentos municipais. (...).

Seguindo os objectivos da política de coesão e os princípios de programação do QREN, o Programa Operacional Regional para a região de Lisboa (POR Lisboa), estrutura-se em quatro eixos prioritários:

- Competitividade, Inovação e Conhecimento
- Sustentabilidade Territorial
- Coesão Social
- Assistência Técnica

PO Lisboa (FEDER)	Financiamento Comunitário (Milhões €)	
	Total PO e Eixo Prioritário	307
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento		155
<ul style="list-style-type: none"> • Incentivos I&DT; • Projecção competitiva da Região à escala internacional (e.g. agências internacionais, iniciativa “Regions for economic changes”, instituição superior de referência internacional no domínio do Turismo, orientada para a Inovação neste sector); • Apoios às entidades de I&D para a internacionalização; • Acções de transferência de tecnologia; • Criação de empresas de base tecnológica e indústrias criativas; • Estímulos à capacidade de inovar e empreender/ FININOVA; • Incentivos inovação e qualificação de PME em sectores estratégicos; • Organização de eventos de projecção internacional; • Estímulo da Governabilidade regional (redução dos custos públicos de contexto; parcerias). 		
2. Sustentabilidade Territorial		71
<ul style="list-style-type: none"> • Soluções inovadoras para problemas urbanos (Acções demonstrativas no âmbito de: Sistemas Inteligentes de Transportes; Apoio a acções de micro-logística local; Apoio a acções locais na óptica da eficiência da mobilidade da população; Incentivos ao reforço dos projectos de transporte ecológicos; Reforço da capacidade de planeamento; Estímulo à eco-eficiência; Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos; Apoio à criação de Eco-bairros; Estímulo ao aumento da eficiência ambiental nos serviços da Administração Pública); • Ordenamento e valorização da estrutura metropolitana de protecção e valorização ambiental (definida no PROT-AML). 		
3. Coesão Social		71
<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias para a Regeneração Urbana (foco na vertente inclusão social); • Plataformas de inclusão para a população imigrante; • Serviços a populações com dificuldades especiais. 		
4. Assistência Técnica		10

No concelho de Almada foram aprovadas candidaturas no âmbito do Programa Operacional Regional (POR) de Lisboa constituindo uma das maiores taxas de financiamento comunitário, e de maior número de projectos apresentados, na área metropolitana de Lisboa.

Candidaturas aprovadas no âmbito do POR Lisboa:

► Sistema de Apoios à Modernização Administrativa - SAMA

Autenticação electrónica, Reengenharia de processos, Atendimento Multicanal

► POLIS XXI - Parcerias para a Regeneração Urbana - PRU

Bairros Críticos: Almada Poente, Frentes Ribeirinhas: Cacilhas/Ginjal, Centros Históricos: Almada Velha

BAIRROS CRÍTICOS – ALMADA POENTE: REGENERAÇÃO PARA UMA NOVA CENTRALIDADE

Incide sobre o território de Almada-Poente – Antigo Plano Integrado de Almada e trata-se de uma área maioritariamente formada por conjuntos habitacionais de realojamento (Bairros Críticos), que pela sua situação social, económica e de degradação do espaço urbano, exigem uma intervenção concertada desta natureza.

FRENTES RIBEIRINHAS – REVITALIZAÇÃO DE ALMADA VELHA/GINJAL: CULTURA, LAZER, TURISMO

Incide numa área de grande qualidade paisagística e elevado potencial, que inclui, à cota baixa junto ao rio, o Cais do Ginjal com os seus grandes armazéns, hoje desactivados e em degradação e, à cota alta, parte do centro histórico de Almada voltada para o Tejo.

CENTROS HISTÓRICOS – ALMADA VELHA: DE NOVO CENTRO

Incide sobre uma parte significativa do Centro Histórico da Cidade de Almada, fazendo valer os seus argumentos simbólicos (quer construídos, quer imateriais) e locativos enquanto instrumentos de revitalização sócio urbanística, ao serviço de um novo papel que pode vir a desempenhar, no contexto de uma Cidade alargada, polinucleada, em processo de acentuada transformação-qualificação.

► Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo e Pré-Escolar

Neste âmbito foram intervencionadas 5 unidades escolares.

► Mobilidade Territorial

BiclaTejo

► Valorização Ambiental

Biomonit, Estudo e Plano de Pormenor para a Fonte da Telha

► POLIS XXI - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação - RUCI

Almada: Laboratório de Ideias

3.3. PROJECTO DO ARCO RIBEIRINHO SUL

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2008, de 12 de Setembro, procedeu ao lançamento do Projecto do Arco Ribeirinho Sul, seguindo as orientações expressas nos instrumentos de gestão territorial de âmbito supramunicipal em vigor. O desenvolvimento do Projecto do Arco Ribeirinho Sul é totalmente coerente com as opções estratégicas do PNPOT, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, e do PROTAML, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 23 de Março.

Segundo o PNPOT “a desactivação de unidades de indústria pesada libertou espaços que podem exigir grandes investimentos de recuperação mas constituem [...] excelentes oportunidades pela sua

localização estratégica”. Neste sentido, encontra-se, entre as opções estratégicas territoriais definidas para a área metropolitana de Lisboa, a reabilitação dos espaços industriais abandonados, com projectos de referência internacional, especialmente nos que permitam valorizar as qualidades cénicas do Tejo, procurando soluções que criem novas centralidades e referências no espaço urbano e promovendo o desenvolvimento urbano mais compacto, contrariando a fragmentação da forma urbana.

Por seu lado, a estratégia territorial do PROTAML em vigor assenta no princípio fundamental de «recentrar a área metropolitana e policentrar a região» para o que se deverá «desenvolver a ‘Grande Lisboa’, cidade das duas margens».

Na tipologia de espaços definida no PROTAML em função das «dinâmicas e tendências dominantes de mudança», os antigos complexos industriais da Margueira, da Siderurgia Nacional e da CUF/QUIMIGAL, entre outros, são identificados como «áreas com potencialidades de reconversão/renovação». Estas áreas caracterizam -se «por ocupações obsoletas ou em desactivação que tendem a ser reconvertidas ou renovadas. A sua posição na AML e a dimensão das áreas a renovar criam condições ao desenvolvimento de novas centralidades metropolitanas com a instalação de actividades dinâmicas e inovadoras».

O PROTAML salienta igualmente que «as novas condições de acessibilidade proporcionadas pelas travessias do Tejo e pelo Anel de Coima permitem reequacionar o papel do Arco Urbano Ribeirinho Sul, envolvente do estuário do Tejo, na configuração de um novo espaço urbano metropolitano e ancorado na cidade de Lisboa, que simultaneamente se deve reforçar como centro principal da região metropolitana».

Para o Arco Ribeirinho Sul, o PROTAML define um conjunto de orientações, de que se destacam as seguintes:

- Consolidar os pólos de Almada, Seixal e Barreiro como centralidades supramunicipais, afirmando -se como conjunto funcional complementar a Lisboa;
- Promover a estruturação polinucleada e as ligações funcionais internas;
- Preservar e recuperar as frentes ribeirinhas em articulação com a utilização do estuário para actividades de recreio e lazer;
- Reconverter as áreas industriais em declínio ou abandonadas, privilegiando a sua utilização para serviços de apoio às actividades económicas e para a criação de espaço público;
- Estruturar, ordenar e requalificar urbanisticamente o sistema urbano Almada/Montijo e o interior dos concelhos de Almada e Seixal.

As dinâmicas recentes, que justificam o Projecto do Arco Ribeirinho Sul, reforçam e dão consistência às opções definidas no PROTAML. Com efeito, os investimentos públicos previstos, entre os quais a construção do novo aeroporto de Lisboa, permitem consolidar a cidade de duas margens.

Simultaneamente, o novo contexto cria desafios para este território que requerem medidas antecipadas de ordenamento, que evitem o desenvolvimento urbano dispersivo e qualifiquem as áreas urbanas mais consolidadas.

Uma abordagem integrada do Arco Ribeirinho Sul vai ao encontro e dá consistência à estratégia preconizada nos instrumentos de gestão territorial expressamente estabelecidos na Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, e plenamente eficazes, que reconhecem o papel fundamental deste território na estruturação de toda a AML.

Nesse quadro, a requalificação dos territórios objecto de intervenção no âmbito do Projecto do Arco Ribeirinho Sul — os antigos complexos industriais da Margueira, da Siderurgia Nacional e da CUF/QUIMIGAL — surge como uma oportunidade enquanto alavanca do desenvolvimento do Arco Ribeirinho Sul no contexto da AML, que se pretende constituir como «uma grande metrópole de duas margens centrada no Tejo».

Para o efeito, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2008, de 12 de Setembro, foi lançado o Projecto do Arco Ribeirinho Sul e criado um grupo de trabalho com a responsabilidade de submeter ao Governo uma proposta de plano estratégico para o Projecto do Arco Ribeirinho Sul, levando em atenção os objectivos antes expostos e as orientações estratégicas constantes daquela resolução.

Esta grande operação de requalificação urbanística abrangerá, em termos globais, o apoio à elaboração dos instrumentos de gestão territorial mais adequados e condicentes aos objectivos do Projecto do Arco Ribeirinho Sul, tal como configurados no respectivo plano (...) estratégico, a infra -estruturação primária das zonas de intervenção e a edificação de equipamentos culturais e sociais, com respeito pelo princípio da sustentabilidade financeira por recurso a fontes de financiamento disponíveis.

A afirmação dos três territórios a intervir, como novas centralidades e referências no espaço urbano, com funções relevantes à escala do Arco Ribeirinho Sul e da AML, a valorização da relação com o rio Tejo, afirmando -o como elemento de referência principal do Arco Ribeirinho Sul, a reconversão dos usos dominantes, mantendo uma componente de actividade industrial e de logística de nova geração, reduzindo o carácter portuário pesado e reforçando os usos de habitação, comércio, serviços e equipamentos, a criação de estruturas e espaços urbanos com forte qualidade física e funcional e, nessa medida, com elevado potencial de polarização em relação aos territórios envolventes, definem um conjunto de opções estratégicas necessárias para os territórios dos antigos complexos da Margueira, da Siderurgia Nacional e da QUIMIPARQUE, associadas a cinco eixos prioritários de intervenção:

- Actividades económicas — deslocalização de algumas actividades existentes, manutenção das actividades com maior potencial de desenvolvimento e instalação de outras actividades económicas compatíveis com as novas vocações destes territórios e geradoras de emprego

qualificado, designadamente de apoio ao novo aeroporto, à plataforma do Poceirão e ligadas ao rio/mar e ao turismo/lazer;

- Equipamentos — criação de equipamentos-âncora e instalação de equipamentos colectivos nos domínios fundamentais da educação, saúde, desporto e cultura;
- Mobilidade e acessibilidades — estabelecimento de uma nova rede de acessibilidades, implementação de soluções de transporte colectivo, criação de condições de circulação com prioridade à circulação pedonal e ciclável e adaptação do espaço público que assegure a facilidade de deslocação a cidadãos com mobilidade reduzida;
- Ambiente e paisagem — requalificação da frente ribeirinha e valorização da relação com o rio Tejo e desenvolvimento de uma estrutura verde que se integre num grande corredor ecológico do Arco Ribeirinho Sul;
- Identidade e valores socioculturais — instalação de serviços ou equipamentos que assinalem e contribuam para a preservação da memória sobre o papel destes territórios e desenvolvimento de um plano de marketing territorial que promova a sua valorização. (...)

Ainda antes de ser ter sido criado o Projecto do Arco Ribeirinho Sul, o município de Almada desenvolveu um processo inovador de requalificação urbana através do Plano de Urbanização de Almada Nascente, numa área de intervenção de 115 hectares que integra os antigos estaleiros da Lisnave. Este plano encontra-se descrito no âmbito dos PMOT (Capítulo 1 - Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial), e os seus principais eixos de intervenção encontram-se perfeitamente enquadrados na estratégia de intervenção preconizada pelo Projecto Arco Ribeirinho Sul.

3.4. ESTRATÉGIA REGIONAL LISBOA 2020

A Estratégia Regional: Lisboa 2020 é um documento de planeamento estratégico, cuja elaboração foi promovida pela CCDR-LVT para o período de programação 2007-2013 do QREN. Esta estratégia dá prioridade aos domínios da ciência, tecnologia e inovação, ambiente e qualificação dos recursos humanos. Nela se definem a Visão e os Projectos Estruturantes para o desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa, servindo, igualmente, como enquadramento do Programa Operacional Regional 2007- 2013.

A Estratégia Regional Lisboa 2020 aponta quatro grandes eixos estratégicos:

- Competitividade – a internacionalização como objectivo estratégico para o desenvolvimento competitivo da Região de Lisboa;

- Dinâmica Territorial – articular e conectar Lisboa, interna e externamente, através de um desenvolvimento territorial sustentado e qualificado;
- Dinâmica Social – uma Região centrada nas “pessoas” e na oferta de oportunidades que permitam processos de mobilidade social, de aumento de qualidade de vida e da equidade social;
- Governabilidade – a governabilidade e a governança como uma nova cultura de governo e de administração da Região.

3.5. PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO (PGRH TEJO)

Os planos de gestão de região hidrográfica são instrumentos de planeamento das águas que visam a gestão, a protecção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica.

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo) visa identificar os problemas mais significativos das massas de água, prevenindo futuras situações potencialmente problemáticas, bem como estabelecer as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da elaboração de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objectivos estabelecidos na Lei da Água.

A RH5 é uma região hidrográfica internacional com uma área total em território português de 25 665 km² e com uma população residente estimada em 3 245 043 habitantes. Integra a bacia hidrográfica do rio Tejo e as bacias hidrográficas das ribeiras de costa, incluindo as respectivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes e, ainda, o aquífero Tejo-Sado, conforme Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro.

3.6. PLANOS E PROGRAMAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO AR NA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Os Planos e Programas para a melhoria da qualidade do ar (PPar) surgem como resposta às obrigações decorrentes da aplicação do Decreto Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, o qual transpõe para a legislação nacional a Directiva-Quadro, relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente (Directiva 96/62/CE, de 27 de Setembro).

O Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo foi elaborado pela CCDR-LVT e publicado através da Portaria 715/2008 de 8 de Agosto (II série). Sob coordenação desta entidade, em Junho de 2009 é publicado o Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Os PPar para a Região de Lisboa e Vale do Tejo incluem: um diagnóstico da qualidade do ar para o período 2001-2004; a identificação das principais fontes de poluição; políticas e medidas para a melhoria da qualidade do ar na Região; e indicadores de monitorização da implementação do plano.

Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo identifica um conjunto alargado de Políticas e Medidas, caracterizando em detalhe cada uma, nomeadamente a sua abrangência, calendário, entidades responsáveis pela sua execução e indicadores de monitorização.

3.7. ESTRATÉGIA PARA A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL (ARH DO TEJO)

A Estratégia para a Protecção e Valorização do Litoral publicada pela ARH do Tejo em 2009, constitui um plano de acção para a protecção e valorização das zona costeira, e tem por principal objectivo desenvolver a cooperação entre a ARH, municípios e outros actores priorizando as seguintes acções:

- Planos de ordenamento e de requalificação urbana que integram frentes de mar que privilegiem o tratamento e a conversão de espaços de utilização pública;
- Requalificação de praias balneares, estruturas de apoio associadas e sua envolvente;
- Protecção e valorização dos sistemas naturais costeiros explorando a dimensão lúdica e cénica associada ao espaço natural numa óptica de mobilidade não motorizada (rede de percursos pedonais e cicláveis);
- Requalificação das ribeiras costeiras, numa perspectiva de aproximação do conceito de “corredores verdes”, em articulação com os projectos de requalificação da orla costeira e rede de percursos pedonais e cicláveis;
- Medidas de prevenção e minimização do risco associadas aos litorais de arriba e arenoso ou que visem a adaptação às alterações climáticas;
- Medidas de controlo da qualidade da água balnear.

4. ÂMBITO MUNICIPAL

4.1. ESTUDO DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DA COSTA DA TRAFARIA

O estudo de enquadramento estratégico Costa da Trafaria abrange uma área cerca de 672 hectares e cerca de 37 000 habitantes, que se estende desde o limite do POLIS da Costa de Caparica, o sopé da arriba fóssil e IC20 até ao limite nascente da Freguesia da Trafaria.

Engloba a plataforma atlântica e a frente ribeirinha e inclui áreas urbanas consolidadas, áreas de ocupação clandestina, usos portuário-industriais pesados, estruturas militares desactivadas, e sistemas naturais sensíveis como a planície litoral (sistema dunar e matas), vertentes e plataforma das arribas e o vale da ribeira da Enxurrada.

Trata-se de um território onde têm assento sistemas de valores naturais e estruturas e ocupações artificiais, directa ou indirectamente relacionadas com o ordenamento da frente Ribeirinha e Atlântica.

Processo e tipo de instrumento

A vasta área situada em S. João de Caparica junto ao estuário do Tejo, há muitos anos que é objecto de pretensões de urbanização e aproveitamento turístico por parte dos seus proprietários.

Baseado num protocolo assinado entre a Câmara e o actual proprietário (URPRASOL), foi elaborado um trabalho de planeamento estratégico enquadrador dos instrumentos de gestão territorial, a desenvolver subsequentemente.

Procurou-se a construção de um programa de valorização ambiental e renovação urbana daquela área, assente numa metodologia subordinada aos princípios da participação e da sustentabilidade, promovendo a diversificação de usos.

O município efectuou o acompanhamento do trabalho da equipa projectista, a recolha e tratamento dos elementos necessários ao desenvolvimento do mesmo e deu o apoio logístico à realização de reuniões com os principais actores envolvidos e os fóruns de participação pública.

O Estudo de Enquadramento Estratégico da Trafaria constitui-se como instrumento técnico e qualificado capaz de suportar e orientar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial de que aquela parcela do território municipal carece, contextualizando-os em termos Locais e Regionais mas também como Quadro de Referência para actuação da Câmara com vista ao desenvolvimento daquela importante área do Município tanto no que diz respeito ao relacionamento inter-institucional como à própria Gestão do Território.

Metodologia e participação

A metodologia utilizada baseou-se num modelo do tipo “árvore de objectivos”, o que permite, que a “visão” proposta se estruture por cenários territoriais, constituídos segundo acções de intervenção/oportunidades.

Do conjunto de acções elencado, o estudo destacou vinte e dois Projectos Âncora, que se consideram como “estruturantes”, para a consolidação da visão estratégica do território.

Daqui resultou um trabalho, que fundamenta de forma sustentada, a necessidade da elaboração dos instrumentos de gestão do território imprescindíveis ao suporte administrativo e operacional dos objectivos pretendidos. Definem-se igualmente as respectivas áreas de intervenção representadas em Planta de escala adequada.

O Sistema de Participação que faz parte integrante da metodologia de elaboração do EEE incluiu contactos personalizados com os diversos Actores previamente identificados (entrevistas), reuniões da Comissão Local de Acompanhamento, reunião com decisores locais (Câmara, Junta e Assembleia Municipal) e a realização de um Fórum (aberto a todos os interessados) na fase de “Diagnóstico” e um outro já na fase de “Cenários de Desenvolvimento Sustentável” (ambas muito participadas).

Solução proposta – visão estratégica e projectos âncora

De acordo com o Estudo, o quadro de princípios, “estabelece os valores fundamentais de enquadramento, para a intervenção sustentável de desenvolvimento do território”, no quadro do entendimento da sua área de intervenção, no contexto mais alargado da área Metropolitana.

Deste modo, os princípios gerais e sectoriais propostos, são adequados resultando evidentes os objectivos a atingir.

Após a fixação dos princípios orientadores, o estudo delimitou um conjunto de unidades territoriais, de acordo com as suas características físicas.

É sobre esta proposta de organização territorial, baseada na sua estrutura funcional e nas suas características naturais, que o estudo estabeleceu uma “matriz de situações/cenários, que devem ser entendidas de forma articulada”. Os cenários considerados, distribuem-se por seis vertentes que se apoiam num conjunto de objectivos estruturantes de curto e médio prazo.

Visão estratégica – curto prazo

Reabilitação do núcleo histórico da Trafaria e ordenamento da expansão sul e poente

Relocalização do terminal fluvial.

Relocalização das instalações do porto de pesca.

Ordenamento da expansão da Trafaria – Reconversão da frente ribeirinha, reestruturação do Bairro Madame Faber.

Ordenamento da expansão da Trafaria – Frente urbana da Av. Afonso de Albuquerque, parque urbano das Abas da Raposeira.

Concretização de uma nova frente urbana ao longo da Av. Atlântica.

Reordenamento da Mata de S. João, afectação ao uso público em articulação com a frente urbana.

Salvaguarda da praia e do sistema dunar.

Extensão da Área de Paisagem protegida ao longo da Arriba fóssil atlântica.

Reordenamento do Pica Galo assegurando continuidade do sistema de protecção das Arribas.

Estudo integrado da plataforma da Raposeira/Alpena enquadrando as instalações militares numa área de desenvolvimento turístico.

Concretização do IC32.

Ordenamento da Corvina integrando as AUGIS.

Integração das antigas piscinas na zona de desenvolvimento turístico da plataforma Alpena/Raposeira.

Criação de uma área de paisagem protegida municipal ao longo da frente ribeirinha

Promover a reabilitação do centro histórico de Murfacém.

Rectificação do traçado da EN 377.

Ordenamento de Pêra em articulação com o Monte da Caparica.

Promover o desenvolvimento de empreendimentos turísticos de baixa densidade na plataforma de Murfacém / Covas.

Estabelecer regulamentação para a área de protecção da Ribeira da Enxurrada.

Visão estratégica – médio / longo prazo

Consolidação da expansão sul da Trafaria e concretização de um pólo de equipamentos desportivos.

Expansão da Trafaria no aterro após desafectação da SILOPOR.

Consolidação do pólo urbano de S. João.

Desafectação do terminal POL Nato e utilização do pontão para actividades de lazer e desportos náuticos.

Hipóteses de corredores para a futura travessia do Tejo (túnel / ponte).

Consolidação de um sistema contínuo de áreas de protecção da Arriba / vale da Ribeira da Enxurrada.

Ordenamento para sul da expansão urbana de Corvina.

Consolidação de uma área turística / comercial associada ao MST.

Ordenamento da expansão urbana de Pêra.

Ordenamento da expansão urbana de Murfacém em articulação com a zona de desenvolvimento turístico.

Consolidação da área de paisagem protegida de âmbito municipal ao longo da margem do Tejo.

Corredor do MST Trafaria / Monte da Caparica.

Figura II.1 - Acções estratégicas do Estudo



Fonte: Parque Expo 98, S.A.

Projectos âncora

Das dezenas de acções elencadas, o Estudo selecciona vinte e duas que considera Projectos Âncora “estruturantes para a consolidação da Visão Estratégica”.

Tem de considerar-se que também estes Projectos Âncora são razoavelmente díspares quanto à importância dos seus impactes previsíveis sendo provavelmente mais realista restringi-los em número e âmbito concentrando assim esforços e meios de forma mais eficaz.

A elaboração subsequente ao presente Estudo dos quatro Planos de Pormenor preconizados (independentemente de outros Instrumentos de Plano e Projecto virem a revelar-se necessários) permitirá estabelecer de forma mais rigorosa a hierarquia e a pertinência dos Projectos Âncora identificados.

VALORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA TRAFARIA

- Reabilitação do núcleo histórico

Câmara Municipal de Almada – Revisão do PDM

- Porto de recreio da Trafaria;
- Complexo de equipamentos desportivos (reserva estratégica de protecção civil)
- Recuperação do Forte (Escola Hotelaria)

REFORMULAÇÃO FUNCIONAL DA FRENTE RIBEIRINHA DA TRAFARIA. EXPANSÃO PARA A ZONA DE ATERRO

- Novo porto de pesca da Trafaria;
- Pólo científico e tecnológico;
- Novo terminal rodo-fluvial (em articulação com o MST e o IC32);

CRIAÇÃO DE UMA ÁREA URBANA QUALIFICADA NA ARTICULAÇÃO ENTRE A TRAFARIA E A COSTA DA CAPARICA

- Novo pólo de desenvolvimento urbano
- Golfe (Salvaguarda dos valores ambientais em cumprimento do POOC)
- Equipamento de recreio e lazer

VALORIZAÇÃO DA FRENTE LITORAL, EM ARTICULAÇÃO COM O POLIS E COM O NOVO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- Projecto de referência (equipamento de uso e fruição colectiva)
- Recuperação da frente de praia
- Reabilitação da frente ribeirinha

ORDENAMENTO DA PLATAFORMA RAPOSEIRA / ALPENA

- Parque urbano;
- Espaço público associado à linha de cumeada;
- Parque temático (recreio e diversão)

CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSIBILIDADES

- Projecto de enquadramento do novo corredor de acessos – IC32;
- Ampliação da rede de MST até à Trafaria

ORDENAMENTO DA ARRIBA DO TEJO

- Reabilitação do núcleo histórico de Murfacém;
- Criação de uma área de paisagem protegida de âmbito municipal;
- Marketing da região

O Estudo confirma a pertinência das três áreas para o Plano de Pormenor identificadas no Protocolo CMA/URPRASOL e acrescenta-lhe uma quarta que designa por Raposeira/Expansão Sul da Trafaria.

Os planos de Pormenor permitirão operacionalizar boa parte das acções identificadas no estudo, (avaliando também a sua viabilidade técnico-económica), nomeadamente dos Projectos Âncora, merecendo porém alguns dos não abrangidos nas áreas de intervenção dos Planos de Pormenor atenção específica por parte da Câmara e das Entidades da Administração Central da respectiva área de competência (por exemplo: 4/Recuperação do Forte da Trafaria; 5/ Novo Porto de Pesca).

O Estudo de Enquadramento Estratégico da Trafaria constitui-se como instrumento técnico e qualificado capaz de suportar e orientar a elaboração dos INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL de que aquela Parcela do Território Municipal carece, contextualizando-os em termos Locais e Regionais mas também como Quadro de Referência para actuação da Câmara com vista ao Desenvolvimento daquela importante área do Município tanto no que diz respeito ao relacionamento inter-institucional como à própria Gestão do Território

O Estudo de Enquadramento Estratégico foi aprovado em Sessão de Câmara de 21 de Setembro de 2005.

4.2. ESTUDO DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO ALMARAZ/GINJAL;

Em 1999 a pedido da Associação EUROPAN PORTUGAL indicamos o sítio do Almaraz para integrar a 6ª edição do Concurso de Ideias, desta vez com o tema “ENTRECIDADES – Novas Urbanidades e Dinâmicas na Arquitectura”.

Da candidatura ao resultado final, o êxito da iniciativa foi o reconhecimento das características peculiares do local, bem como do acerto em considerar a sua importância para um processo de profunda requalificação urbana da Cidade de Almada. A proposta vencedora da autoria do Atelier PPST arquitectura Lda, destacou-se pelo cuidado e qualidade postos na articulação com o tecido envolvente e com o miolo da zona a tratar – Cais do Ginjal/Quinta do Almaraz e Castelo, que se reflecte na forma como aborda o tratamento da zona arqueológica. No âmbito das regras do concurso European a Câmara Municipal de Almada, na qualidade de promotora, comprometeu-se a promover a contratação dos serviços de concretização dos projectos para a área objecto do concurso, aos arquitectos seleccionados.

A área de intervenção do estudo, corresponde a uma área que inclui a totalidade da parcela camarária (51.051 m²). Foi definido também um perímetro de estudo mais alargada, que permita relacionar e coser a intervenção à envolvente e, em simultâneo, aproveitar a oportunidade para reestruturar uma área mais vasta de grande importância para o futuro da cidade. Esta área envolvente, a ser alvo de um estudo mais genérico, irá permitir identificar as suas potencialidades, definir programas de intervenção, formas de acessibilidade e zonamentos, de modo a marcar intenções estruturantes.

Figura II.2 - Área de Intervenção do Estudo



Fonte: CMA

Processo e tipo de instrumento

O Estudo de Enquadramento Estratégico (EEE) permite estabelecer uma visão integrada com o território envolvente, orientando as intervenções de reabilitação urbana procurando implementar um modelo de intervenção sustentável.

Solução proposta

Os usos previstos no EEE são diversificados dando especial atenção às áreas culturais e às chamadas indústrias criativas, propondo ainda alguma habitação às cotas altas.

No que refere ao desenho urbano, a proposta desenvolve bastante pormenorizadamente as intenções da intervenção, numa abordagem cuidada baseada no conceito de micro-urbanismo, que constitui factor determinante na qualidade das propostas de reabilitação em áreas urbanas consolidadas, tendo sido seguidas as linhas gerais da proposta vencedora do concurso EUROPAN 2000, que posteriormente foi objecto de reflexão entre a equipa e os técnicos municipais.

O CISAQA (Centro de Interpretação do Sítio Arqueológico da Quinta do Almaraz) é sem dúvida a proposta fundamental e mais adequada a esta área e é importante que funcione nas várias vertentes apontadas no estudo, não se limitando aos aspectos mais tradicionalmente associados aos núcleos de arqueologia.

Urge reflectir sobre a excepcionalidade das três áreas de estudo. A revitalização destas reflecte-se sobretudo na sua futura (re) utilização.

Na análise realizada a estratégia passará sempre por encontrar os usos que não sejam concorrentes com os da área Metropolitana de Lisboa e que sejam compatíveis e harmoniosos com as condições físico-ambientais do sítio e com a sua acessibilidade.

Incluir as funções de habitação, cultura, hotelaria e actividades económicas de pequena escala (comércio e espaços de produção)

Musealização do núcleo arqueológico

Manutenção, com novo tipo de uso, da casa da Quinta do Ingleses e respectivo jardim

Manutenção da casa da Quinta do Almaraz, com novo uso

Resolução das necessidades de estacionamento automóvel

Prever o realojamento, no local, de actuais moradores, comerciantes ou outros

Criação de novos acessos entre a cota baixa do rio e a cota alta da cidade

Requalificação/sinalização dos principais eixos de acesso ao Almaraz

Requalificação do tecido existente na envolvente

Identificação de elementos com interesse arquitectónico, histórico e patrimonial e respectiva avaliação de usos potenciais

Apontar bases programáticas e apontar uma estrutura urbanística para a área de intervenção

Estudo de consolidação da falésia e respectivo estudo paisagístico

O Processo encontra-se concluído. Estudo de Enquadramento Estratégico aprovado em Reunião de Câmara de 19 de Março 2008.

4.3. ESTUDO DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO SANTUÁRIO NACIONAL DE CRISTO REI

O santuário do Cristo-Rei deve grande parte da sua atractividade a uma localização única, ponto culminante da Cidade de Almada, pequeno planalto sobranceiro à escarpa ribeirinha. Dele se domina um vasto panorama, desde a foz do Tejo à Cidade de Lisboa, ao mar da Palha, à Baía do Seixal, à Serra da Arrábida, até, em dias de boa visibilidade, à faixa Atlântica a Poente. A área do Santuário confina com a malha urbana mais recente de forma distanciada, de modo mais estreito com o Núcleo Histórico do Pragal e a Nascente com o Seminário Maior de São Paulo que se destaca por um coberto vegetal muito significativo e um valioso património edificado. A Norte é a falésia ribeirinha que separa a cota alta da Cidade da cota baixa, onde uma estreita plataforma marginal ao rio alberga instalações de um significativo interesse patrimonial.

Figura II.3 - Santuário Nacional de Cristo Rei



Fonte: CMA

Processo e tipo de instrumento

No quadro dos Objectivos Estratégicos para o Concelho, esta área foi identificada como área estratégica para o Município e em particular para a Cidade, de elevado potencial no desenvolvimento de políticas visando o incremento de actividades de Turismo, Recreio e Lazer e a sua qualificação/ consolidação urbana.

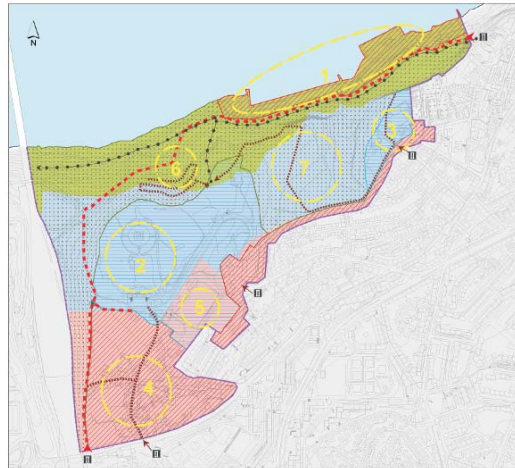
Nesta perspectiva entendeu-se necessário desenvolver um Estudo de Enquadramento Estratégico que se traduza num Diagnóstico da situação de referência, estabeleça uma Visão da actuação futura e os termos de referência programáticos para a elaboração dos instrumentos de gestão territorial adequados à obtenção desses objectivos. Para tal foi lançado um Concurso Limitado para a escolha de uma equipa pluridisciplinar que desenvolva o trabalho em articulação com a Câmara e os Actores chave identificados.

Programa e metodologia

O Estudo deverá ter uma incidência preferencial na problemática do turismo em geral e o de motivação religiosa em particular, que diagnostique e aponte estratégias de futuro, numa perspectiva sustentável. Mas também na valorização da frente ribeirinha da área de intervenção, garantindo uma melhor articulação com a cidade e procurando equacionar alternativas para a renovação do conjunto urbano, sem perder de vista o seu carácter patrimonial de memória. Pretende-se com o conhecimento adquirido das oportunidades e dos constrangimentos em presença, consolidar um programa base para a posterior execução de Planos de Pormenor e, ou outros instrumentos de intervenção e de gestão territorial. O Estudo deverá igualmente identificar a vocação ou vocações da área e ponderar os vários cenários de ocupação e de organização espacial das diversas subáreas existentes, tendo em conta os dados de

caracterização e ainda estabelecer os princípios de ordenamento que sejam suporte de uma transformação qualificadora e viável.

Figura II.4 - Modelo Territorial do EEE



Fonte: CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano

O Processo encontra-se concluído. Estudo de Enquadramento Estratégico aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Julho 2011.

4.4. ESTUDO ESTRATÉGICO ALMADA POENTE

A área do território do Município de Almada designada por "Plano Integrado de Almada" contempla um território com a dimensão de 340 ha, inseridos na freguesia da Caparica e do Pragal, com uma população de aproximadamente 20 000 pessoas e cerca de 5600 fogos.

A localização da área de intervenção no contexto da região metropolitana e no concelho é um dos factores de valorização estando a sua acessibilidade assegurada por via da ligação ferroviária a Lisboa/Setúbal, pelo IC20, autoestrada do Sul (A2), e pelo Metro Sul do Tejo.

Figura II.5 - Vista aérea da área de intervenção do estudo



Fonte: CMA

Processo e tipo de instrumento

A decisão de elaboração do Estudo Estratégico Almada Poente no âmbito do Protocolo de Colaboração consagrado entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, o Instituto Nacional de Habitação e o Município de Almada é um momento oportuno de reflexão sobre o Estado do Ordenamento daquele território e de reavaliação dos instrumentos urbanísticos implementados, decorridos agora 33 anos após a aprovação do “Plano Integrado de Almada” em 1973, elaborado pelo Fundo de Fomento da Habitação.

Com a realização deste instrumento de planeamento sob a direcção do INH pretende-se um reconhecimento actual do território, através da compreensão das dinâmicas territoriais, socioeconómicas, urbanísticas e ambientais que promova reflexões estratégicas de apoio à elaboração de uma proposta de políticas integradas. O estudo teve co-promoção do Instituto Nacional da Habitação e da Câmara Municipal de Almada.

Metodologia e participação

O EEAP teve como objectivo a realização de um completo e detalhado diagnóstico da realidade daquele território, designadamente nas suas vertentes social, educacional, cultural, habitacional, económica e urbanística, a partir do qual será elaborada uma proposta de políticas integradas, com acções e meios devidamente programados, que permita a progressiva recuperação e integração daquela parcela do território na Cidade de Almada.

Um documento de natureza estratégica que permita evidenciar as questões que, por um lado sejam estruturantes na compreensão das dinâmicas territoriais em presença e, por outro, se afirmem como condicionantes e/ou balizas da actuação a preconizar.

Para esse efeito, foi desenvolvida uma metodologia de trabalho que assumiu como primeira etapa a elaboração de um Diagnóstico da situação actual deste território, compreendendo-o nas suas dimensões endógenas e ainda nas suas relações com os vários espaços em que se integra e com os quais interage (Enquadramento, Análise Socioeconómica, Análise Urbanístico-Ambiental), que pretende retirar algumas conclusões prospectivas e lançar uma reflexão em torno da estratégia a desenvolver através da “Aproximação a uma Visão Estratégica”.

Numa segunda etapa, a Fase da Proposta foram equacionadas as potencialidades da zona, a enumeração das soluções possíveis e definidas as orientações a desenvolver em instrumentos de gestão territorial, de modo a conseguir-se a sua plena integração na rede urbana do Município de Almada e da Área Metropolitana de Lisboa.

Diagnóstico - leitura urbana global

O diagnóstico e respectivas sínteses desenvolvidas foram realizados de uma forma exaustiva e bastante completa, evidenciando-se em alguns pontos pela sua extrema pormenorização. Tal facto não limita

contudo, o seu aprofundamento nas fases subsequentes ao EEAP, designadamente ao nível dos Instrumentos de Gestão Territorial propostos (Plano de Urbanização), ou nas Áreas de Desenvolvimento Urbano (ADU) e Projectos Estratégicos Territoriais (PET), programas sectoriais e projectos âncora complementarmente delineados no Estudo.

O processo de planeamento que conduziu à situação actual deste território ocorreu em conjunturas muito próprias e atravessou períodos históricos a cuja influência necessariamente não escapou. Caracteriza-se, entre outros aspectos, pela profunda articulação entre as opções de desenho urbano e as soluções arquitectónicas, concebidas em paralelo, condição que apenas foi possível verificar-se devido às particularidades do processo.

O tecido urbano que integra o Estudo Estratégico de Almada Poente (EEAP) corresponde a uma malha genericamente consolidada, de densidade média/alta, desenvolvida ao longo de um eixo de importante extensão, a Rua dos Três Vales, que se assume como geratriz e elemento estruturante de todo este núcleo.

À partida desinserido do sistema urbano do concelho e do qual está separado por grandes corredores de infraestruturas de transporte, o seu preenchimento foi ditado por exigências de realojamento social, concentrado territorialmente, o que originou o nascimento de uma zona monofuncional, quase exclusivamente residencial e ocupada por populações, também elas, com dificuldades de inserção. Neste contexto, a satisfação das necessidades de habitação e a relativa cobertura de equipamentos colectivos de base não foi suficiente para conter a lógica de exclusão que atravessa este tecido social.

Por outro lado, as próprias condições topográficas do terreno, dominado por grandes acidentes, condiciona a sua relação com a envolvente, com a qual se liga em apenas dois pontos com muitas restrições de capacidade, a poente e nascente, e limita a sua articulação interna.

Finalmente, as opções de desenho e estruturação do espaço urbano, claramente e conceptualmente assumidas, facto que lhes confere consistência projectual e, nessa medida, valor acrescentado no domínio do urbanismo planeado, não permitiram minimizar os efeitos decorrentes da exclusão referida.

Observamos um desenho urbano que aposta na linearidade e difusão do espaço público, associado a dinâmicas de passagem e muito orientado para o transporte motorizado, em paralelo com uma malha de quarteirões que se organizam, maioritariamente, em torno de um núcleo central de convívio e vivência partilhada

Neste contexto, hoje emerge como evidente a carência neste tecido de locais centrais que promovam a legibilidade do espaço urbano, a sua referenciação e apropriação pública, o reforço de sentimentos identitários e a concentração de actividades dinamizadoras de utilizações mais intensas das zonas públicas, em suma, criadoras de urbanidade.

Ainda no campo da organização do espaço, a implantação de equipamentos e serviços de grande escala, com uma utilização de natureza centrípeta, veio também criar um modelo urbano celular fechado que não explora o potencial de urbanidade contido nestes usos e, inversamente, favorece a criação de mais frentes de barreira ou ilhas que contribuem para a desestruturação do território no seu todo e para a falência da utilização do espaço público. Em particular, note-se a ausência de articulação com as instalações do Instituto Português da Qualidade (IPQ), do Instituto das Estradas (EP) e do Hospital Garcia de Orta.

Solução proposta

Fruto do processo de participação e de uma identificação rigorosa e criteriosa dos pontos fortes e pontos fracos, aduzidas as oportunidades e as ameaças, foram traçados Modelos alternativos de Cidade, ou Cenários, resultantes de uma leitura conjugada de vários factores, cuja evolução previsível ou desejável foi devidamente desenvolvida pela equipa.

A intervenção em Almada Poente foi planeada num contexto de integração estratégica e sócio-territorial, que foi incorporando o conhecimento da área de intervenção acumulado ao longo das diversas etapas de reflexão e de concertação, tendo-se adoptado como uma visão de referência para o Modelo de Intervenção, um cenário de uma Nova Centralidade Urbana para este território, assente em quatro componentes estratégicas:

- Um Miradouro sobre o Estuário,
- Um Habitat de Qualidade,
- Um Território de Inovação,
- Um Espaço de Multiculturalidade.

Esta Visão Estratégica para Almada Poente corresponde a uma clara aposta nas suas vantagens de carácter locativo e nos seus recursos endógenos, abrindo-se e integrando-se ao exterior, de modo a que este território se projecte como uma nova centralidade urbana, afirmando-se enquanto cidade aberta. Com a fixação dos princípios orientadores, o estudo desenvolveu adequadamente as Linhas Chave da Estratégia e os seus quatro Macro Objectivos:

- Sustentabilidade Socioeconómica
- Mobilidade
- Tecido Urbano e Paisagem
- Sustentabilidade Ambiental

No âmbito do Quadro Estratégico que se traçou, foi construído o Modelo Territorial, devidamente estruturado segundo uma rede articulada de Pólos e Eixos enquanto elementos de amarração a novas

centralidades e de continuidade urbana respectivamente, dedicando ainda especial relevo ao seu Quadro de Execução, base operacional da estratégia, o qual se estrutura em quatro eixos fundamentais:

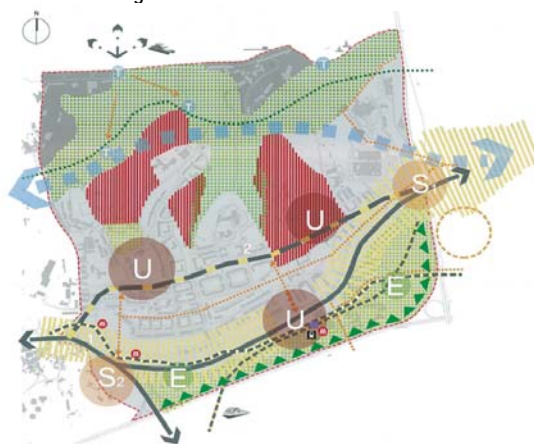
- Qualificação Urbanística
- Qualificação Socioeconómica
- Marketing Territorial
- Governância

O conjunto de acções proposto é heterogéneo, plasmando-se graficamente num Modelo de Execução equilibrado, consubstanciando-se em Áreas de Desenvolvimento Urbano (ADU), Projectos Estratégicos Territoriais (PET), ou ainda em programas sectoriais, elegendo-se ainda quatro projectos âncora estruturantes para a implementação da estratégia. O seu enquadramento operacional é desenvolvido ao nível do seu grau de prioridade, autonomia e da dimensão financeira, abrangendo ainda um enquadramento Institucional, através de um primeiro registo dos principais actores (publico e privados) que irão intervir na prossecução das várias intervenções, sem contudo esgotar a possibilidade de outros actores intervirem no processo.

Considerando a extensa área e a necessidade de qualificação e de integração que a criação de uma nova centralidade implica, o Estudo aponta para a necessidade de que o desenvolvimento da estratégia delineada, seja operacionalizada mediante a elaboração de um instrumento de gestão do território, designadamente por um Plano de Urbanização para toda a área de intervenção, independentemente de outros instrumentos de Plano e de Projecto que vierem a revelar-se necessários.

Deste modo, o Estudo de Enquadramento Estratégico de Almada Poente, Cidade Aberta constitui um instrumento técnico inovador e qualificado, capaz de suportar e orientar a elaboração dos subsequentes Instrumentos de Gestão Territorial para esta área, contextualizando-os em termos locais e Regionais, constituindo-se, simultaneamente como Quadro de Referência para o desenvolvimento da área abrangida, tanto no que diz respeito ao relacionamento interinstitucional, como à própria gestão do território.

Figura II.6 - Modelo Territorial do EEE



Fonte: Consórcio: Atkins Portugal

O Estudo de Enquadramento Estratégico foi aprovado em reunião de Câmara de 20 de Maio 2009.

Os Termos de Referência do Plano de Urbanização Almada Poente foram aprovados em reunião de Câmara de 20 de Julho de 2011.

4.5. ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO, DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E DEFINIÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA - PLANO DE PORMENOR DA FONTE DA TELHA

A localização privilegiada da zona da Fonte da Telha, enquadrada pela Arriba Fóssil da Costa da Caparica e pelo Oceano Atlântico, e os valores naturais ali existentes, são factores fundamentais a ter em consideração no reordenamento e recuperação paisagística deste pedaço de território do concelho de Almada.

A elaboração de um Plano de Pormenor para a zona da Fonte da Telha está expressamente consagrada no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado e prevista no Plano de Acção para o Litoral 2007-2013.

Em Julho de 2008, atenta às “Orientações Nacionais” constantes no referido Plano de Acção, a Câmara Municipal de Almada decidiu submeter candidaturas para a elaboração de “Estudo de Caracterização e Diagnóstico Prospectivo e Plano de Pormenor para a zona da Fonte da Telha”

Em Outubro de 2008, foi aprovada a candidatura do Município de Almada.

A envolvente próxima da Fonte da Telha está abrangida pela intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica, a norte pelo Plano de Pormenor das Praias Equipadas e a nascente pelo Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo. No âmbito desta intervenção foi promovida a elaboração de um “Estudo sobre o Transporte e Estacionamento para a Praia da Fonte da Telha”.

Foi elaborado um protocolo entre Câmara Municipal de Almada e Sociedade Costapolis que tem por objecto a definição das obrigações no âmbito da Elaboração do Plano de Pormenor da Fonte da Telha, com o seguinte faseamento:

- Estudo de Caracterização, Diagnóstico Prospectivo e Definição dos Termos de Referência para a Elaboração do Plano de Pormenor da Fonte da Telha
- Elaboração do Plano de Pormenor da Fonte da Telha



Fonte: CMA

Processo e tipo de instrumento

O Estudo de Caracterização e Diagnóstico Prospectivo da Fonte da Telha visa a obtenção de um documento que informe e suporte o desenvolvimento do Plano de Pormenor e possibilite a definição de acções concretizáveis logo após a sua conclusão.

A área de intervenção abrange aproximadamente 190 hectares.

Numa 1ª fase pretende-se que seja feita a caracterização da área a interencionar, quer do ponto de vista jurídico e administrativo, quer das suas características físicas, ambientais, sociais, económicas e urbanísticas.

Do ponto de vista jurídico e administrativo ressalta-se o enquadramento nos documentos estratégicos de âmbito nacional (que sustentam as opções políticas de ordenamento, planeamento e gestão de diferentes sectores), nos instrumentos de gestão territorial (que regulam e orientam o desenvolvimento deste território), nas condicionantes legais, assim como as múltiplas entidades com responsabilidade de gestão neste território.

Relativamente à componente socioeconómica e urbanística pretende-se:

- A caracterização da localização da Praia da Fonte da Telha e a sua articulação face à urbanização da Aroeira, novo Parque de Campismo e outros núcleos construídos existentes na sua área de influência imediata.
- A análise comparativa da evolução da ocupação urbana existente com recurso a fotografias aéreas, ortofotomapas ou levantamentos aerofotogramétricos existentes.
- O levantamento cadastral de toda a área.
- O levantamento de todas as construções existentes, incluindo caracterização individual de cada construção através da criação de fichas específicas. As fichas deverão conter todos os elementos que permitam uma caracterização física do tipo de construção, nomeadamente fotografias, cartografia, definição das características da construção, assim como a identificação dos seus proprietários e/ou ocupantes.

Pretende-se deste modo obter uma caracterização deste território, com as suas limitações e potencial de intervenção.

A elaboração do Plano de Pormenor visa a obtenção de um instrumento de gestão territorial que permita a intervenção articulada e faseada das diversas entidades com responsabilidade neste território caracterizando as acções necessárias à sua requalificação, contemplando como objectivos fundamentais: a resolução dos conflitos resultantes da actual ocupação do território e a salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos bem como a construção de um modelo estável de ocupação, que respeite e potencie os valores em presença.

Esta intervenção permitirá requalificar esta zona costeira de um modo integrado, assumindo as dinâmicas ambientais em presença e compatibilizando-as com as actividades económicas presentes e futuras. Permitirá ainda potenciar a qualidade e diversidade de oferta turística, através do ordenamento de um território privilegiado do ponto de vista ambiental e paisagístico, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, factores que irão ao encontro do interesse público. A correcção das disfunções urbanas e a reposição da legalidade permitirá um usufruto balnear e turístico gerador de valor acrescentado, com um impacto positivo na economia local.

Programa e metodologia

DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Pretende-se nesta fase obter uma leitura global do território que enquadre as acções a desenvolver — síntese e diagnóstico. Sugere-se a apresentação de uma matriz SWOT para sintetizar a análise efectuada, na qual são destacados os factores externos e internos que, pela positiva e pela negativa, melhor caracterizam a área em estudo e a sua envolvente física, relacional e institucional.

O diagnóstico deverá conter:

- Informação relativa às ocupações existentes decorrentes de títulos emitidos pela Câmara Municipal de Almada, UCNB, Direcção Regional de Pescas e CCDR-LVT, com vista a aferir da legalidade das diferentes situações de ocupação e relação com as diferentes actividades (nomeadamente piscatória).
- Definição do número de residentes (população piscatória) em condições de vir a ser realojados, mediante a adopção de um conjunto de critérios base.
- Análise das questões de ordem económica e sociais associadas às demolições /relojamentos.
- Articulação da zona a sujeitar a plano de pormenor com o Plano de Praia da Fonte da Telha, futuro parque de campismo e urbanização da Aroeira.
- Acessibilidade e estacionamento – necessidades alternativas em termos de acessibilidade, transporte público e estacionamento.

DEFINIÇÃO DAS INTERVENÇÕES A REALIZAR

Pretende-se nesta fase que, com base na análise do enquadramento legal presente e as directivas de ordenamento formuladas nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis; a caracterização da área de intervenção; a sistematização da informação de estudos e projectos já existentes para o território em análise e a síntese e diagnóstico elaborados, sejam definidas as intervenções a realizar.

As intervenções a realizar deverão assentar numa visão estratégica que se concretiza em diferentes projectos/acções conduzidos por diversos actores, operacionalizando uma estratégia global e uma que visa a sustentabilidade deste território singular.

Neste sentido deverá ser definida uma matriz de Projectos/Actores onde se identifica os projectos/acções estruturantes da intervenção e os actores envolvidos (interessados e/ou responsáveis) na sua implementação.

Deverão ainda ser apresentadas Fichas de Projecto/Acção que sintetizam o plano de intervenção proposto, indicando, por cada projecto/acção a implementar, o seu objectivo, a localização, as actividades a desenvolver e respectiva calendarização.

Deverão ser claramente identificadas as acções possíveis de concretizar em fase anterior à aprovação do Plano de Pormenor.

Deverá ainda ser apresentado um documento de suporte à Deliberação de Câmara sobre a sujeição ou não do Plano de Pormenor a Avaliação Ambiental.

Programa de acção

Enquadramento instrumental – proposta de modelo instrumental que se considere mais adequado para dar sequência aos objectivos previstos no POOC-SS.

Enquadramento institucional – identificação dos parceiros institucionais que se considerem essenciais e necessários à implementação dos planos e acções previstos, formas de articulação e competências específicas – proposta de modelo institucional.

Enquadramento económico-financeiro – proposta de enquadramento económico-financeiro para concretização dos planos e acções previstos, estimando os encargos associados às acções previstas e identificando fontes de financiamento comunitárias – modelo de sustentabilidade económico-financeira.

Enquadramento temporal – programação / calendarização dos planos e acções previstos.

Sistema de participação – definição do sistema de participação de todos os actores envolvidos em três níveis – Câmara Municipal de Almada, Entidade com interesse ou Jurisdição sobre a área e Promotores / potenciais investidores / actores locais / representantes da população / grupos de interesse.

Identificação de acções previstas no Plano de Praia e possíveis de concretizar em fase anterior à aprovação do PP.

Documento de suporte à decisão sobre a necessidade de sujeição ou não do Plano de Pormenor a Avaliação Ambiental.

O Plano de Pormenor visa prosseguir os seguintes objectivos:

- Demolição das construções ilegais, com vista à posterior renaturalização da área;
- Realojamento dos pescadores, dentro do perímetro urbano;
- Rentabilização dos recursos do local com vista ao uso público do espaço;
- Reformulação das construções e actividades associadas que permanecerem no local com vista ao uso público do espaço;
- Valorização da actividade piscatória;
- Criação de áreas de lazer equipadas no perímetro urbano, incluindo fins comerciais adequados ao local, restauração e de animação de marginal urbana;

- Equacionar a implementação de um meio mecânico de transporte colectivo, na faixa anexa ao actual corredor rodoviário de acesso à Fonte da Telha, mediante a realização dos estudos apropriados”.

O Plano de Pormenor deverá ainda dar resposta às acessibilidades e transportes à Praia da Fonte da Telha e ao estabelecimento de parques de estacionamento dissuasores, nomeadamente a sua relação com o Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo a implementar no Pinhal do Inglês.

Em Deliberação de Câmara de 18/02/2009 foi celebrado o protocolo entre a Câmara Municipal de Almada e a Sociedade Costapolis para elaboração do Plano de Pormenor e concurso para o Estudo de Caracterização, Diagnóstico Prospectivo e Definição dos Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Fonte da Telha.

O Estudo encontra-se em fase de conclusão.

4.6. ESTRATÉGIA LOCAL PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E PLANO DE MOBILIDADE – ACESSIBILIDADES 21

A Estratégia Local para a Mobilidade Sustentável tem como orientação introduzir transformações funcionais e urbanas para promover a alteração nos padrões de mobilidade quotidiana, reduzir os impactos energéticos e ambientais do sector dos transportes e elevar a qualidade de vida no concelho.

Os objectivos da Estratégia são:

- Diversificar a oferta do actual sistema de transportes com o maior número de opções possível, devidamente interligadas e adequadas às necessidades das pessoas;
- Reduzir a dependência do automóvel individual nas deslocações quotidianas (casa-trabalho e casa-escola), através da transferência de viagens para o transporte público e modos suaves;
- Reforçar as acessibilidades, adequar o sistema viário e melhorar estacionamento;
- Melhorar o espaço público, criando melhores condições de segurança e conforto para peões e ciclistas;
- Promover de forma efectiva a utilização da bicicleta em Almada, numa base quotidiana e de lazer, fundamentalmente nas deslocações de curta distância (< 6 km);
- Elevar a qualidade de vida das populações, promovendo os modos de transporte ambientalmente e energeticamente mais eficientes e contribuindo para a convergência das metas do Protocolo de Quioto.

Os eixos de intervenção da Estratégia Local para a Mobilidade Sustentável desenvolvem-se nas seguintes dimensões:

- Planeamento e desenvolvimento de um sistema de transportes multimodal,
- Plano Director Municipal, PDM
- Plano de Mobilidade, Acessibilidades 21
- Plano Almada Ciclável, PACICLA
- Estratégia Local para as Alterações Climáticas, ELAC
- Criação de infra-estruturas para o Transporte Público e para os Modos Suaves
- Metro Sul do Tejo
- Rede Ciclável do Concelho de Almada
- Medidas de Acalmia de Tráfego
- Pedonalização de áreas urbanas
- Promoção de novas tecnologias e utilização de energias alternativas
- Inovação e melhores tecnologias disponíveis (frota municipal e Transportes Públicos)
- Utilização de combustíveis alternativos (frota municipal e Transportes Públicos)
- Renovação da frota municipal com critérios de eficiência energética e ambiental
- Optimização de circuitos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- Informação, sensibilização e participação dos cidadãos
- Campanhas de educação e sensibilização para a mobilidade sustentável
- Agenda 21 da Criança
- Semana Europeia da Mobilidade
- Debates e Fóruns de participação
- Estudos de opinião e Inquéritos à população

O Plano de Mobilidade – Acessibilidades 21 é uma das ferramentas desenvolvidas no âmbito do primeiro eixo de intervenção da Estratégia de Mobilidade Sustentável do Município de Almada e teve por objectivo diagnosticar problemas e apresentar propostas para que seja cada vez mais fácil e seguro circular em Almada, privilegiando a utilização dos transportes públicos e modos suaves (andar de bicicleta e a pé).

Pioneiro a nível nacional, este Plano foi concluído em Novembro de 2002 e as propostas apresentadas estão a ser concretizadas por todo o concelho, a par da construção de um elemento fundamental na reordenação da mobilidade em Almada – o Metro Sul do Tejo, que entrou em funcionamento em 2008.

O desenvolvimento do Plano contempla:

- um conceito multimodal, que integra todos os modos de transporte e a qualificação da cidade (o espaço público, o ambiente, o comércio no centro da cidade);
- um plano de circulação multimodal, que considera a acessibilidade a todos os modos de transporte (não apenas ao automóvel), hierarquiza a rede de transporte individual, reestrutura a rede de transportes colectivos e redefine a utilização do espaço público;
- um plano de estacionamento, que prevê uma oferta adaptada à necessidade dos diferentes utilizadores e uma adequada gestão dos lugares existentes.
- uma estratégia de regulação, que assegura o controlo e a gestão de fluxos de circulação dos transportes individuais, colectivos e modos suaves (andar a pé e de bicicleta).

A concretização do Plano de Mobilidade – Acessibilidades 21, visa assim:

- promover a utilização dos transportes colectivos;
- garantir a integração do Metro Sul do Tejo na cidade;
- estimular os modos de deslocação suaves (não motorizados);
- promover intermodalidade e complementaridade entre todos os modos de transporte;
- qualificar o espaço público;
- aumentar a segurança rodoviária;
- reduzir as emissões de poluentes atmosféricos e de gases com efeito de estufa associadas aos transportes;
- melhorar o ambiente acústico;
- melhorar a qualidade de vida no Concelho de Almada.

O Plano de Mobilidade – Acessibilidades 21 estabelece ainda acções e medidas que contemplam :

- qualificação do espaço público
- criação de áreas pedonais, onde é possível circular em segurança e usufruir do espaço público requalificado;
- hierarquização da rede viária, de forma a proteger as zonas residenciais do trânsito automóvel, do ruído e da poluição;
- colocação de novo mobiliário urbano e reforço da arborização;
- aumento da segurança rodoviária

- adopção de medidas de acalmia de tráfego na envolvente de escolas;
- criação de ilhas de atravessamento das faixas de rodagem, aumentando a segurança dos peões;
- instalação de sinalização luminosa com tecnologia de LEDS, junto a passadeiras de peões;
- colocação de piso antiderrapante junto às passagens de peões;
- alargamento de passeios;
- instalação de semaforização inteligente em vários cruzamentos
- promoção da utilização de transportes colectivos
- articulação entre o Metro Sul do Tejo e os outros modos de transporte, colectivo e individual;
- criação de condições para dissuadir o acesso do transporte individual ao centro de Almada;
- melhoria da gestão do estacionamento
- oferta adaptada à necessidade dos diferentes utentes e gestão dos lugares existentes, favorecendo os residentes e os utentes de curta duração;
- condicionamento do estacionamento de pendulares (pessoas que se deslocam diariamente e em horários regulares para Almada por motivos laborais ou escolares) ;
- eliminação do estacionamento ilegal, devolvendo os passeios aos peões;
- criação de vários Regulamentos de Estacionamento e Circulação.

4.7. METRO SUL DO TEJO - MST

O Metro Ligeiro de Superfície em articulação com outros modos de transporte é parte integrante do sistema de acessibilidades à escala metropolitana participando como catalisador da modernização da base económica e como reforço da coesão do sistema urbano da Margem Sul. O projecto do MST teve como objectivos na génese da sua implementação:

1. Melhorar e aumentar a qualidade e a capacidade de transporte (redução dos tempos de percurso, garantia da fiabilidade dos horários, optimização dos modos de transporte colectivo da travessia do Tejo);
2. Contribuir para a estruturação dos sistemas regionais urbanos, urbano-industriais, urbano turísticos, rurais e de paisagem protegida;

3. Reforçar a coesão do sistema urbano do Norte da Península de Setúbal (Almada, Seixal, Barreiro e Moita), também designado por «Grande Cidade da Margem Sul do Tejo», segundo um modelo polinuclear;
4. A construção do MST, em articulação directa com a rede ferroviária pesada que fará a travessia do Tejo e do transporte fluvial, irá desempenhar um papel decisivo na (re)estruturação do território regional nos próximos anos: constituição dum grande pólo do Norte da Península de Setúbal e integração das actividades económicas, dos serviços e dos equipamentos que permitirão restabelecer o equilíbrio entre residentes e activos;
5. Complementaridade entre o MST e os outros sistemas de transporte (interfaces com o eixo ferroviário Norte-Sul, com os transportes fluviais e com os transportes colectivos rodoviários), indispensável para melhorar as condições de Travessia do Tejo;
6. Revalorizar os eixos que serve e conferir-lhes um carácter mais urbano. A sua realização será decisiva na valorização dos espaços urbanos, já que permitirá: Melhorar a qualidade ambiental dos concelhos onde se insere; Criar novos espaços pedonais e para a circulação de bicicletas e ainda novos espaços verdes públicos; Reordenar o estacionamento e a circulação automóvel, modernizar as redes de infra-estruturas não viárias (água, saneamento, gás, electricidade, telefones, semáforos, TV cabo) afectadas pela construção do MST.

O início da construção do Metro Ligeiro da Margem Sul em 2003, no Concelho de Almada, é o resultado de um longo processo de trabalho desencadeado há mais de 15 anos. Desde 1985 que se tornou clara a necessidade de existir, na margem sul, um meio de transporte acessível à população e que fosse rápido, eficaz e amigo do ambiente, unindo, entre si, os concelhos de Almada, Seixal, Barreiro e Moita. (...)

O Metro encontra-se em pleno funcionamento desde novembro de 2008 e percorre actualmente cerca de 22 km, divididos em três linhas (Cacilhas/Corroios/Universidade), abrangendo interfaces de transportes públicos, zonas comerciais, universidades e áreas de grande densidade populacional. O MST articula-se com as redes de transporte nacional e regional nos concelhos de Almada e Seixal, estando prevista a sua expansão para os concelhos do Barreiro e Moita, o que irá constituir, à escala urbana, uma excelente oportunidade de valorização do espaço público, do ambiente urbano e da qualidade de vida das populações. O Município de Almada defende a expansão deste sistema de transporte à Costa da Caparica e à Trafaria, além da execução das fases seguintes já previstas, com a ligação ao Seixal e ao Barreiro.

Em Almada, a construção do Metro permitiu a criação de uma relação mais próxima com a cidade, a construção de Ciclovias em quase toda a sua extensão, novas formas de arborização do espaço público, reformulação das principais praças e melhoria da circulação viária e pedonal, tornando mais atractivo o transporte colectivo e constituindo uma alternativa vantajosa ao transporte individual.

4.8. PLANO ALMADA CICLÁVEL

O Plano Almada Ciclável visa promover a utilização da bicicleta num contexto urbano de proximidade, nas deslocações quotidianas de curta distância, associando-a à rede de transportes públicos e a equipamentos colectivos e espaços verdes. O Município aprovou uma rede ciclável contínua abrangendo toda a área geográfica do concelho de Almada, num total de 223 km de percursos cicláveis, estando a sua implantação no território também enquadrada pelo Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA).

A concretização do Plano Almada Ciclável e da Rede Ciclável de Almada, tem como propósito:

1. Desenvolver um sistema de percursos cicláveis com características adequadas à circulação de bicicletas (baixo declive e condições que garantam a segurança e o conforto dos seus utilizadores)
2. Diversificar a oferta de transportes, apostando em veículos com maior eficiência energética e ambiental. Foram já estabelecidos acordos com algumas das empresas de transportes que operam no concelho, no sentido de facilitar a integração da bicicleta nas suas redes. Os utilizadores da Transtejo têm já um passe combinado utente+bicicleta. A Fertagus permite o transporte gratuito destes veículos a qualquer dia da semana, fora das horas de ponta ou no sentido inverso do grande fluxo de passageiros.
3. Delinear uma política de integração efectiva da bicicleta como modo suave de deslocação, sendo os benefícios claros: diminuição dos congestionamentos, das emissões de gases com efeito de estufa e de ruído, uma melhor economia de espaço público, a possibilidade de requalificar estes mesmos espaços e os benefícios para a saúde dos seus utilizadores.
4. Contribuir para a concretização das metas do Protocolo de Quioto do sector transportes, responsáveis por uma fatia significativa das emissões de gases com efeito de estufa.

O desenvolvimento deste plano integra-se assim numa estratégia local mais vasta cujo objectivo é melhorar o desempenho ambiental do concelho, sensibilizar a população e promover a participação dos cidadãos nesta causa universal. Trata-se de um instrumento de política e gestão municipal, que pretende contribuir de forma estruturada para a prevenção e resolução dos problemas ambientais do concelho.

4.9. PLANO ESTRATÉGICO DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO CONCELHO DE ALMADA

O Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo (PEVDT) é um instrumento de natureza programática que expressa uma visão de desenvolvimento para o sector, e desempenha um papel de suporte à consensualização estratégica e operacional das principais entidades e operadores constituindo orientação para a sua acção.

O PEVDT estabelece 6 eixos estratégicos de intervenção (EI), identificando os objectivos, medidas e acções necessárias à sua concretização.

Figura II.8 - Eixos estratégicos e Medidas

Eixos estratégicos	Medidas
1. Aprofundamento das condições de eficiência do sistema turístico concelhio nos domínios técnico, organizacional e regulatório	1.1 Integração e articulação entre actores e iniciativas tendo em vista a promoção de condições de sucesso estruturadas em torno do interesse colectivo 1.2. Estabelecimento de uma base de informação actualizada e fiável sobre o turismo e o recreio e o aumento do capital técnico-científico instalado
2. Reforço das condições de apoio e suporte ao turismo e ao recreio qualificado por parte das infra-estruturas e serviços externos ao sector	2.1. Melhoria e integração das infra-estruturas e serviços detentores de capacidade de sustentação e potenciação turística 2.2. Promoção da melhoria e da articulação com o Turismo dos sistemas de acessibilidades e transportes, bem como da sinalização turística
3. Reforço do desenvolvimento, diversificação, qualificação e diferenciação da oferta turística e recreativa concelhia	3.1. Preservação e valorização turística do património e dos valores identitários do Concelho 3.2. Estruturação de produtos turísticos integrados, concepção de projectos inovadores com elevada capacidade de afirmação e diferenciação do Concelho e fomento de módulos turísticos com elevada capacidade para densificar e conferir massa crítica à oferta 3.3. Qualificação e diversificação da oferta de alojamento nos domínios da hotelaria tradicional e no do alojamento criativo 3.4. Qualificação do capital humano no domínio do Turismo e no do recreio qualificado criativo
4. Fomento da visibilidade externa de Almada enquanto território do lazer, bem como da procura turística e recreativa qualificada	4.1. Promoção da educação para o turismo 4.2. Reforço da visibilidade externa de Almada e da sua imagem enquanto território do lazer 4.3. Reforço da procura turística e de lazer qualificado, bem como dos graus de satisfação da estada
5. Fomento de acções tendo em vista a compatibilização do Turismo com o lazer qualificado, bem como a promoção da justiça territorial e social do Turismo concelhio e o Ordenamento do Território	5.1. Integração horizontal do Turismo nas restantes políticas de Ordenamento do Território 5.2. Promoção do equilíbrio e da justiça dos territórios de lazer
6. Fomento de acções tendo em vista a adequada operacionalização do PVDTCa e a criação de um dispositivo de avaliação	6.1. Divulgação do PEVDTCA 6.2. Avaliação do PEVDTCA

Fonte: CMA

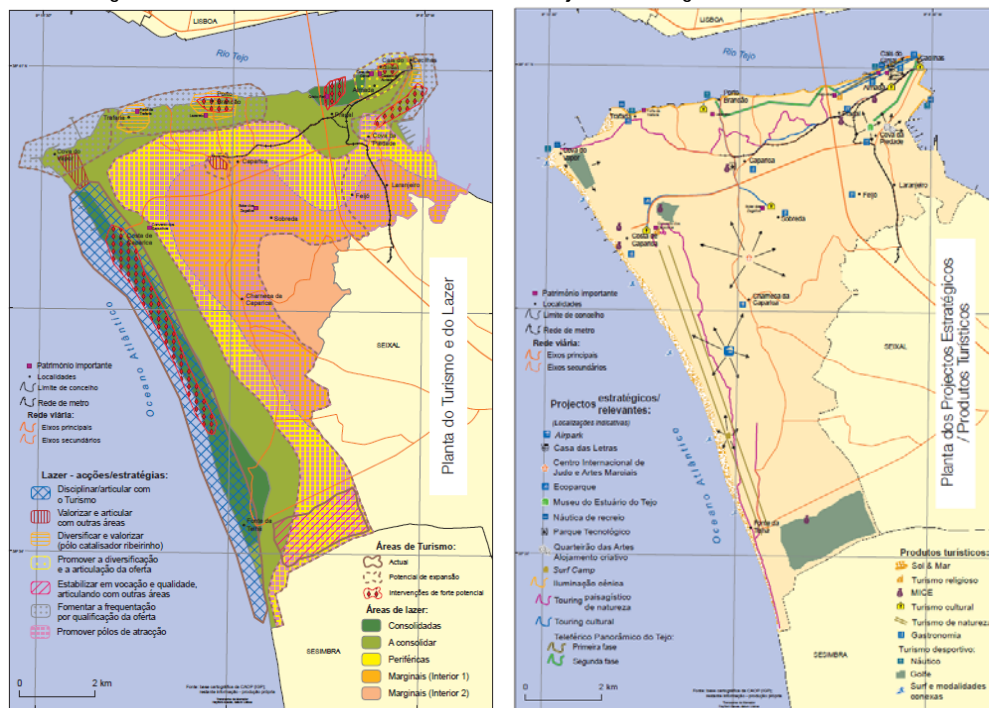
O quadro estratégico anteriormente descrito pode ser dimensionado em duas grandes vertentes cruzadas: território e produtos turísticos.

O modelo territorial de desenvolvimento turístico do concelho pretende dispersar a frequência turística e sobretudo, recreativa, através da criação numa primeira fase, de novas ilhas impulsionadas por projectos de grande visibilidade e atractividade (projectos estratégicos), e em fases posteriores, pela consolidação do crescente turístico de Almada (litoral oceânico e fluvial), pela afirmação do triângulo Cristo Rei/Cacilhas/Cova da Piedade (englobando a cidade de Almada) e pela emersão de alguns pontos de forte atractividade no interior do concelho.

No âmbito dos produtos turísticos estratégicos a integrar a marca “Turismo de Almada” o plano define dois grandes grupos, os já consolidados ou em vias de consolidação – o Sol&Mar, o turismo religioso,

o Golfe e as *Meeting Industries (MI)*; os com forte potencial de desenvolvimento – os complexos do turismo cultural, desportivo e de natureza.

Figura II.9 - Planta do Turismo e do Lazer e Planta de Projectos Estratégicos/Produtos Turísticos



Fonte: CMA

O PEVDT foi aprovado em Dezembro de 2008 e em deliberação de câmara de 20 de Maio de 2009 foi aprovado o protocolo de cooperação entre o Município de Almada e a ArribaTejo – Agência de Desenvolvimento Local, para a sua implementação.

4.10. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ALMADA

O Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) são instrumentos de planeamento estratégico, este último de carácter estruturante, onde se inscreve um projecto comum de mudança, que procura vincular as iniciativas de todos os agentes cujo âmbito de actuação tem repercussões no desenvolvimento social do concelho. Relativamente ao PDS, na medida em que este constitui um instrumento de planeamento com a vigência de cinco anos, para além da aprovação formal do documento na sua generalidade, por todas as entidades que compunham o Conselho Local de Acção Social de Almada, (constituído em Junho de 2001, órgão dinamizador da Rede Social no concelho de Almada que integra entidades públicas e privadas que intervêm ou estão directamente relacionadas com a acção

social), os Projectos Estruturantes foram objecto de uma contratualização como símbolo do compromisso na execução conjunta dos projectos.

Concluído em 2005, o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Almada teve como ponto de partida as linhas de orientação estratégica apontadas pelo Diagnóstico, e como resultado final a consensualização e priorização de seis Projectos Estruturantes nas seguintes áreas:

- Famílias: Projecto “Almada Famílias XXI”
- Infância: Projecto "Almada Concelho para as Crianças"
- Jovens: Projeto “Almad’Ativa”
- Imigrantes: Projecto “Culturas Vivas”
- Empregabilidade: Projecto “Formação: Almada – Centro de Excelência”
- Comunidade Educativa: Projecto “Almada: Escolas para a Vida”

O Plano teve um horizonte temporal de cinco anos encontrando-se a sua continuidade dependente da introdução das redefinições consideradas necessárias.

4.11. CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ALMADA

A Carta Educativa é um instrumento de planeamento que complementa e aprofunda os estudos do PDM de Almada tendo como objectivo central o redimensionamento da rede escolar - que integra os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário - quer pela qualificação, ampliação e/ou reconversão do parque escolar existente, quer pela construção de novos equipamentos, em função da previsão dos acréscimos de procura de ensino por territórios educativos/localidades. Este instrumento permite articular as necessidades de equipamentos educativos, decorrente das tendências de evolução das populações escolares identificadas, de modo a reservar os terrenos, cuja localização e dimensão, melhor se adequem a cada situação, apoiando a actividade de planeamento.

A Carta Educativa baseia-se nos princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo (DL nº46/86 de 4/10), num conjunto de diplomas que foram na sua sequência surgindo, nos Critérios de Planeamento da Rede Escolar (Doc. Normativo do Ministério da Educação – GEPAT (Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território) 1990, actualizado em 1997 pela DGOTDU – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano), bem como nos normativos sobre programas de espaços e na legislação específica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território com incidência na Carta Educativa.

O documento integra duas fases, a fase de Caracterização e Diagnóstico do Parque e População Escolar do concelho, que teve como base a análise da informação recolhida através de um inquérito efectuado a todos os estabelecimentos de ensino do concelho pertencentes à rede pública e a fase de proposta de reordenamento da rede de ensino, cujo princípio base reside na conversão espacial do conceito de Território Educativo, que permite organizar o concelho em áreas, nas quais se assegura a escolaridade obrigatória em funcionamento vertical e horizontal integrado, como resposta ideal ao princípio de integração e sequencialidade, definido na Lei de Bases do Sistema Educativo.

De acordo com as Normas para a Programação de Equipamentos Colectivos, do Ministério do Planeamento e Administração do Território (1991), a Carta Educativa deve ser “entendida não como um documento acabado mas como uma (ré)configuração da rede escolar, expressão de uma política educativa projectada num determinado horizonte temporal, permanentemente reavaliada e actualizada, no quadro de uma prática de planeamento educativo, desenvolvida de uma forma sistemática e continuada aos diversos níveis da Administração.

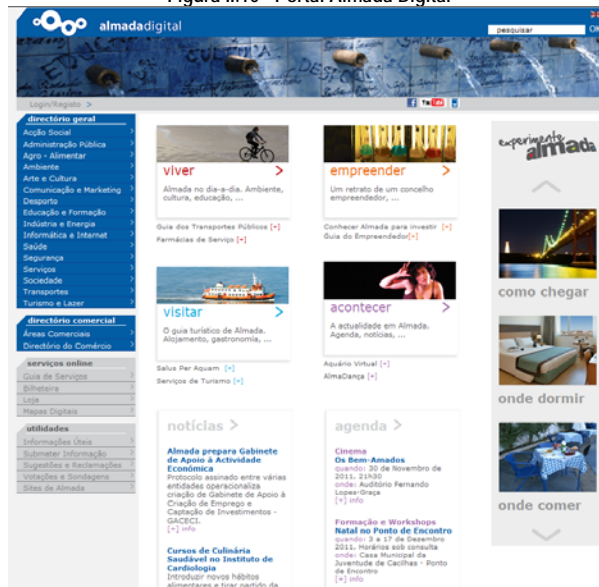
A Carta Educativa de Almada foi aprovada em Dezembro de 2006 havendo intenção de iniciar brevemente um processo de revisão.

4.12. ALMADA DIGITAL

Em 2002 a Câmara Municipal de Almada promoveu a candidatura do projecto Almada Digital ao Programa Operacional Sociedade da Informação (actual POS-C) no âmbito do QCAIII, com o objectivo de: democratizar o acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), facilitando a sua utilização pelos cidadãos; melhorar os níveis de serviço prestados pelas entidades públicas locais aos respectivos utentes e contribuir para a sua modernização administrativa; diversificar a rede de canais informativos e reforçar a produção de conteúdos sobre a realidade local e também reforçar a competitividade do tecido empresarial

Neste âmbito, a Câmara Municipal desenvolveu um conjunto de projectos que abrangem diferentes áreas como o atendimento ao munícipe, a protecção civil, a educação, o acesso à internet, tornando mais rápida e eficiente a oferta de serviços à comunidade tendo sido lançado em 2005 o Portal Almada Digital e inaugurados 11 postos Internet Almada Digital e 3 espaços Almada Informa (Charneca de Caparica, Almada e Feijó).

Figura II.10 - Portal Almada Digital



Fonte: www.almadadigital.pt/portal

Os Projectos Almada Digital

PORTAL ALMADA DIGITAL

Portal do concelho, onde existe informação ao nível histórico, geográfico, económico, social e cultural; são apresentadas as colectividades, os espaços de cultura e lazer, os eventos. Disponibiliza notícias, agenda, bolsa de emprego, formulários, farmácias de serviço e subscrição de *newsletter*.

SÍTIOS ALMADA INFORMA

Reestruturação gráfica e de conteúdos do sítio da Câmara Municipal de Almada, assim como criação dos sítios especializados Ambiente, Bibliotecas, Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea, Juventude e Rede Cidade Educadora. Estes sítios são permanentemente actualizados.

MUNICÍPIO EM LINHA

Teve como objectivo melhorar o funcionamento e a qualidade dos serviços prestados pelo município aos cidadãos, numa lógica de modernização administrativa. Com a implementação do Município em Linha é possível obter informações telefónicas sobre o encaminhamento de processos e o pagamento de taxas e licenças *on-line*, contribuindo para reduzir o número de deslocações aos serviços.

INTRANET

Disponibilização interna de serviços e conteúdos aos funcionários da Câmara Municipal de Almada e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS).

ESPAÇOS ALMADA INFORMA

Nos três Espaços Almada Informa – Almada, Charneca de Caparica e Feijó - é possível aceder gratuitamente à Internet, recolher e consultar informação sobre o concelho e a actividade municipal, assim como obter formação.

Nestes Espaços, de responsabilidade municipal, está disponível o atendimento directo e personalizado ao munícipe. Cada Espaço Almada Informa está equipado com um posto para cidadãos com necessidades especiais, com o software adequado, assim como impressora Braille.

PLATAFORMA TECNOLÓGICA COMUM

Permite a partilha de equipamentos e serviços com redução de custos e melhoria da qualidade dos serviços tecnológicos de suporte aos subprojectos. Possibilita a integração e alojamento dos vários sítios e portais do projecto Almada Digital.

ESTRADA DIGITAL

Permite transportar a informação municipal de forma rápida e segura, através de uma rede de comunicações de alto débito, com recurso à tecnologia sem fios e à fibra óptica. Interliga cerca de 50 edifícios e tem capacidade para servir mais de 2 mil utilizadores.

SISTEMA DE PREVENÇÃO E PROTECÇÃO CIVIL

Instalação de um sistema de gestão de viaturas associado à protecção e socorro – Bombeiros, Câmara Municipal e SMAS – permitindo o aumento da eficiência na resposta e assistência em situações de emergência. A localização das viaturas assenta numa base de cartografia digital que possibilita a identificação dos veículos em qualquer ponto do território nacional.

REDE CIDADE EDUCADORA

Teve o objectivo de generalizar o acesso dos mais novos às Tecnologias da Informação e Comunicação desde o Pré-Escolar e Ensino Básico e, simultaneamente, desenvolver conteúdos de natureza educacional que são disponibilizados no sítio Rede Cidade Educadora.

A execução do projecto Almada Digital foi da responsabilidade de um conjunto de promotores, associados sob a forma de Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária, composto pela Câmara Municipal de Almada, Faculdade e Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Novalmadelva – Agência de Desenvolvimento Local e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS).

4.13. CARTA DO RUÍDO DE ALMADA

A Directiva 2002/49/EC do Parlamento Europeu publicada em 18 de Julho de 2002, propunha prevenir, reduzir e evitar os efeitos prejudiciais da exposição ao ruído ambiente, em particular o emitido pelas principais fontes (veículos, infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias, aeronaves, equipamento industrial e de exterior, maquinaria móvel). Estabeleceu ainda a elaboração de cartas de ruído como instrumentos privilegiados para a determinação da exposição ao ruído ambiente, informação ao público, e elaboração de planos de acção com vista à prevenção e redução do ruído.

Para além disso, esta directiva traçou um calendário para os estados membros procederem à elaboração de mapas de ruído e de planos de redução associados, tendentes a diminuir os níveis de ruído no território. Numa primeira fase, até 30 de Julho de 2007, estes trabalhos incidiriam sobre as aglomerações com mais de 250.000 habitantes. Numa segunda fase, estariam as aglomerações com mais de 100.000 habitantes como é o caso de Almada, que deveriam desencadear aquelas acções até 30 de Julho de 2012.

A Directiva apenas foi transposta para a legislação portuguesa com a publicação do Decreto-Lei N.º 146/2006 de 31 de Julho, sendo o Município de Almada pioneiro ao encetar estudos de cartografia do ruído em espaços urbanos ainda em 2002. Optou-se ainda desde o início, por construir mapas de ruído com um detalhe muito maior do que exigido por lei, de forma a constituem informação de base essencial para o desenvolvimento de planos de ordenamento e instrumentos de gestão do território.

A 1ª versão da Carta do Ruído do Concelho de Almada, concluída em 2004, foi elaborada com base no Regime Geral sobre a Poluição Sonora, definido pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, designadamente ao nível da definição dos períodos de referência e da tipificação das actividades ruidosas. Esta caracterização da paisagem acústica do concelho de Almada baseou-se na utilização de estruturas digitais e métodos previsionais, que utilizam como elementos de base dados sobre o terreno e edificações (cartografia digitalizada), e também do tráfego existente (rodoviário, ferroviário, fluvial, aéreo).

Já em 2007, com a publicação do novo Regulamento Geral do Ruído através Decreto-Lei n.º 9/2007, foi necessário adaptar a Carta do Ruído do Concelho de Almada anterior às alterações introduzidas por este documento legal, destacando-se a adopção de adopção de três períodos de referência,

- Período diurno, com duração entre as 7h00 e as 20h00;
- Período do entardecer, com duração entre as 20h00 e as 23h00;
- Período nocturno, com duração entre as 23h00 às 7h00.

e dos seguintes indicadores expressos em dB(A):

- Indicador de ruído diurno – DI : o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos diurnos representativos de um ano;

- Indicador de ruído do entardecer – Le: o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos do entardecer representativos de um ano;
- Indicador de ruído noturno – Ln: o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos nocturnos representativos de um ano.

Para além destes três indicadores, é ainda introduzido um novo indicador de ruído associado ao incómodo geral, o indicador de ruído diurno-entardecer-noturno Lden, também expresso em dB(A), calculado através da expressão:

$$L_{den} = 10 \log \frac{1}{24} \left[13 * 10^{\frac{L_d}{10}} + 3 * 10^{\frac{L_e+5}{10}} + 8 * 10^{\frac{L_n+10}{10}} \right] \quad [dBA]$$

Os indicadores Lden e Ln são os indicadores de ruído exterior requeridos pelo Decreto-Lei n.º 9/2007 para a elaboração dos mapas de ruído. Este diploma mantém o critério de incomodidade, aplicando-se no entanto a cada um dos períodos de referência o índice LAeq.

O produto final é composto por:

- conjunto de bases de dados, contemplando os emissores e todos os objectos que influenciam a propagação sonora do ruído no meio ambiente;
- caracterização das emissões sonoras;
- influência das diferentes fontes emissoras, nomeadamente no que respeita às infra-estruturas de transportes;
- distribuição espacial dos níveis de ruído exterior;
- exposição das populações ao ruído ambiente, em diferentes zonas do espaço municipal.

Em Almada, o ruído ambiente resulta, sobretudo, do tráfego rodoviário que circula nas principais vias do concelho, do tráfego ferroviário associado à passagem dos comboios da Fertagus e do tráfego aéreo produzido por algumas rotas de voo, aterragem e descolagem do Aeroporto de Lisboa. É ainda de referir a contribuição da laboração de algumas indústrias, tanto devido ao seu normal funcionamento, como às operações de carga e descarga.

4.14. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA (EM REVISÃO)

Aos serviços municipais de protecção civil compete elaborar e implementar o Plano Municipal de Emergência (PME) com o objectivo de planear soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações. A Lei 113/91 estabelece os objectivos fundamentais de Protecção Civil e as directrizes para a elaboração dos Planos de Emergência aos vários níveis, a fim de atempadamente serem previstas, executadas e testadas as medidas e acções a tomar em caso de emergência

O Concelho de Almada está sujeito a diversos riscos inerentes a situação de acidentes graves, catástrofe ou calamidades, com graves consequências em termos humanos, sociais e económicos sendo necessário uma actuação eficiente, coordenada e oportuna de todos os intervenientes em operações de Protecção Civil, particularmente em caso de emergência grave, sendo este Plano um documento de orientação e de esquematização de tarefas para o Município e, de modo especial, para o Centro Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil (CMOEPCC).

O Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Almada foi aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) a 09 de Janeiro de 2002. De acordo com a actual legislação de protecção civil este plano encontra-se desactualizado tendo sido iniciada a revisão do mesmo em 2011.

No decurso da alteração legislativa da Protecção Civil, Lei de Bases de Protecção Civil nº 27/2006, saiu um conjunto de legislação relativa ao Sistema integrado de Operações de Protecção e Socorro (DL nº134/2006) e também sobre o enquadramento institucional e operacional da Protecção Civil de âmbito municipal, organização dos serviços municipais de Protecção Civil e competências do comandante operacional municipal (Lei nº65/2007). Esta legislação foi acompanhada pela Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil nº25/2008 (critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos e de emergência da protecção civil para a actualização dos Planos de Emergência Municipal, Distrital e Nacional) obrigando a uma actualização deste instrumento à luz dos novos critérios e normas técnicas a respeitar.

Ainda neste âmbito foram elaborados e aguardam aprovação da CNPC, 3 Planos de Emergência Externos (PEE), referentes a indústrias de nível superior de perigosidade (OZ Energia, Petrolgal e Repsol), abrangidas pela Directiva Seveso II.

A cartografia municipal de risco, na qual se identificam as áreas territoriais de maior susceptibilidade aos perigos considerados relevantes é uma ferramenta essencial para a elaboração dos PME e uma referência fundamental para o trabalho de revisão do PDM, constituindo um importante contributo nas opções de ordenamento do município.

4.15. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS (EM ELABORAÇÃO)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios visa, em primeiro lugar operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação, em especial no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho revogado pelo DL 17//2009, de 14 de junho, e legislação complementar, no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (resolução de Conselho de Ministros n.º65/2006, de 26 de Maio) e nos Planos Regionais de Ordenamento do Território.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios foi elaborado durante o ano de 2011 prevendo-se a sua conclusão e aprovação em 2012.

4.16. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) é um instrumento de suporte ao planeamento e gestão do território, cuja relevância está consagrada em importantes documentos orientadores e inscreve-se no quadro legal que regulamenta o regime aplicável aos instrumentos de gestão territorial, designadamente:

- o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro,
- a Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro, que fixa os elementos que devem acompanhar os planos municipais de ordenamento do território,
- e o Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, de definição de utilização dominante, bem como os critérios e as categorias de qualificação do solo rural e urbano, aplicáveis a todo o território nacional.

Ao considerar as áreas e sistemas que, pelas suas características intrínsecas, ou pelo facto de constituírem o suporte físico de processos ecológicos são fundamentais à sustentabilidade do território e das populações que dele dependem, a EEM vem integrar de forma sistémica as figuras de protecção legal que fazem parte dos PMOTs, como a REN, a RAN e o Domínio Público Hídrico, mas também outras sem regulamentação territorial, como a Directiva Habitats fora das áreas que integram a Rede Natura 2000.

Enquanto ferramenta de planeamento, a EEM permite,

- Delimitar um esquema territorial que assegure a protecção dos valores naturais e funções ambientais fundamentais à sustentabilidade do território,

- Identificar as áreas com condicionantes à edificação e as áreas onde a edificação é preferencial ou possível,
- Fornecer informação complementar importante para uma melhoria da qualidade do planeamento do território,

A EEM formaliza-se numa rede territorial coerente e contínua onde são privilegiadas as ligações e conexões e esbatidas as fronteiras entre os diferentes usos e valências do território, visando o desenvolvimento de um território coerente e íntegro, onde são preservadas as áreas e sistemas que, pelas suas características intrínsecas, ou pelo facto de constituírem o suporte físico de processos ecológicos, são fundamentais à sustentabilidade do território e das populações que dele dependem.

O desenvolvimento da EEM de Almada baseou-se no cruzamento de várias camadas de informação ambiental e cultural, que no seu conjunto demarcam os valores culturais e ambientais relevantes para a sustentabilidade do território. Foi estruturada em 2 componentes: uma Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) construída a partir dos principais valores biofísicos e uma Estrutura Ecológica Urbana (EEU), que a transporta e a integra no tecido urbano.

A inclusão da figura da EEM no Plano Director Municipal contribui assim de forma propositiva para:

- a criação de redes e sistemas de salvaguarda e protecção dos recursos naturais, dada a sua natureza de estrutura contínua;
- o reforço da importância das áreas que, pelas suas características ecológicas, não deverão ser edificadas em mancha, através da adequação das classes de ordenamento a ocupações compatíveis com a sua aptidão, entre as quais se incluem as que geralmente fazem parte das classes de uso do solo rural (a agricultura e a silvicultura), as que integram a classe de espaços naturais e as que são definidas na estrutura verde urbana, em geral vocacionadas para o recreio e lazer e para a preservação de ecossistemas específicos;
- a estruturação e organização espacial das componentes ambientais e elementos da paisagem que, em conjunto com os elementos socioculturais, são responsáveis pela configuração formal do território;
- a compatibilização espacial e normativa de um conjunto de regimes como a REN, RAN, DPH, Directiva Habitat, Áreas Protegidas, Rede Natura, etc., traduzindo-os para um nível superior de operacionalidade no planeamento municipal.

4.17. PLANO DE ACÇÃO LOCAL PARA A BIODIVERSIDADE (EM CURSO)

O Plano de Acção Local para a Biodiversidade está em desenvolvimento e visa, a partir do diagnóstico de condicionantes à diversidade biológica em Almada (habitats vulneráveis, espécies ameaçadas, descontinuidades territoriais com impactes relevantes na dispersão dos fluxos genéticos, fragmentação, etc.), estabelecer estratégias locais para a sua promoção.

No seu desenvolvimento estão a ser contempladas duas dimensões complementares: planeamento e gestão. Assim, pretende-se combinar num programa integrado as várias componentes do conceito de biodiversidade (genes, espécies, habitats, ecossistemas, serviços e funções dos ecossistemas) nas unidades biofísicas do concelho de Almada (mar, praia, dunas, pinhais, campos agrícolas, parques urbanos, arriba fóssil e estuário do Tejo) através de acções como ensinar, divulgar, conhecer, monitorizar, conservar, gerir e planear.

Para a materialização destes objectivos, impõe-se a identificação de soluções de conectividade a concretizar através da Estrutura Ecológica Municipal, nas suas componentes fundamental e urbana, de forma a promover os fluxos de energia e genes, garantindo um funcionamento sistémico dos habitats do concelho.

4.18. ESTRATÉGIA LOCAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO DE ALMADA: COMPONENTE ADAPTAÇÃO (EM ELABORAÇÃO) E COMPONENTE MITIGAÇÃO

A Adaptação pode ser definida como um ajustamento nos sistemas naturais ou humanos como resposta a estímulos climáticos verificados ou esperados, que moderam danos ou exploram oportunidades benéficas.

Nesta perspectiva, o desenvolvimento da componente de adaptação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas tem como principal objectivo aumentar a resiliência do concelho de Almada ao nível dos diferentes domínios:

- Recursos Hídricos
- Ecossistemas costeiros
- Biodiversidade
- Serviços urbanos da Água
- Agricultura e Alimentação
- Ambientes construídos
- Actividades Económicas
- Turismo Lazer

- Saúde Humana
- Segurança de Pessoas e Bens

A salvaguarda do bem-estar da população e da qualidade ambiental do território deve basear-se na análise profunda e global dos impactes provocados pela conjugação das susceptibilidades presentes no concelho, com os efeitos das alterações climáticas nestes diferentes domínios, muitas vezes inter-relacionados. Neste contexto, é importante definir-se uma abordagem territorial que procure soluções adequadas às especificidades locais e que venha a constituir uma forma de prevenção e protecção contra o agravamento dos riscos já existentes, garantindo o conforto e segurança das populações.

Em 2002, a Câmara Municipal de Almada iniciou o desenvolvimento da Estratégia Local para as Alterações Climáticas do Concelho de Almada (ELAC), à data a primeira estratégia de combate às alterações climáticas elaborada por uma autoridade local portuguesa, abrangendo os seguintes níveis de intervenção:

- nível local, que contempla todas as actividades desenvolvidas nos vários sectores de actividade no concelho de Almada;
- nível municipal, que contabiliza o contributo das actividades municipais (CMA e SMAS de Almada) para o total da energia consumida no território de Almada.

O desenvolvimento da ELAC teve por base a abordagem do IPCC, *Intergovernmental Panel on Climate Change* (Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas), criado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas.

A sua elaboração contemplou a realização de um Inventário das Emissões de Gases com Efeito de Estufa no Município de Almada, que incidiu sobre o ano de 1997, com base no qual foi concebido um primeiro Plano de Acção constituído por um conjunto de medidas para a redução dos consumos de energia e das emissões de gases com efeito de estufa, tanto a nível concelhio, com a nível das actividades da CMA e dos SMAS de Almada.

Esta iniciativa da Câmara Municipal de Almada antecedeu o próprio Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), tendo, no entanto, presente as obrigações de Portugal no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas e o Protocolo que dela emana, o Protocolo de Quioto, datado de Dezembro de 1997.

A dinâmica dos processos e das actividades desenvolvidas no concelho de Almada motivou a revisão da ELAC de Almada, de forma a actualizar e adequar as medidas sectoriais para a redução dos consumos de energia e emissões de GEE associadas.

Em 2008 foi assim actualizado o inventário das emissões de GEE, cujos valores base reportam a 2006, o ano mais recente com informação completa disponível, e o respectivo plano de acção.

A subscrição do Pacto dos Autarcas pela CMA, em Fevereiro de 2009, veio reforçar a pertinência deste trabalho de actualização, já que este obriga todos os municípios signatários a conceber e a pôr em prática um Plano de Acção para a Energia Sustentável (SEAP – Sustainable Energy Action Plan), estabelecido com base numa metodologia mais simplificada, mas coerente com a ELAC de Almada.

Refira-se, a este propósito, que a CMA foi um dos municípios europeus que colaboraram com a Comissão Europeia na definição da metodologia comum a adoptar para a contabilização dos consumos de energia e cálculo das emissões de GEE a nível local.

4.19. MATRIZ ENERGÉTICA DO CONCELHO DE ALMADA

A Matriz Energética do Concelho de Almada foi elaborada em 2002 e actualizada em 2008, com base em dados que reportam a 2006, constituindo uma fonte de informação relevante para o desenvolvimento da ELAC de Almada, na sua componente de mitigação.

A sua construção contemplou a realização de um Inventário Municipal das Emissões de Gases com efeito de Estufa no Município de Almada, que permite a quantificação dos consumos energéticos dos seguintes sectores de actividade consumidores de energia, caracterizando-os por forma de energia utilizada (electricidade, gasolina, gás natural, lenhas, etc.)

- Transportes
- Residencial
- Comércio e Serviços
- Indústria

Com esta abordagem é possível identificar os sectores e actividades com maior potencial de redução dos seus consumos energéticos e onde a promoção da eficiência energética e da utilização de fontes renováveis para geração de energia poderá ter maior impacto. De facto, a Matriz Energética constitui uma ferramenta fundamental para a definição de estratégias energéticas e, como tal, deve ser considerada na elaboração de IGT.

Os valores apresentados na Matriz Energética do Concelho de Almada dizem respeito à energia final, ou seja, a energia tal como é disponibilizada para consumo e não à energia primária, termo que se refere à energia na forma em que existe na natureza.

Em Almada, o consumo de combustíveis derivados do petróleo advém essencialmente das actividades associadas à mobilidade, em oposição ao consumo de electricidade e gás natural, típico de actividades estacionárias.

Globalmente, por sector de actividade, atendendo à dinâmica energética que envolve os edifícios e os transportes, constata-se que o consumo de energia nos edifícios, designação que compreende o sector residencial e o comércio e serviços, tem o maior peso relativo, equivalente a 42% do consumo total de energia final no concelho. Os transportes são responsáveis por 37% do consumo enquanto a indústria tem um peso menor, com cerca de 21%.

(Página em branco)

Capítulo III . PROJECTOS ESTRUTURANTES

1. PROJECTOS NO EXTERIOR OU PARCIALMENTE NO EXTERIOR DO CONCELHO

No médio/longo prazo anunciam-se um conjunto de projectos com efeitos não só em Almada como em toda a Área Metropolitana de Lisboa ou mesmo no país, que interessa naturalmente tomar em consideração neste momento de diagnóstico territorial, antecâmara da concepção estratégica de abordagem do Plano Director ao desenvolvimento social, económico e espacial do concelho de Almada nos próximos 10 anos. Uma outra particularidade que marca estes projectos é o seu carácter externo à acção do município dado que os seus promotores se situam ao nível da administração central o que não significa que, por diversos modos, a acção municipal não se possa fazer sentir no estímulo ou no ajustamento dos referidos projectos.

Embora as informações disponíveis não sejam abundantes, actualizadas ou precisas é possível proceder a uma avaliação preliminar dos efeitos destas realizações no Concelho mesmo que as datas estimadas para a sua concretização cada vez mais se afastem do limite superior do horizonte do Plano. Entende-se, todavia, que as dimensões que apresentam exigem um adequado enquadramento no contexto concelhio de modo a poder absorver o máximo de efeitos positivos ao mesmo tempo que possa mitigar atempadamente as consequências menos favoráveis.

1.1. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

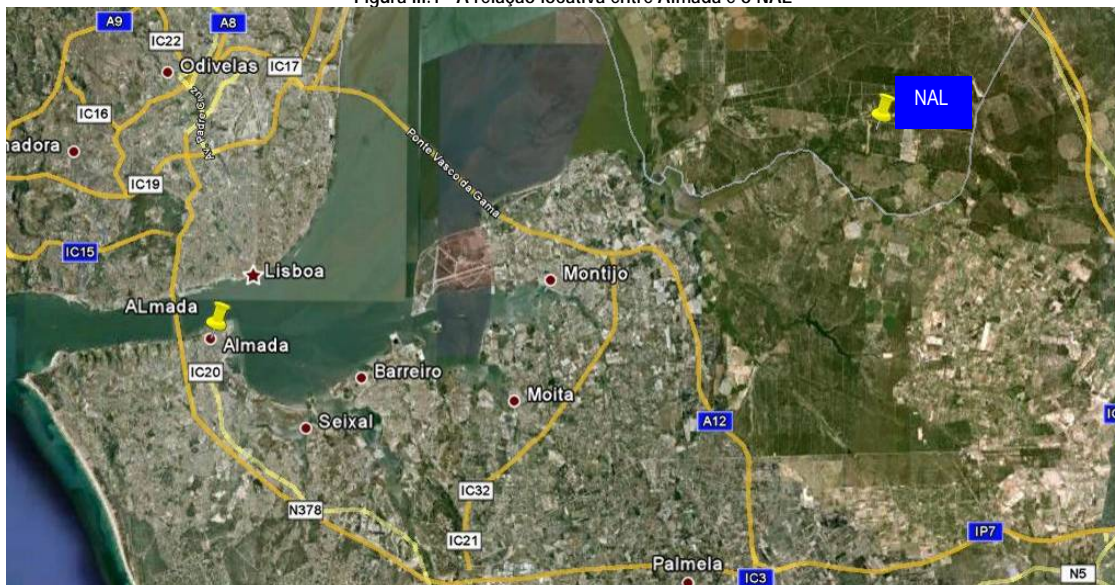
1.1.1. NOVO AEROPORTO DE LISBOA (NAL)

CONTORNOS

Localização no Campo de Tiro de Alcochete. Apesar das insistentes notícias que dão conta do adiamento da data de abertura a Naer continua a reafirmar³ o objectivo de inaugurar esta infra-estrutura aeroportuária em 2017.

³ Cf. <http://www.naer.pt/>

Figura III.1 - A relação locativa entre Almada e o NAL



Fonte: Google Earth

A Naer estima em 2022, data de conclusão da 1ª fase do empreendimento, a criação de 26 mil empregos e que em 2050 poderão chegar aos 67 mil empregos.

Em termos de criação de riqueza acredita-se que a nova infra-estrutura poderá ser responsável por 0,9% do PIB português.

No estudo de impacto ambiental sublinha-se a previsão de 16 mil fogos e 40 novos projectos empresariais e 16 projectos de natureza turística.

Actualmente, com as acessibilidades existentes (IC20, IC21, IC32, IC3), Almada (centro urbano) está à distância de 56,8 Km do NAL. A distância-tempo média estimada entre esta origem e destino é de 1h e 2 minutos.

FACTORES DE ATRACÇÃO DE EFEITOS

1. Enquadramento paisagístico e ambiental valorizador do quadro de vida
2. Centralidade relevante na Península de Setúbal pela dimensão sócio urbana, económica, serviços e investigação
3. Oferta plurifacetada de ambientes residenciais
4. Oferta de espaços reestruturados e em reestruturação (Almada Nascente, litoral atlântico, Almada Poente)
5. Articulação da oferta de espaços empresariais com proximidade à Universidade

SITUAÇÃO TENDENCIAL

Emprego Mesmo com o fecho e completamento da malha viária (CRIPS/ IC32, Estrada Regional 377-2), o prolongamento da rede de metro de superfície e ainda outras mudanças em curso este projecto, pelo efeito polarizador sobre o emprego directo e indirecto e pela distância a que se encontra do Concelho exercerá um potencial de “desvio” de recursos humanos se bem que fique em aberto a oportunidade de se pressentir melhorias no quadro de emprego indirecto (empresas instaladas que aproveitem o potencial daquela infra-estrutura).

Transportes Seja pela procura do serviço prestado (clientes) seja por via das razões de emprego aceita-se que ocorrerá o reforço das deslocações laterais com implicações directas na oferta do sistema de transportes públicos (colectivos ou não). É expectável, assim, um efeito de reequilíbrio do sistema N-S e Nascente-Poente a que acrescem os benefícios do reforço da coesão em todo o Arco Ribeirinho Sul.

Ambiente Não parecem existir, *a priori*, quaisquer impactos ambientais relevantes decorrentes da localização do NAL que alterem a situação existente. Poderá mesmo suceder que o local do NAL implique novas rotas de aproximação à pista beneficiando o espaço aéreo do Concelho hoje atravessado densamente pelo tráfego de aeronaves que se dirigem à Portela.

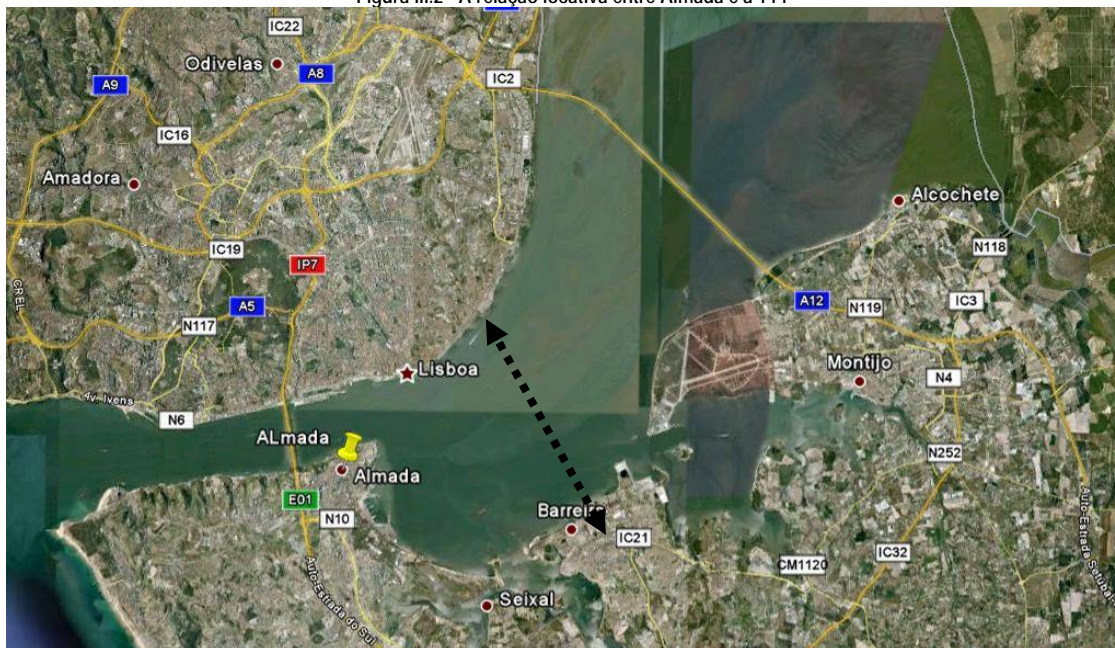
Residentes Sendo certo que tendencialmente será difícil a atracção de residentes com ocupação no NAL permanece também incerta a capacidade de fixação dos recursos humanos hoje existentes atendendo ao posicionamento dos actores públicos e privados nos territórios vizinhos à infra-estrutura. Acrescem ainda os efeitos polarizadores de outras realizações estruturais previstas. O risco é a diminuição da sua capacidade de sedução visível até hoje.

1.1.2. TERCEIRA TRAVESSIA DO TEJO (TTT).

CONTORNOS

Esta infra-estrutura é fundamental na sequencialidade das linhas de TGV de Lisboa-Porto e Lisboa-Madrid, contribuindo ainda para a consolidação da cidade das duas margens ao reforçar a oferta de acessibilidades rodo e ferroviária. De acordo com a RAVE potencia ainda articulação entre o sistema portuário e o sistema logístico da Área Metropolitana de Lisboa. Ficam, deste modo, cobertas as preocupações centrais da articulação do território nacional com o espaço ibérico e europeu, da articulação metropolitana e promoção da competitividade da AML a partir de um sistema logístico a funcionar de modo integrado (Porto de Lisboa e Setúbal, Plataformas Logísticas). A TTT tem aptidão natural para acomodar 3 utilizações distintas: Alta Velocidade Ferroviária; Modo Ferroviário Convencional; Modo Rodoviário.

Figura III.2 - A relação locativa entre Almada e a TTT



Fonte: Google Earth (adapt.)

Ainda segundo a RAVE, a Terceira Travessia do Tejo terá 7,2 km em ponte, 31 metros de largura e uma extensão total de 10 km de comprimento. Possui 2 vias de alta velocidade ferroviária, 2 vias de caminho-de-ferro convencional e uma ligação rodoviária. Espera-se em 2025, 33 270 passageiros por dia na TTT em comboios suburbanos; 36 comboios de Alta Velocidade diários na TTT; 116 shuttles por dia na ligação ao NAL; menos 30% do tráfego aéreo na rota Lisboa-Madrid.

Os recentes constrangimentos impostos pela situação económica-financeira do país remetem a sua concretização para o horizonte de 2017 com consequências naturais na circulação ferroviária de alta velocidade. Assim, noticiava o jornal Público (2 de Julho de 2010): *“Para não desaproveitar a infraestrutura no troço Poceirão-Caia, a solução será pôr a circular comboios que se adaptem também à rede convencional. A Rave decidiu, por isso, não avançar já com o concurso público internacional para a compra de comboios de alta velocidade, preferindo negociar com a Espanha a utilização de comboios bi-bitola que assegurem a ligação entre Madrid e Lisboa sem transbordo.*

Como estas composições estão limitadas à velocidade de 250 quilómetros por hora, e como o troço entre Poceirão e Lisboa (via Ponte de 25 de Abril) demorará cerca de uma hora a percorrer, a viagem entre as duas capitais ibéricas em alta velocidade demorará então quatro horas e meia (ou até mais, se houver paragens intermédias em Évora, Badajoz, Mérida e Cáceres).

Um tempo de percurso muito superior às 2 horas e 45 minutos previstas para o TGV, com utilização de comboios a 350 quilómetros por hora. Estas metas, porém, só serão concretizáveis depois de a Terceira Travessia do Tejo estar concluída e com a introdução de comboios mais rápidos.”

FACTORES DE ATRACÇÃO DE EFEITOS

1. Completamento e densificação das redes de infra-estruturas de transporte na Margem Sul 2. Oferta de áreas qualificadas de acolhimento empresarial 3. Reforço da estratégia de marketing e comunicação dirigidas para o grande mercado da margem norte aproveitando a oferta cultural, de lazer e turismo, educação e ensino.

SITUAÇÃO TENDENCIAL

Emprego Objectivamente não parece colidir com a oferta actual no Concelho mas poderão ocorrer processos de criação de emprego nas áreas polarizadas pela amarração sul da Terceira Travessia do Tejo estimulados pelas condições que serão proporcionadas pela reconversão urbana da Quimiparque. Neste contexto, a criação de novos empregos em Almada e em alguns domínios do sector produtivo poderá ser afectado assim como poderá observar-se alguma reorientação geográfica do emprego existente.

Transportes Atendendo à multimodalidade prevista para a TTT pode esperar-se, sobretudo nas áreas concelhias mais a nascente, um aumento da mobilidade em transporte individual e colectivo em direcção à nova travessia, aproveitando as expectáveis boas condições de drenagem de tráfego da nova infra-estrutura. Deve assistir-se ao reforço e densificação do sistema de transporte para nascente mas não evitando os novos riscos de congestionamento destes canais em resultado de uma maior procura. Pode esperar-se uma menor procura da ponte 25 de Abril e da rede capilar do Concelho com consequente melhoria da mobilidade e do ambiente urbano.

Ambiente Impacto negativo em função do incremento do recurso ao transporte motorizado individual e a um aumento do consumo de espaços para dar resposta às novas necessidades de circulação e estacionamento.

Residentes Incremento residencial nos sectores nascentes do arco ribeirinho sul.

1.1.3. ALTA VELOCIDADE.

CONTORNOS

A Rede Ferroviária de Alta Velocidade definida para o País procura favorecer o desenvolvimento de um sistema de transportes moderno, sustentável e eficiente; promover a Integração de Portugal no espaço ibérico e europeu; constituir um motor de desenvolvimento regional; transformar a Fachada atlântica como eixo competitivo à escala europeia; ser um projecto potenciador de emprego, desenvolvimento

económico e tecnológico; assumir-se como uma alavanca para a competitividade dos sistemas portuário, aeroportuário e logístico (Rave).

Figura III.3 - Aspectos sumários da linha de AV Lisboa - Badajoz



Fonte: RAVE

Em termos mais concretos “A futura Rede de Alta Velocidade, toda em bitola europeia, irá ligar os principais centros de mobilidade de pessoas e bens da Península Ibérica. A rede é composta essencialmente por um Corredor Litoral entre a Galiza e Lisboa que se articula com as restantes ligações: uma, a Norte, em direcção a Salamanca - Bordéus, e outra a Sul, em direcção a Évora, Elvas/Badajoz - Madrid - Barcelona - Marselha, tendo ainda prevista a ligação, a partir de Évora, a Faro/Huelva” (cf. Rave). No caso concreto é a linha Lisboa-Madrid que assume maior protagonismo, com inauguração prevista para 2013.

Está ainda prevista a construção da Gare do Sul Lavradio-Barreiro, cujo Protocolo de Integração Urbanística foi assinado no passado dia 14 de Junho de 2010, entre a Câmara Municipal do Barreiro e a RAVE.

FACTORES DE ATRACÇÃO DE EFEITOS

1. A concretização dos projectos imobiliários de qualidade 2. Manutenção das polaridades resultantes da fileira da investigação e ensino superior 3. A promoção da dimensão cultural, turismo e lazer 4. Sedução do investimento produtivo na área da criatividade e tecnologias 5. Melhoria das infra-estruturas de transporte de ligação

SITUAÇÃO TENDENCIAL

Emprego Objectivamente não parece colidir com a oferta actual no Concelho mas poderão ocorrer processos de criação de emprego nas áreas polarizadas pela nova estação Gare do Sul pelas condições que serão proporcionadas pela reconversão urbana da Quimiparque e até da Siderurgia podendo observar-se alguma reorientação geográfica do emprego existente no Concelho

Transportes Atendendo à relevância funcional do equipamento pode esperar-se, sobretudo nas áreas concelhias mais a nascente, um aumento da mobilidade em transporte individual e colectivo em direcção à Estação. Deve assistir-se ao reforço e densificação do sistema de transporte para nascente mas não evitando os novos riscos de congestionamento destes canais em resultado de uma maior procura

Ambiente Impacto negativo em função do incremento do recurso ao transporte motorizado individual e a um aumento do consumo de espaços para dar resposta às novas necessidades de circulação e estacionamento

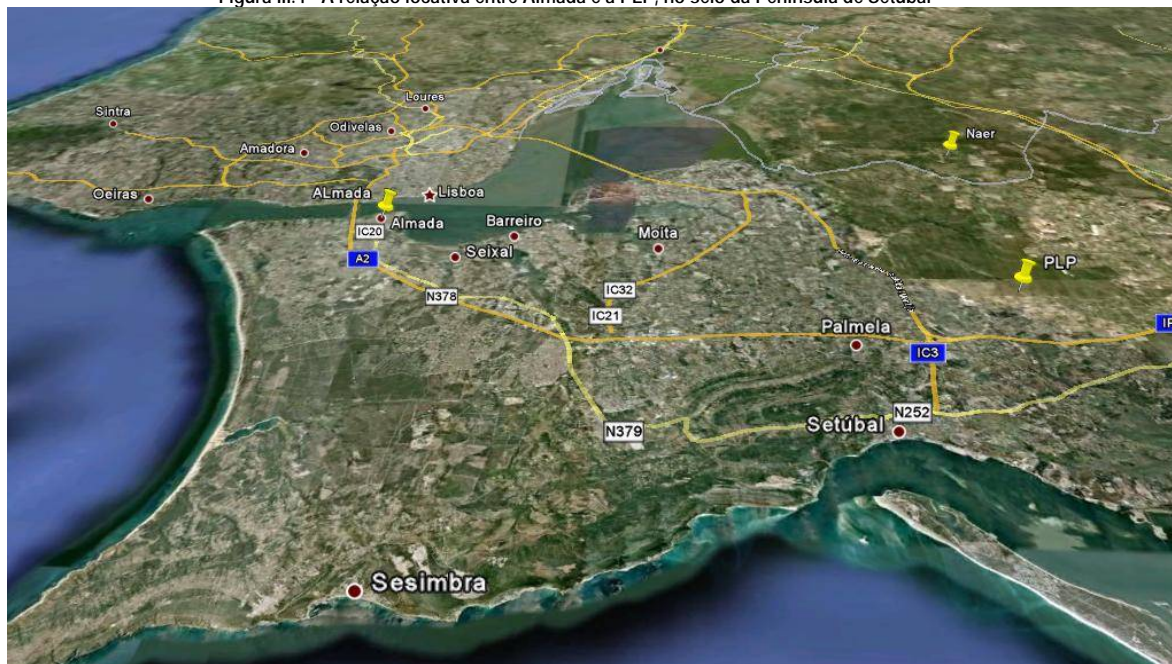
Residentes Incremento residencial nos sectores nascentes do arco ribeirinho sul.

1.1.4. PLATAFORMA LOGÍSTICA DO POCEIRÃO (PLP)

CONTORNOS

A PLP localiza-se no concelho de Palmela. Prevêem-se dois momentos na sua concretização: um primeiro de duzentos hectares e duração de 8 anos, com a possibilidade, num segundo momento de se estender a mais duzentos hectares. Procurará dar resposta às carências logísticas e de transporte da Área Metropolitana de Lisboa, principalmente as cargas movimentadas/transformadas pelos portos de Lisboa, Sines e Setúbal. Faz parte do programa Portugal Logístico em conjunto com mais 10 plataformas logísticas. É esperado um investimento de cerca de 500 milhões de euros e 5 mil empregos directos e sete mil indirectos.

Figura III.4 - A relação locativa entre Almada e a PLP, no seio da Península de Setúbal



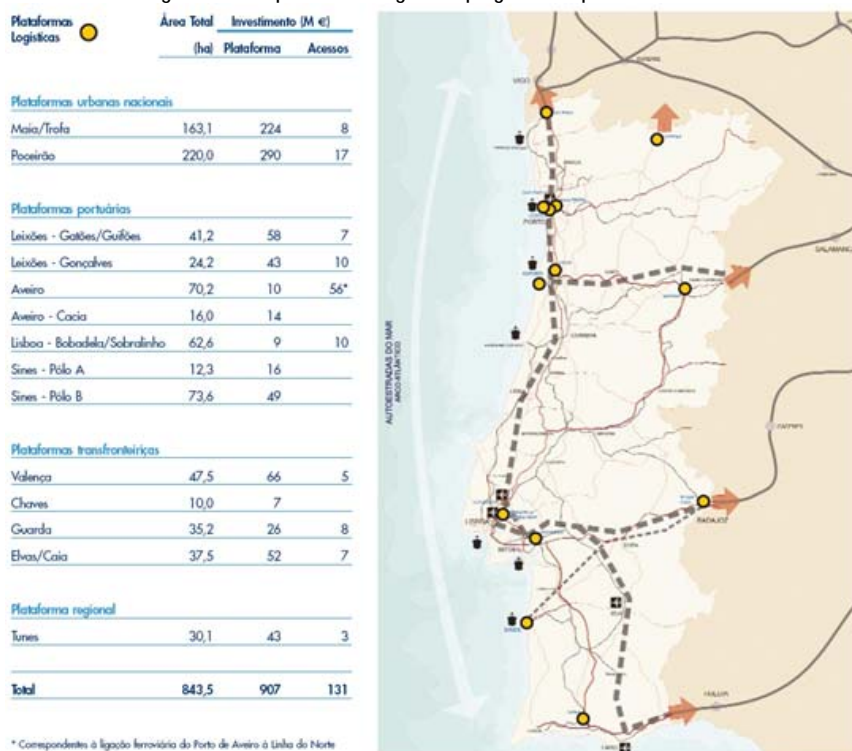
Fonte: Google Earth

Principais funcionalidades descritas em projecto⁴: Área logística multifunções; Área logística especializada; Área logística de transformação; Área logística monocliente; Terminal intermodal ferroviário-rodoviário; Terminal intermodal ferroviário-ferroviário; Serviços de apoio a empresas e veículos.

Como vias de acesso conta com: Itinerário principal IP1, com acesso à auto-estrada A12; Itinerário principal IP7, com acesso à auto-estrada A2; Itinerário complementar IC11, com acesso à auto-estrada A13; Estrada nacional: N10 e N5; Estrada municipal M533; Linha do Alentejo; Linha do Sul.

⁴ PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações. Gabinete da Secretaria de Estado dos Transportes – Portugal logístico. [em linha]. Lisboa: Gabinete da Secretaria de Estado dos Transportes, 2007. [Consult. 27 Maio 2008]. Disponível em WWW:<URL: <http://www.moptc.pt/tempfiles/20060512151026moptc.ppt>>.

Figura III.5 - As plataformas logísticas programadas para o Continente



Fonte: Plano Portugal Logístico

FACTORES DE ATRACÇÃO DE EFEITOS

1. Acolhimento de actividades de investigação e desenvolvimento 2. Promoção de frentes imobiliárias de qualidade dirigidas para as empresas e para as famílias 3. Qualidade ambiental, paisagística e do ambiente urbano em geral 4. Processos activos de requalificação urbana quer nos centros históricos e tradicionais quer nos bairros mais desqualificados ou ainda no espaço público.

SITUAÇÃO TENDENCIAL

Emprego Objectivamente não parece colidir com a oferta actual no Concelho mas poderão ocorrer processos de criação de emprego nas áreas polarizadas pela PLP, dada a oferta esperada nos concelhos a norte como em Palmela, Sesimbra e Setúbal. Todavia, a criação de novos empregos em Almada e em alguns domínios do sector produtivo poderá ser afectado assim como poderá observar-se alguma reorientação geográfica do emprego existente

Transportes Atendendo à relevância funcional do equipamento pode esperar-se um aumento do atravessamento de tráfego pesado em direcção à PLP a partir das grandes unidades industriais ribeirinhas presentes no Concelho.

Ambiente Impacto negativo em função do incremento do recurso ao tráfego pesado

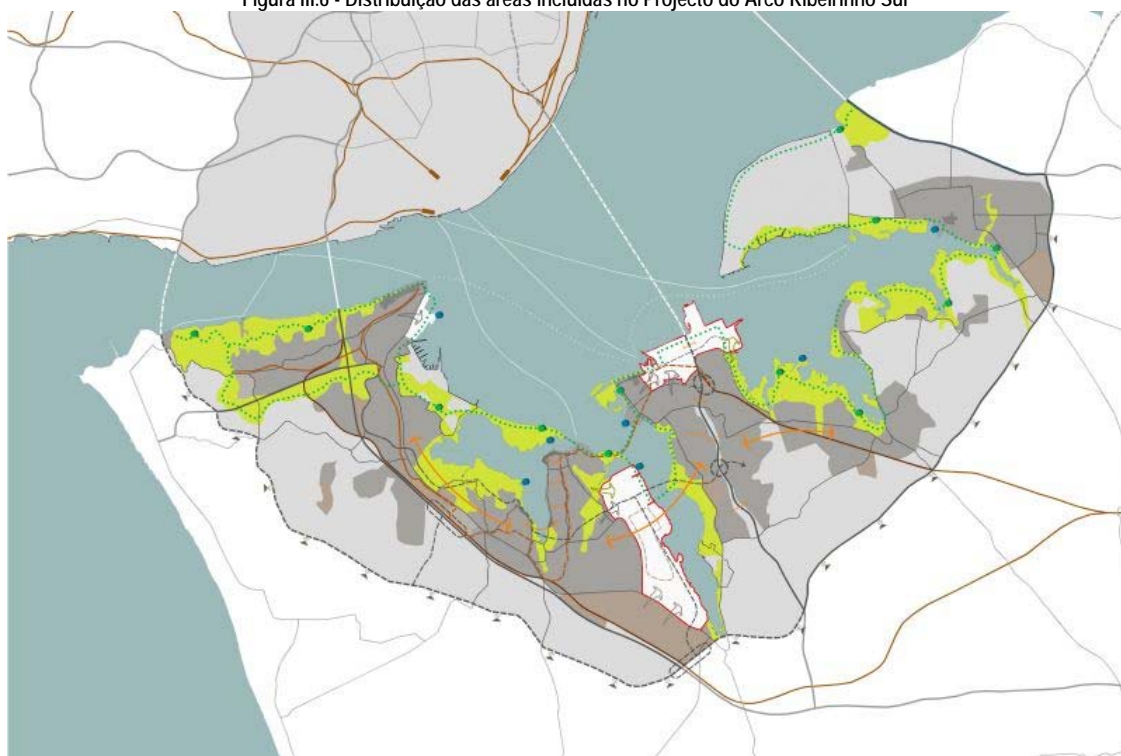
Residentes Incremento residencial nos sectores nascentes do arco ribeirinho sul e do centro e sul da Península de Setúbal.

1.1.5. ARCO RIBEIRINHO SUL (ARS)

CONTORNOS

A Sociedade Arco Ribeirinho Sul tem como finalidade promover e conduzir a requalificação urbanística de extensas manchas de terrenos afectados à actividade industrial - Margueira (em Almada), Siderurgia Nacional (no Seixal) e Quimiparque (no Barreiro). No conjunto, são mais de 900 hectares de terrenos públicos a requalificar. Declarações públicas recentes (13/3/2010) do seu responsável sublinham que "O mais urgente é concluir os Planos de Urbanização, no caso da Margueira, em Almada, já está concluído, mas a Quimiparque, no Barreiro, e a Siderurgia, no Seixal, ainda não. Depois é estabelecer um programa de lançamento de projectos, organizar o negócio da urbanização e a venda de terrenos para promoção privada".

Figura III.6 - Distribuição das áreas incluídas no Projecto do Arco Ribeirinho Sul



Fonte: Parque Expo

Segundo o MAOTDR, espera-se um crescimento de residentes próximo dos 17 mil habitantes e a criação de emprego directo de 55 000 postos de trabalho, podendo chegar a cerca de 66 mil.

Ainda de acordo com a mesma fonte “o conjunto dos três projectos poderá gerar receitas fiscais (apenas IMI) estimadas em cerca de 95.375 milhares de euros”⁵.

O diploma legal que enquadra este projecto urbano⁶ descreve as três áreas Arco Ribeirinho Sul do seguinte modo:

Margueira Para o território da Margueira tomou-se um prazo total de 15 anos para a intervenção respectiva, que será iniciado com a realização de trabalhos de preparação de terreno e de demolições ao longo de um período de um ano. Segue-se a construção de infra-estruturas marítimas ao longo de um período que se estima de três anos. Após esta fase serão realizadas várias infra-estruturas gerais primárias, arranjos exteriores e espaços verdes, o que durará 11 anos. Em paralelo serão realizadas obras de interesse geral – túnel do Brejo e extensão do MST à Margueira – para o que será necessário um período de quatro anos. De seguida serão construídos vários equipamentos para o que se estima quatro anos de duração

Siderurgia Nacional Para a intervenção no território da Siderurgia Nacional considerou-se um prazo total de 12 anos, que terá início com a realização de trabalhos de preparação de terreno, seguidos da execução das infra-estruturas primárias e arranjos exteriores, durante um período de 10 anos. Em paralelo irá decorrer a execução de várias áreas de espaços verdes, durante cerca de 7 anos, seguindo-se a construção das obras de interesse geral e ainda equipamentos.

Quimiparque Tomou-se um prazo total de 18 anos para a intervenção no território da Quimiparque, que irá começar pela realização de trabalhos de preparação de terreno, resgate de direitos de superfície e deslocalizações, em paralelo com as demolições, ao longo de cerca de 3 anos. De seguida será dado início a um vasto programa de infra-estruturas primárias, arranjos exteriores e arranjos verdes, que irá decorrer ao longo de 13 anos. Nesta fase serão também executadas as obras de interesse geral e a construção de vários equipamentos.

Todavia, para a concretização deste projecto anunciação como fundamental um corpo de investimentos da responsabilidade da administração central e local, em especial:

⁵ Cf. <http://www.maotdr.gov.pt>

⁶ Diário da República, 1.ª série, N.º 159, 18 de Agosto de 2009

Infra-estruturas de transporte

Terceira Travessia do Tejo – MOPTC/ RAVE/ Concessionárias;

Circular do Arco Ribeirinho Sul

- Variantes à EN 10 e 11 – 2 – Estradas de Portugal/ Municípios;
- Ponte Seixal – Barreiro – RAVE/ Estradas de Portugal/ Municípios;
- Extensão a Alcochete – Estradas de Portugal/ Municípios.

Conclusão do IC 32 (CRIPS) – Estradas de Portugal;

Rede do Metro Sul do Tejo – concretização das fases 2 e 3 (até ao Lavradio) – MST/ Concessionária;

Rede do Metro Sul do Tejo – extensão do metro ao interior do território da Quimiparque – MST/ Concessionária/

Quimiparque;

Rede do Metro Sul do Tejo - ligação do terminal de Cacilhas ao viaduto do Brejo, passando pelo interior do território dos antigos estaleiros da Lisnave - MST/ Concessionária/ Fundo Margueira (disponibilidade de comparticipação no valor do investimento);

Gare Sul – Interface intermodal no Lavradio - Concessionárias.

Descontaminações (resolução dos passivos ambientais)

Quimiparque – EGF/ Quimiparque;

Siderurgia Nacional – EGF/ SNEGGES e Urbindústria;

Margueira – EGF/ Fundo Margueira.

Reestruturação das infra-estruturas portuárias

Terminal portuário concessionado à Atlanport – APL/ Concessionária;

Terminal portuário concessionado à Tanquipor - APL/ Concessionária;

Novo terminal de contentores no Barreiro - APL/ Concessionária;

Novo terminal fluvial do Barreiro – APL/ Concessionária/ Município/ Quimiparque (disponibilidade de comparticipação no valor do investimento);

Terminal da Siderurgia Nacional - APL/ Concessionária.

Estrutura ecológica

Corredor ecológico do Arco Ribeirinho Sul – Municípios de Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete

FACTORES DE ATRACÇÃO DE EFEITOS

1. Sinergia criada nos projectos do Arco Ribeirinho Sul 2. Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água eficaz 3. Forte integração com os recursos locais e factor de promoção territorial

SITUAÇÃO TENDENCIAL

Emprego Geração de volumes significativos de emprego quer na fase de construção quer na fase de exploração tanto directo como indirecto

Transportes Articulação com os modos de transporte sustentável e pouco ou nada poluentes

Ambiente Aumento da pressão urbanística e demográfica, sendo no entanto compensado por medidas de mitigação

Residentes Aumento significativo do número de habitantes devidamente articulados com os locais de trabalho.

1.2. AVALIAÇÃO DE SINERGIAS

Estes investimentos aguardados no médio/longo prazo podem, como se viu, ser abordados numa lógica de *per si* de modo a isolar um conjunto de características e efeitos capazes de serem aproveitados ou mitigados no contexto concelhio. É possível, no entanto, acrescentar alguma densidade à análise efectuada através da relação destes projectos com algumas dimensões fundamentais da qualificação territorial – sócio demografia, competitividade, mobilidade e ambiente urbano – num quadro de situação tendencial (prolongamento das tendências passadas) e num quadro voluntarista. Será ainda apresentado um exercício de análise cruzada entre projectos demonstrando as relações de dependência e hierarquia encontrados entre eles.

A matriz de efeitos cumulativos da situação tendencial revela que o Arco Ribeirinho Sul se afirma como o projecto com efeitos positivos mais evidentes em todas as dimensões de análise. A sua transversalidade e centralidade no desenvolvimento territorial é, no entanto, questionada pela sensibilidade que revela face aos restantes projectos como se verá adiante.

Com um grau extensivo de efeitos também muito significativo surge o Novo Aeroporto de Lisboa e a Terceira Travessia do Tejo embora, pela distância a que se encontram, com uma intensidade menor que

o primeiro projecto referido. A Plataforma Logística do Poceirão e o projecto da Alta Velocidade parecem ter um efeito bem menos transversal no Concelho embora, dado que são expectáveis ganhos de competitividade com a sua concretização, os efeitos indirectos podem vir a fazer-se sentir nos outros domínios de modo diferido no tempo.

No seu conjunto, a concretização destes investimentos traria acréscimos muito significativos de competitividade a Almada, dispersando-se esses ganhos progressivamente pela sócio demografia/ambiente urbano e finalmente pela mobilidade.

Quadro III.1 - Matriz de efeitos cumulativos | Situação Tendencial

	Socio-demografia	Competitividade	Mobilidade	Ambiente urbano
Novo Aeroporto de Lisboa	+	+	0	+
Terceira Travessia do Tejo	+	0	+	+
Plataforma Logística do Poceirão	0	+	0	0
Alta Velocidade	0	+	0	0
Arco Ribeirinho Sul	++	++	++	++

Legenda

- 0 Efeito pouco relevante, neutro ou indeterminado
- + Efeito positivo
- ++ Efeito positivo significativo

Mas se esta é a situação esperada face a um quadro estável e de prolongamento de tendências recentes adoptando as indicações referidas em 1. sobre os factores de atracção de efeitos de cada um dos projectos foi possível construir uma nova matriz que integrasse os resultados de uma postura mais voluntarista. Se a realidade esperada já era globalmente positiva mas com variações expressivas de projecto para projecto agora verifica-se que ao mesmo tempo que se mantém a relevância do Arco Ribeirinho Sul todos os demais projectos ganham uma capacidade adicional de produzir efeitos relevantes ou muito relevantes. Destacam-se a Terceira Travessia do Tejo na Mobilidade e Ambiente Urbano e o Novo Aeroporto de Lisboa na Sócio demografia e Competitividade.

Quadro III.2 - Matriz de efeitos cumulativos | Situação voluntarista

	Socio-demografia	Competitividade	Mobilidade	Ambiente urbano
Novo Aeroporto de Lisboa	++	++	0	+
Terceira Travessia do Tejo	+	+	++	++
Plataforma Logística do Poceirão	+	+	+	+
Alta Velocidade	+	+	+	+
Arco Ribeirinho Sul	++	++	++	++

Legenda

- 0 Efeito pouco relevante, neutro ou indeterminado
- + Efeito positivo
- ++ Efeito positivo significativo

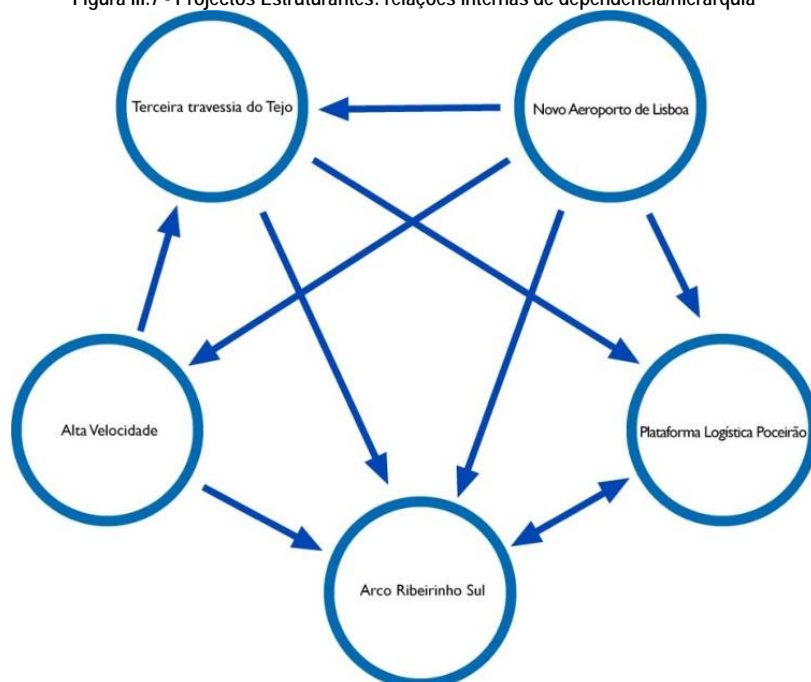
Se a competitividade era a dimensão mais privilegiada na situação tendencial agora é possível reconhecer com idêntica importância a sócio demografia e o ambiente urbano o que demonstra a pertinência da integração e da mobilização de um adequado enquadramento destes investimentos.

Para lá de uma avaliação centrada nos pilares do desenvolvimento territorial é ainda conveniente nesta fase estabelecer a articulação possível entre projectos de modo a estabelecer relações internas de hierarquia e dependência permitindo reconhecer que alguns investimentos poderão ser significativamente potenciados com a concretização de outros.

Os cinco projectos considerados - Novo Aeroporto de Lisboa, Terceira Travessia do Tejo, Plataforma Logística do Poceirão, Alta Velocidade e Arco Ribeirinho Sul – têm como se viu contornos muito diferenciados para o tipo de promoção que exigem, datas de concretização ou objectivos estabelecidos. Em todo o caso, a análise que tomou em consideração cada um isoladamente e por dimensões de qualificação territorial, deve complementar-se com uma reflexão sobre o grau de relação entre si. Com efeito, vistos de esta forma torna-se mais fácil hierarquizar a sua importância face à capacidade que revelam para influenciar os demais.

Assim, adoptando a síntese que a figura seguinte ilustra, no topo da hierarquia surge o NAL como o projecto que condiciona os restantes no todo ou em parte. Dito de outro modo, o NAL apresenta grande autonomia face aos outros projectos que, por seu turno, encontram parte substancial da sua justificação na construção daquela grande infra-estrutura. Consta-se então que eventuais atrasos na concretização do NAL terão forçosamente implicações na programação dos restantes investimentos, muito dependentes das dinâmicas dele esperadas.

Figura III.7 - Projectos Estruturantes: relações internas de dependência/hierarquia



Com algum grau de independência surgem ainda a Terceira Travessia do Tejo e a Alta Velocidade que, embora sintam a Importância do NAL, conseguem revelar ascendente sobre o Arco Ribeirinho Sul | Plataforma Logística do Poceirão e Terceira Travessia do Tejo | Arco Ribeirinho Sul, respectivamente. A Plataforma Logística do Poceirão parece conseguir condicionar em parte o sucesso do Arco Ribeirinho Sul.

Finalmente, o Arco Ribeirinho Sul pelo seu elevado grau de dependência face a todos os outros parece ser um projecto muito delicado exigindo grande equilíbrio na sua concretização.

BIBLIOGRAFIA

CCDRLVT. *Alteração ao PROT AML Proposta Técnica Final*. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Novembro 2009

CMA, Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Almada (PDS)

CMA, Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo no Concelho de Almada

RAVE, Rede Ferroviária de Alta Velocidade

IMTT, Plano Portugal Logístico (2006)

Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) - Lei 58/2007 de 4 de Setembro

Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROFAML) - Decreto Regulamentar nº 15/2006 de 19 de Outubro

Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo (PBHT) - Decreto Regulamentar nº 18/2001, de 7 de Dezembro

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC Sintra-Sado) - Resolução de Conselho de Ministros nº 86/2003, de 25 de Junho

Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (POPPAFCC) - Resolução de Conselho de Ministros nº 178/2008, de 24 de Novembro

Plano Regional de Ordenamento do Território da AML (PROTAML) - Resolução de Conselho de Ministros nº 68/2002, de 8 de Abril

Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo (POE Tejo) Despacho 21020/2009, publicado em Diário da República de 18 de Setembro de 2009

Plano Parcial de Urbanização de Almada, publicado na II Série do Diário da República em 25 de Agosto de 1992

Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II) - Despacho nº 2339/2007 do Gabinete do Ministro

Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética: 2008-2015 (PNAEE) - PNAEE - Sumário Executivo

Projecto do Arco Ribeirinho Sul - Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2008, de 12 de Setembro

Projecto do Arco Ribeirinho Sul. Empresa Parque Expo

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro

WebGrafia

<http://www.afn.min-agricultura.pt>

<http://www.acs.min-saude.pt/pns2011-2016/>

<http://www.apambiente.pt/>

Fonte: <http://www.arhtejo.pt/web/guest>

Fonte: <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/>

<http://www.costapolis.pt/index.php>

<http://desenvolvimentosustentavel.apambiente.pt>

<http://www.dgotdu.pt/>

<http://www.dgpa.min-agricultura.pt/xportal/xmain?xpid=dgpa>

<http://www.dre.pt/>

<http://ec.europa.eu/environment/eussd/>

<http://www.estrategiadelisboa.pt/>

http://europa.eu/legislation_summaries/other/l28152_pt.htm

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2006:0231:FIN:PT:PDF>

<http://www.googleearth.com>

<http://www.icn.pt>

<http://www.inag.pt/>

<http://www.m-almada.pt>

<Http://www.maotdr.gov.pt>

<http://www.min-economia.pt/>

<Http://www.naer.pt/>

<http://www.pedepes.com/>

<http://www.porlisboa.qren.pt>

Fonte: <http://www.proder.pt/homepage.aspx>

<http://www.qren.pt/>

http://sustainable-cities.eu/upload/pdf_files/ac_portuguese.pdf

<http://www.turismodeportugal.pt>